

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (SFCR)

2021

Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, C.R.L.



MÚTUA
DOS PESCADORES

Índice

Sumário Executivo	4
Alterações ocorridas em 2021	6
A. Atividade e Desempenho	12
A.1 Atividades.....	12
A.1.1 Apresentação e perfil da Mútua dos Pescadores	12
A.1.2 Informação Geral	14
A.1.3 Informação da atividade	15
A.1.3.1 Principais Variáveis e Indicadores de Atividade.....	15
A.1.3.2 Outras iniciativas.....	15
A.1.4 Estrutura	16
A.1.5 Factos Relevantes em 2021	17
A.2 Desempenho da subscrição	20
A.2.1 Prémios de Seguro direto	20
A.2.2 Custos com Sinistros	21
A.2.3 Provisões Técnicas de seguro direto.....	23
A.2.4 Resseguro Cedido.....	23
A.3 Desempenho dos Investimentos	23
A.4 Desempenho de outras atividades	27
A.4.1 Custos Operacionais.....	27
A.4.2 Quadro de Pessoal	27
A.5 Eventuais informações adicionais.....	28
A.5.1 Resultado do exercício de 2021 e Evolução do Capital Próprio	28
B. Sistema de Governação.....	30
B.1 Informações gerais sobre o sistema de governação.....	30
B.1.1 Modelo de governação	30
B.1.1.1 Alterações materiais ocorridas em 2021:	30
B.1.2 Órgãos Sociais	31
Organograma dos órgãos sociais	37
B.1.3 Estrutura Profissional – departamentos e serviços técnicos	38
Organograma da estrutura profissional	41
B.1.4 Órgãos de gestão e coordenação técnica	41
Organograma dos órgãos de gestão e coordenação técnica	42
B.1.5 Política, princípios e práticas de remuneração	43
B.1.5.1 Remuneração dos membros dos Órgãos Sociais	43
B.1.5.2 Remuneração dos diretores de topo, demais pessoas que dirigem efetivamente a empresa, pessoas que exercem funções chave, responsáveis por funções chave e Atuação Responsável.....	45
B.1.5.3 Avaliação anual da Política de Remuneração	46
B.1.5.4 Sumário de Exceções.....	46
B.2 Requisitos de qualificação e idoneidade.....	47
B.3 Sistema de Gestão de Riscos com inclusão da Autoavaliação do Risco e da Solvência....	49
B.3.1 O Sistema de Gestão de Riscos na Organização da Mútua dos Pescadores.....	49
B.3.2 Estratégia de Risco	50

B.3.3 Autoavaliação prospetiva do risco e da Solvência	51
B.4 Sistema de controlo interno	54
B.5 Função de Auditoria Interna	55
B.6 Função Atuarial	55
B.7 Subcontratação	56
B.8 Eventuais informações adicionais	57
B.8.1 Outras Funções	57
B.8.1.1 Provedor do Utente	57
B.8.1.2 Encarregado de Proteção de Dados.....	58
B.8.1.3 Responsável interno pelas funções subcontratadas.....	58
C. Perfil de Risco	59
C.1 Risco específico de Seguros	59
C.2 Risco de Mercado.....	65
C.3 Risco de Incumprimento pela Contraparte - risco de crédito.....	73
C.4 Risco de Liquidez	74
C.5 Risco Operacional.....	75
C.6 Outros riscos materiais	76
C.7 Eventuais informações adicionais	77
D. Avaliação para efeitos de Solvência.....	78
D.1 Avaliação dos Ativos	80
D.2 Provisões técnicas.....	86
D.2.1 Introdução.....	86
D.2.2 Métodos e Procedimentos	87
D.2.3 Nível de Incerteza associado ao valor das Provisões Técnicas	97
D.2.4 Recuperáveis de Resseguro	97
D.2.5 Provisões Técnicas – Reconciliação entre IFRS e Solvência II	100
D.3 Outras responsabilidades	101
D.4 Métodos alternativos de avaliação.....	104
D.5 Eventuais informações adicionais.....	104
E. Gestão do Capital	105
E.1 Fundos próprios.....	105
E.2 Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo	108
E.3 Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência	109
E.4 Diferenças entre a fórmula - padrão e qualquer modelo interno utilizado.....	109
E.5 Incumprimento do requerimento de capital mínimo e requisito de capital de solvência	109
E.6 Eventuais informações adicionais	110
D. Anexo quantitativo	111

RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA

(SFCR)

EXERCÍCIO de 2021

Sumário Executivo

Este relatório é elaborado de acordo com o art.º 83.º do Regime Jurídico de acesso e exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR) aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, segue a estrutura definida no Anexo XX do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, e divulga as informações indicadas nos art.º 292.º a 298.º do mesmo Regulamento.

Os elementos agora divulgados publicamente dizem respeito à atividade e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, solvência e gestão do capital da Mútua dos Pescadores.

De acordo com o disposto no art.º 292.º do Regulamento Delegado, é elaborado o presente sumário que resume as alterações materiais à atividade, desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação de solvência e gestão de capital da cooperativa durante o ano de 2021.

A. Atividades e Desempenho

O ano de 2021 continuou a ser fortemente marcado pelos efeitos da pandemia sobretudo no primeiro semestre.

A Mútua dos Pescadores, com a sua especialização e fortemente inserida no sector das pescas, aumentou os seus prémios com a retoma da pesca e atividade marítimo turística, mantendo os seus proveitos.

A recuperação que a Mútua dos Pescadores veio registando no decurso de 2021, nos valores dos prémios brutos emitidos, consolidou-se, no último trimestre, atingindo de muito perto o objetivo perspetivado em 2020, e encerrando o ano com uma produção de 10.764.850€, o que representou um crescimento de 6,3%.

Destaca-se a realização de contratos de seguro, nos principais ramos em que a Mútua dos Pescadores opera, junto de novos segmentos de mercado, nomeadamente, entre as maiores empresas de pesca do país, reforçando a estratégia de crescimento apontada para estes anos e consolidando a liderança no ramo de seguro marítimo e nas atividades económicas conexas com a pesca.

À semelhança do ano anterior, em consequência da pandemia, a Mútua dos Pescadores decidiu prolongar a aplicação das moratórias para o pagamento dos prémios de seguro, determinando, ainda, reduções significativas no valor dos prémios a pagar, nos setores mais afetados pela inatividade.

Na vertente financeira, prosseguiram-se as medidas de acompanhamento ao nível da carteira de investimentos e da monitorização da liquidez.

Em 2021 o resultado líquido apurado foi positivo em 702.048€ após impostos.

O Capital Próprio aumentou 14,4% para um valor total de 15.933.665€.

Realça-se a alteração da valorização da participação na Ponto Seguro - Mediação de Seguros, S.A. com 100% do capital da mediadora, pela aplicação do Método de Equivalência Patrimonial e do seu impacto a nível de Resultados e Capital Próprio da Mútua dos Pescadores.

Esta alteração reforçou o resultado da Mútua dos Pescadores, em 2021, em 405.983€ e, em Capitais Próprios, 1.602.470€ mensurado em Resultados Transitados.

Na atividade corrente destaca-se um acréscimo no valor dos prémios, nos ramos de Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais e Marítimo.

Em termos de custos com sinistros registou-se um agravamento de 18,7% após resseguro. No direto verifica-se um desagravamento de 5,4% que adveio totalmente do ramo Marítimo.

Em Acidentes de Trabalho destaca-se a alteração da taxa de juro técnica e encargos de gestão nas provisões matemáticas das pensões não remíveis, abrangendo todos os sinistros, para 2% em ambos os parâmetros, mantendo a tábua de Mortalidade TV 73-77.

No Marítimo realça-se o afundamento de uma embarcação com capital seguro de 137.500€ (em averiguações).

Nas Despesas Gerais verificou-se um acréscimo de 17,5% em relação a 2020.

Em 2021 a Mútua dos Pescadores iniciou um forte investimento para adaptação da sua estrutura a nível de *hardware* e *software* à IFRS 17, com necessidade de recurso a consultadoria e formação de quadros.

Na vertente comercial, em consonância com as estratégias definidas, privilegiou-se a forte relação com as diversas atividades marítimas, especialmente no setor da pesca, da atividade marítimo turística e da náutica de recreio.

A Mútua dos Pescadores continuou a desenvolver ações tendo em vista o aumento da proteção dos segurados, reforçando, sempre que possível, os contactos diretos com os segurados e com as variadíssimas instituições relacionadas com a pesca e restantes atividades marítimas, para além dos setores da economia social e cooperativa.

Em 2021, manteve-se a linha de trabalho de desenvolvimento de novas soluções de proteção, nomeadamente em Acidentes de Pessoais, com destaque para as novas soluções para setores como a economia social e atividades culturais.

Na área da Ação Cooperativa e Comunicação destaca-se, no primeiro trimestre de 2021 as eleições para os novos órgãos sociais da Mútua dos Pescadores, que tiveram lugar a 28 de março de 2021, e pelo processo eleitoral que se desenvolveu com o apoio de um grupo de trabalho formado por trabalhadores e dirigentes, com o objetivo de informar e sensibilizar os associados para as eleições. Dado o contexto pandémico, reforçaram-se os meios digitais para comunicar todas as fases do processo.

O último trimestre foi marcado pela realização do Encontro do Dia Nacional do Mar, “Valorizar as pescas e o mar, valorizar o país”, organizado em conjunto com a Câmara Municipal de Sesimbra, e em parceria com a Docapesca – Portos e Lotas, S.A. Iniciativa que deu continuidade ao Encontro realizado em 2019, “Desafiar o Futuro das Pescas”.

O detalhe sobre as atividades e desempenho da Mútua dos Pescadores é descrito no capítulo A. Atividades e Desempenho.

B. Sistema de Governação

A estrutura de administração e fiscalização da Mútua dos Pescadores é composta pela Assembleia Geral, Conselho de Administração (órgão de administração), Conselho Fiscal (órgão de fiscalização) e o Revisor Oficial de Contas (ROC) efetivo e suplente.

[Alterações ocorridas em 2021](#)

Na Assembleia Geral de 26 de março de 2021 foram designados o Revisor Oficial de Contas efetivo e suplente, para o exercício 2021-2024, tendo-se mantido a Oliveira, Reis & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por Carlos Manuel Grenha, como ROC efetivo, e Maria Balbina Boino Cravo como ROC suplente.

A 28 de março de 2021 ocorreram eleições para a Mesa da Assembleia Geral e Órgãos Sociais da Cooperativa.

Da anterior composição da Mesa da Assembleia Geral apenas se manteve Filipa Marta Torres Faria (Secretária), tendo entrado José Manuel Jerónimo Teixeira (Presidente), Marcelo Ferreira Neves (Vice-presidente) e Agostinho Pereira da Mata (Secretário) para o novo mandato.

No Conselho de Administração saíram José Manuel Jerónimo Teixeira, Filipe Manuel dos Santos Dias Marques (efetivos) e Emanuel Borges Cardoso (suplente) tendo sido substituídos por Joaquim Manuel Simplício Anacleto, Vanessa Iglésias Calado Carvalhal Amorim (efetivos) e Renato José Rigueira Rodrigues (suplente). João Paulo Quinzico Delgado e Álvaro José Rocha

Bota Guia foram eleitos Presidente e Vice-presidente do Conselho de Administração, respetivamente, na primeira reunião deste órgão, a 9 de abril de 2021.

Para o Conselho Fiscal entraram Frederico Fernandes Pereira (Presidente), Ana Cristina Trigueiros Rosa e Pedro Jorge Ferreira de Moura (Suplentes), tendo-se mantido Maria Fernanda Pereira Gonçalves Lacerda e Jorge Serafim Silva Abrantes (vogais).

São ainda órgãos sociais a Comissão de Avaliação e Vencimentos, os Conselhos Regionais (eleitos com os restantes órgãos sociais) e o Conselho Nacional (constituído pelos membros da Mesa da Assembleia Geral, por membros eleitos pelos Conselhos Regionais e por um membro eleito pelos trabalhadores), tendo ocorrido algumas alterações na composição destes Órgãos Sociais, exceto na Comissão de Avaliação e Vencimentos que não sofreu alterações.

Política de remuneração:

A Política de Remuneração em vigor no ano 2021 foi aprovada a 18 de dezembro de 2020. A 7 de junho de 2021, a Assembleia Geral aprovou uma alteração a essa Política de Remuneração, adequando-a aos princípios e regras decorrentes do regime jurídico aplicável, mantendo ao mesmo tempo os princípios há muito instituídos na Cooperativa.

Política de Qualificação e Idoneidade:

Não houve alteração neste âmbito. A Política Interna de Seleção e Avaliação prevê a avaliação prévia da adequação dos diretores de topo, pessoas que dirigem efetivamente a empresa, pessoas responsáveis por funções chave, pessoas que exercem funções chave e atuariário responsável.

Funções Chave

As funções chave estão identificadas e seguem os requisitos de qualificação e idoneidade existentes na Mútua dos Pescadores.

Sistema de Gestão de Riscos

O sistema de gestão de riscos da Mútua dos Pescadores surge integrado na estrutura organizacional e no processo de tomada de decisão, considera as pessoas que dirigem efetivamente a Mútua dos Pescadores ou nela são responsáveis por funções chave e abrange todos os riscos, incluindo os riscos não considerados no cálculo do requisito de capital de solvência ou considerados apenas parcialmente. Abrange, entre outras, as áreas de subscrição

e provisionamento, investimentos, gestão do risco de concentração e de liquidez, gestão do risco operacional e técnicas de mitigação do risco.

A Mútua dos Pescadores tem acompanhado os vários aspetos do novo regime de Solvência, a nível de governação, de acompanhamento do seu perfil de risco e da elaboração do exercício de autoavaliação do risco e da solvência numa base anual.

O detalhe sobre o sistema de governação da Mútua dos Pescadores é descrito no capítulo B. Sistema de Governação.

C. Perfil de Risco

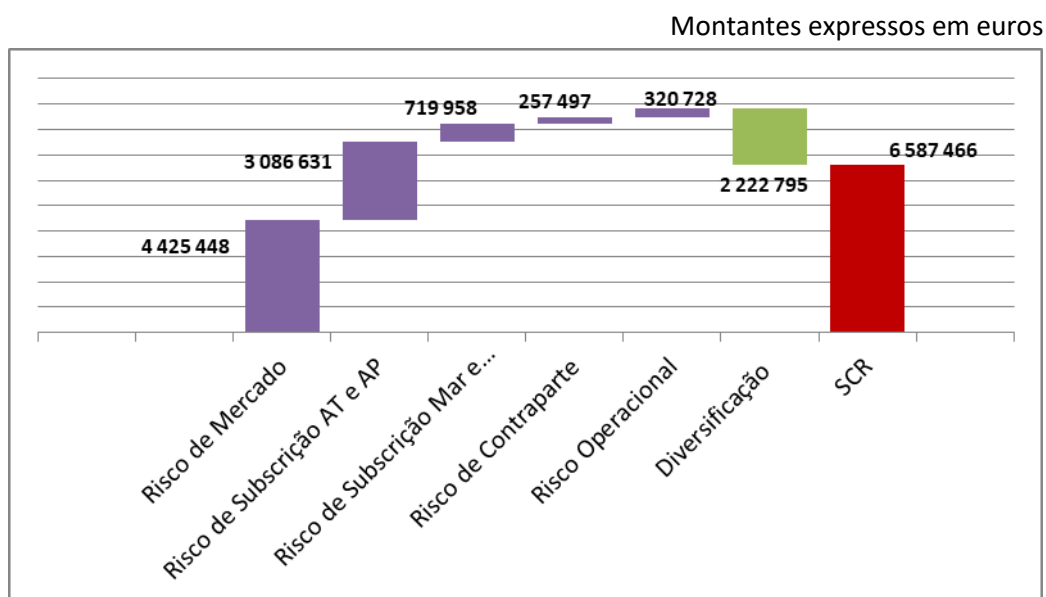
A Mútua identifica os seus riscos e procede à sua avaliação de forma quantitativa e qualitativa.

Foram monitorizados o conjunto de indicadores de performance (KPI), de indicadores de risco (KRI), bem como de indicadores de risco com métrica de rentabilidade económica e baseados no risco.

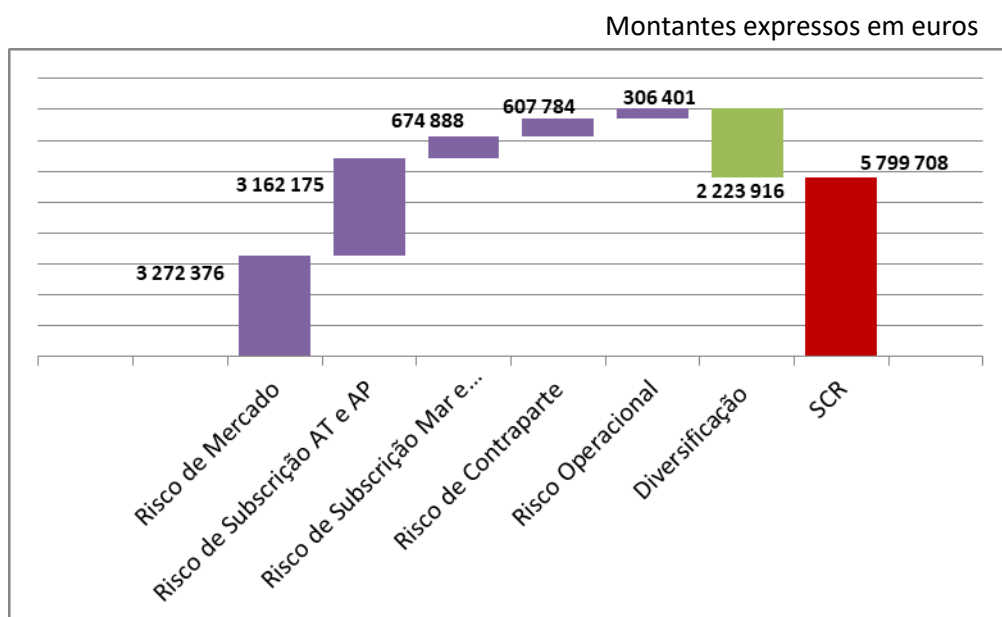
Considera-se que a fórmula *Standard*, subjacente ao regime Solvência II, mede eficazmente os riscos quantificáveis mais relevantes da Mútua.

Os valores globais do SCR (Requisito de Capital de Solvência) a 31.12.2021 e a 31.12.2020 são os seguintes:

Estrutura do SCR 2021



Estrutura do SCR 2020



O detalhe sobre o perfil de risco da Mútua dos Pescadores é descrito no capítulo C. Perfil de Risco.

D. Avaliação para efeitos de Solvência

A Mútua dos Pescadores detalha no relatório os montantes e os processos de avaliação dos ativos e passivos numa ótica de balanço Solvência II.

O presente relatório inclui detalhadamente a avaliação das provisões técnicas segundo princípios económicos por linha de negócio, margem de risco e efeito das medidas transitórias.

Utiliza-se a medida transitória sobre as Provisões Técnicas, medida aplicada sobre as responsabilidades assumidas, antes da entrada em vigor do regime de Solvência II, para o Ramo de Acidentes de Trabalho – componente Vida.

Na reconciliação entre o balanço de Solvência I e o balanço económico de Solvência II realça-se, no lado do Ativo, a diferença entre os recuperáveis de Resseguro e as Provisões Técnicas de Resseguro Cedido a 31.12.2021 e, do lado do Passivo, a diferença entre as Provisões Técnicas em Solvência II com Medidas Transitórias e as Provisões Técnicas estatutárias a 31.12.2021.

O detalhe sobre a avaliação para efeitos de Solvência da Mútua dos Pescadores é descrito no capítulo D. Avaliação para efeitos de Solvência.

E. Gestão do Capital

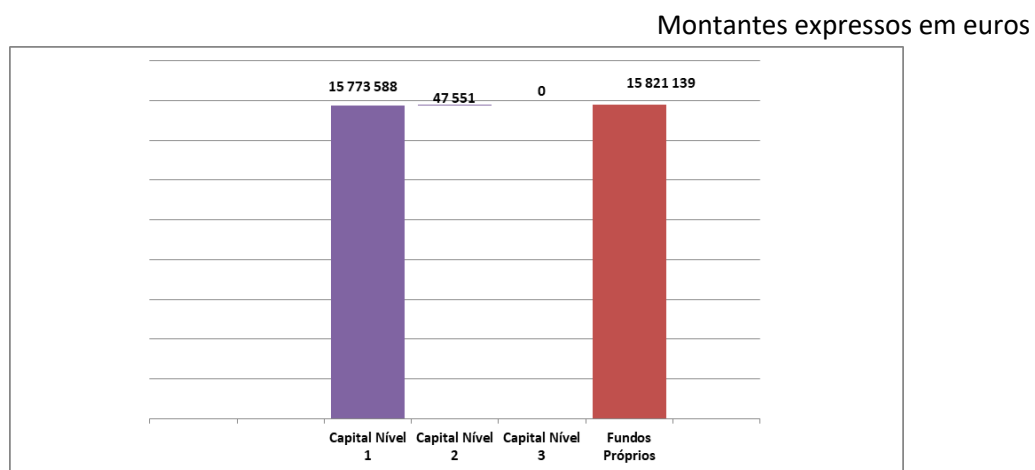
A Mútua dos Pescadores detalha, no relatório, a estrutura, montante e qualidade dos Fundos Próprios de Base.

O capital social é variável e ilimitado, sendo o seu montante mínimo de Seis Milhões de Euros, já integralmente realizado, correspondendo à soma dos títulos de capital atribuídos aos cooperadores iniciais e títulos de capital detidos pela cooperativa – art.º 7.º, n.º 1, dos Estatutos.

A sua classificação segue a forma:

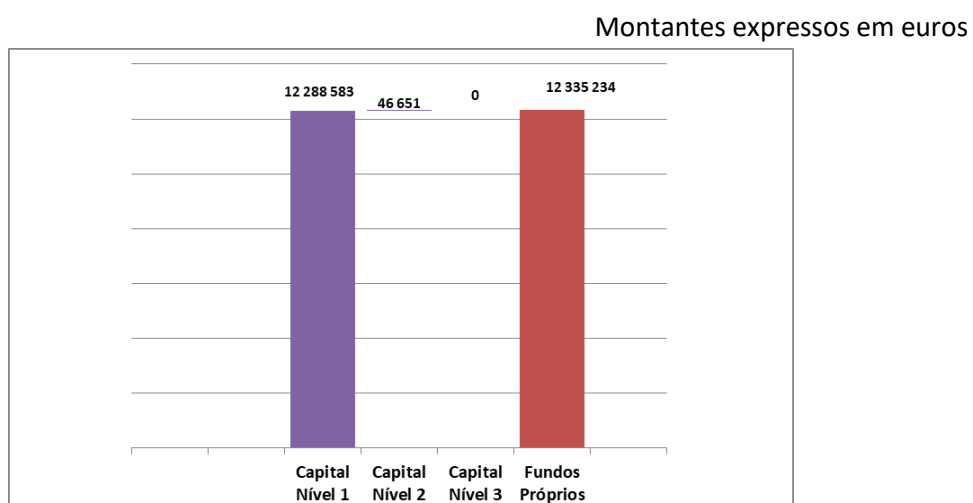
Fundos Próprios Elegíveis – 2021

A **31.12.2021**, a Mútua dos Pescadores apresenta um volume de Fundos Próprios de 15.821.139€ comparado com o requisito de capital de 6.587.466€.



Fundos Próprios Elegíveis – 2020

A **31.12.2020**, a Mútua apresenta um volume de Fundos Próprios de 12.335.234€ comparado com o requisito de capital de 5.799.708€.



O rácio de Solvência é de 240 %.

O detalhe sobre a gestão de capital da Mútua dos Pescadores é descrito no capítulo E. Gestão de Capital.

O presente relatório e a informação quantitativa inerente encontram-se certificadas pelo Revisor Oficial de Contas e Atuária Responsável de acordo com o normativo em vigor.

A Mútua dos Pescadores prosseguirá na análise do seu perfil de risco e no acompanhamento das várias atividades com impacto na sua solvabilidade, nomeadamente decisões de investimento, controlo das provisões técnicas - ligado à sinistralidade e ao resseguro -, qualidade de crédito dos resseguradores, controlo do crédito concedido aos tomadores de seguro e volume global de prémios.

A. Atividade e Desempenho

A.1 Atividades

A.1.1 Apresentação e perfil da Mútua dos Pescadores

A Mútua dos Pescadores - Mútua de Seguros, C.R.L. foi constituída em 1942 e, desde 01 de janeiro de 2004, adotou a forma jurídica de Cooperativa de Responsabilidade Limitada.

É uma **cooperativa de utentes**, apresenta uma grande tradição e especialização na atividade marítima, nomeadamente na atividade da pesca, e desenvolve a sua atividade com base nos valores cooperativos constantes na declaração da Aliança Cooperativa Internacional (ACI) sobre identidade cooperativa, de autoajuda, autorresponsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade, obedecendo no seu funcionamento aos princípios cooperativos:

- 1.º Princípio - Adesão voluntária e livre:** As cooperativas são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas aptas a utilizar os seus serviços e dispostas a assumir as responsabilidades de membro, sem discriminações de género, sociais, políticas, raciais ou religiosas.
- 2.º Princípio - Gestão democrática pelos membros:** As cooperativas são organizações democráticas, geridas pelos seus membros, os quais participam ativamente na formulação das suas políticas e na tomada de decisões. Os homens e as mulheres que exerçam funções como representantes eleitos são responsáveis perante o conjunto dos membros que os elegeram. Nas cooperativas do primeiro grau, os membros têm iguais direitos de voto (um membro, um voto), estando as cooperativas de outros graus organizadas também de uma forma democrática.
- 3.º Princípio – Participação económica dos membros:** Os membros contribuem equitativamente para o capital das suas cooperativas e controlam-no democraticamente. Pelo menos parte desse capital é, normalmente, propriedade comum da cooperativa. Os cooperadores, habitualmente, recebem, se for caso disso, uma remuneração limitada, pelo capital subscrito como condição para serem membros. Os cooperadores destinam os excedentes a um ou mais dos objetivos seguintes: desenvolvimento das suas cooperativas, eventualmente através da criação de reservas, parte das quais, pelo menos, é indivisível; benefício dos membros na proporção das suas transações com a cooperativa; apoio a outras atividades aprovadas pelos membros.
- 4.º Princípio - Autonomia e independência:** As cooperativas são organizações autónomas de entreajuda, controladas pelos seus membros. No caso de entrar em acordos com outras organizações, incluindo os governos, ou de recorrerem a capitais externos, devem fazê-lo de modo a que fique assegurado o controlo democrático pelos seus membros e se mantenha a sua autonomia como cooperativas.

5.º Princípio – Educação, formação e informação: As cooperativas promovem a educação e a formação dos seus membros, dos representantes eleitos, dos dirigentes e dos trabalhadores, de modo a que possam contribuir eficazmente para o desenvolvimento das suas cooperativas. Estas devem informar o grande público, particularmente os jovens e os líderes de opinião, sobre a natureza e as vantagens da cooperação.

6.º Princípio – Intercooperação: As cooperativas servem os seus membros mais eficazmente e dão mais força ao movimento cooperativo, trabalhando em conjunto, através de estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais.

7.º Princípio – Interesse pela comunidade: As cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentável das suas comunidades, através de políticas aprovadas pelos seus membros.

Enquanto **seguradora da economia social**, com grande tradição e especialização na atividade marítima, nomeadamente na atividade da pesca, dedica-se ao exercício da atividade de seguros não-vida e nos ramos de Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Embarcações marítimas, lacustres e fluviais (designado por “Marítimo”), Incêndio e Outros Danos em Coisas (também designado por Multirriscos).

Não comercializa contratos de investimento.

No âmbito do ramo Marítimo mantém-se a oferta da cobertura de P&I (*Protection and Indemnity*) aos armadores que o desejem através do seguro oferecido pela “Shipowners – Protection Limited, com sede em Londres.

Mantêm-se como objetivos estratégicos:

- ✓ O Reforço permanente da liderança dos seguros da pesca;
- ✓ O Alargamento, fidelização e maior envolvimento associativo nas áreas da náutica de recreio e atividade marítimo turística;
- ✓ Ganhar implantação nos seguros do *cluster* do mar;
- ✓ Oferecer ao movimento cooperativo e associativo, e outros atores da economia social, uma plataforma de seguros;
- ✓ Promover a satisfação e retenção dos clientes e cooperadores;
- ✓ Dar continuidade às ações de prevenção de risco junto das comunidades e públicos-alvo;
- ✓ Promover o cumprimento das obrigações legais e regulamentares;
- ✓ Reforçar o capital da cooperativa e atingir adequada rentabilidade dos capitais próprios.

Em termos de volume de prémios, o ramo de Acidentes de Trabalho, representa 56% da carteira, Marítimo representa 31%, cabendo a Acidentes Pessoais 10% e ao Multirriscos 3%, do total dos prémios emitidos em 2021, centrados na totalidade em Portugal.

Nota – A partir de 2013 a Mútua dos Pescadores abandonou progressivamente o mercado de França. Em 2020 procedeu-se à anulação de prémios de seguro direto, dado serem incobráveis e encerraram-se os processos de sinistro com a correspondente anulação de provisão.

Montantes expressos em euros

Prémios Brutos Emitidos	2021			2020		
	Actividade em Portugal	Actividade em França	Total	Actividade em Portugal	Actividade em França	Total
Ramos						
Acidentes de Trabalho	6 074 649	0	6 074 649	5 740 982	0	5 740 982
Acidentes Pessoais:	1 044 501	0	1 044 501	983 190	-486	982 704
Incêndio e Elementos da Natureza	971	0	971	1 016	0	1 016
Outros Danos em Coisas-Riscos Múltiplos:	277 403	0	277 403	279 118	0	279 118
Mútua - Lar	162 691	0	162 691	170 200	0	170 200
Mútua - Condomínio	35 519	0	35 519	37 170	0	37 170
Mútua - PME	79 193	0	79 193	71 748	0	71 748
Marítimo:	3 367 326	0	3 367 326	3 166 623	-39 959	3 126 664
Pesca	2 353 584	0	2 353 584	2 197 473	-39 959	2 157 514
Recreio	527 182	0	527 182	528 439	0	528 439
Marítimo - Turística	486 560	0	486 560	440 711	0	440 711
Total	10 764 850	0	10 764 850	10 170 928	-40 445	10 130 482

A.1.2 Informação Geral

Enquadramento Jurídico

Código Cooperativo aprovado pela Lei n.º 119/2015, de 31 de agosto;

Regime Jurídico de acesso e exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR) aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

Supervisores

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) - autoridade responsável pela regulação e supervisão, quer prudencial, quer comportamental da atividade seguradora, resseguradora, dos fundos de pensões e respetivas entidades gestoras e da mediação de seguros.

Contactos:

Avenida da República, 76
1700 – 162 Lisboa
Telefone: 217 903 100

CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social - assente numa parceria efetiva entre o Estado e organizações representativas do setor da economia social e assumindo a forma jurídica de “cooperativa de interesse público”, tem por objeto promover o fortalecimento do setor da economia social, aprofundando a cooperação entre o Estado e as organizações que o integram.

Contactos:

Rua Américo Durão, 12 A - Olaias
1900-064 Lisboa
Telefone: 213 878 046/7/8

Auditor Externo

Oliveira Reis & Associados, SROC, Lda. representada por Dr. Carlos Manuel Grenha
ROC n.º 1266.

Contactos:

Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 75, 8.º piso, fração 8.02,
1070-061 Lisboa
Telefone: 217 271 197

A.1.3 Informação da atividade**A.1.3.1 Principais Variáveis e Indicadores de Atividade**

Montantes expressos em euros

Quadro 2 -Principais Variáveis e Indicadores de Atividade		
	2021	2020
Balanço		
Investimentos	41 159 239	37 503 638
Ativo Líquido	48 263 254	44 999 602
Capital Próprio	15 933 665	13 931 003
Provisão para prémios n/ Adquiridos	1 188 803	1 052 219
Provisão Matemática	14 042 743	12 650 921
Provisão para Sinistros	20 283 097	19 504 892
Provisão para sinistros Líquida de Resseguro	17 967 056	16 329 376
Provisões Técnicas	21 555 400	20 827 870
Provisões Técnicas Líquidas de Resseguro	18 569 650	17 163 148
Ganhos e Perdas		
Prémios Brutos Emitidos	10 764 850	10 130 482
Prémios Adquiridos Líquidos de Resseguro	7 299 805	6 591 737
Custos com sinistros de seguro Direto	7 579 818	8 016 867
Custos com sinistros Líquidos de Resseguro	6 475 447	5 456 170
Custos Operacionais	1 284 840	1 157 220
Rendimentos	919 125	866 524
Out. Rendimentos/gastos não técnicos	28 845	-13 015
Resultado Líquido	702 048	464 359
Indicadores		
Taxa de sinistralidade de seguro Direto	70%	79%
Taxa de sinistralidade Líquida de Resseguro	89%	83%
Resultado Líquido/PBE	7%	5%
Rácio combinado de seguro Direto	94%	99%
Rácio combinado Líquido de resseguro	106%	100%

A.1.3.2 Outras iniciativas

Na área da Ação Cooperativa e Comunicação o ano de 2021 marcou o “regresso ao terreno”, mas ainda com constrangimentos provocados pela pandemia.

No primeiro trimestre assinala-se a realização das eleições para os novos órgãos sociais, que tiveram lugar a 28 de março de 2021, e pelo processo eleitoral que se desenvolveu com o apoio de um grupo de trabalho formado por trabalhadores e dirigentes, com o objetivo de tratar do processo administrativo, mas também de informar e sensibilizar os associados para as eleições.

Com o lema Mútua – um farol no horizonte! apresentou-se uma única Lista às eleições, de continuidade com o projeto dos órgãos sociais cessantes, que têm contribuído para a consolidação de uma “cultura de solidariedade, entreatajuda, reflexão coletiva e participação na tomada de decisão”, como se lê no Programa da Lista apresentado aos cooperadores.

Setenta e oito elementos oriundos das atividades marítimas e da pesca em particular, com ligação às associações dos seus setores de atividade, mas também da atividade seguradora, do setor cooperativo e social, e da investigação académica, integram a Mesa da Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comissão de Avaliação e Vencimentos, Conselhos Regionais e Conselho Nacional.

A Lista A foi eleita com 947 votos válidos, numa Assembleia eleitoral descentralizada por 27 mesas de votos distribuídas pelos balcões da cooperativa e pelas associações do setor marítimo. Manteve-se assim, e apesar do contexto pandémico, um nível de participação global satisfatório, superior em termos de votação relativamente ao último ato eleitoral, de 2017.

O último trimestre foi marcado pela realização do Encontro do Dia Nacional do Mar, “Valorizar as pescas e o mar, valorizar o país”, organizado em conjunto com a Câmara Municipal de Sesimbra e em parceria com a Docapesca – Portos e Lotas, S.A. O Encontro contou com as presenças do Ministro do Mar, Ricardo Serrão Santos, e da Secretária de Estado das Pescas, Teresa Coelho.

Destaca-se ainda nesta área o desenvolvimento da iniciativa “À roda do mar”, uma dinâmica pedagógica direcionada para as crianças do 1.º ciclo, que envolve escolas, municípios, entidades locais, e pessoas ligadas às atividades marítimas, que visa sensibilizar as crianças para a importância das profissões e atividades marítimas.

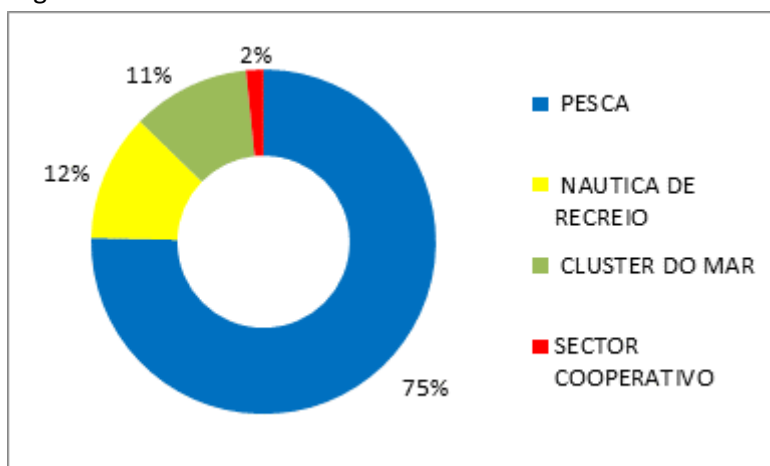
A.1.4 Estrutura

Número de Trabalhadores: 40

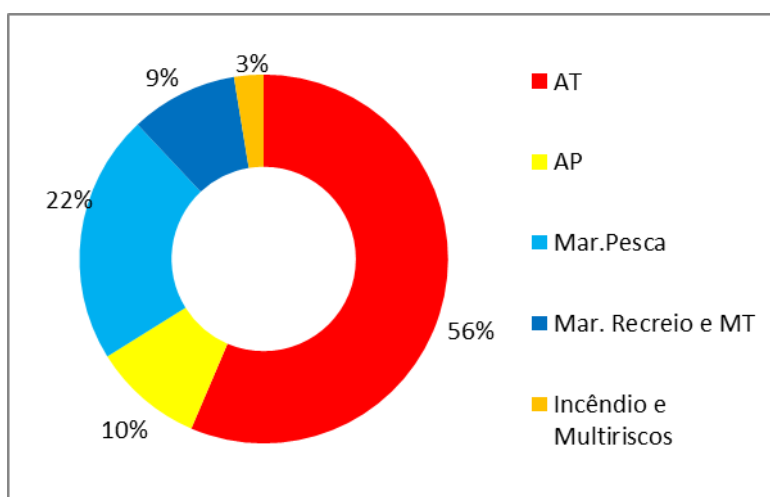
Número de Balcões: 13

Prémios Brutos Emitidos: 10.764.850€

Por Vetor Estratégico:



Por Ramo:



Resultado Líquido do Exercício: 702.048€

A.1.5 Factos Relevantes em 2021

O ano de 2021 continuou a ser fortemente marcado pelos efeitos da pandemia sobretudo no 1.º Semestre. A vacinação em massa foi determinante para a introdução de uma certa normalidade e tranquilidade na vida das pessoas e das organizações em geral.

De acordo com a estratégia definida, o setor do mar e a atividade da pesca, em particular, continuaram a ser o foco central da atividade comercial da Mútua dos Pescadores.

O setor da Pesca representou 75% da produção, consolidando-se como a grande área de especialização da companhia.

A recuperação que a Mútua dos Pescadores registou no decurso de 2021, nos valores dos prémios brutos emitidos, consolidou-se no último trimestre atingindo de muito perto o

objetivo perspectivado em 2020, e encerrando o ano com uma produção de 10.764.850€, o que representou um crescimento de 6,3%.

A Mútua dos Pescadores, com a sua especialização e fortemente inserida no setor da pesca, aumentou os seus prémios com a retoma da pesca e da atividade marítimo turística, manteve os seus proveitos, e iniciou um forte investimento para adaptação da sua estrutura, a nível de *hardware* e *software*, à IFRS 17.

Na vertente técnica, prosseguiu-se o acompanhamento da carteira de seguros, criando medidas de mitigação de danos causados pela pandemia provocada pela covid-19, apoiando os segurados das atividades económicas mais vulneráveis à pandemia, nomeadamente, as atividades ligadas ao turismo.

Continuou-se processo de atualização do produto de Multiriscos Condomínio, com novas condições gerais. Foi iniciado o processo de integração do novo produto no GIS e EGIS;

Continuou-se o desenvolvimento da passagem dos simuladores de Multipesca a prémio variável e marítimo pesca para a plataforma EGIS;

Foram atualizados e uniformizados os manuais tarifários de Acidentes de Trabalho e Acidentes Pessoais.

Deu-se continuidade à política de vistorias a embarcações de pesca, náutica de recreio e atividade marítimo turística, sendo dado enfoque às embarcações mais antigas, em riscos de porto e em venda;

Na área das tecnologias de informação, continuou-se a trabalhar na modernização dos sistemas e dos *softwares*; prosseguiu-se na implementação do projeto de Virtualização de sistemas e dados; continuou-se o projeto de *Upgrade* da rede de dados dos Balcões e iniciou-se o projeto do novo Portal Interno.

Foi feita formação aos trabalhadores do Departamento de Sistemas de Informação em Administração de Bases de Dados.

Prosseguiu, no decurso de 2021, o regime de teletrabalho misto, em que se encontraram muitos dos trabalhadores e onde foram respeitados os necessários pressupostos de segurança ao nível de acessos aos sistemas e dados.

Na área comercial, de acordo com as estratégias definidas, privilegiou-se a forte relação com as diversas atividades marítimas, especialmente no setor da pesca, na atividade marítimo turística e na náutica de recreio.

Na vertente financeira, foram prosseguidas as medidas de acompanhamento ao nível da carteira de investimentos e da monitorização da liquidez.

Iniciou-se o processo para a implementação da IFRS 17 e IFRS 9; e para a faturação eletrónica para entidades públicas; implementou-se a nova declaração mensal de imposto de selo (DMIS); e concluiu-se a implementação do novo sistema de gestão de ativos (SGC).

Na atividade corrente destaca-se um acréscimo no valor dos prémios nos ramos de Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais e Marítimo.

Em termos de custos com sinistros registou-se um agravamento de 18,7% após resseguro. No direto verifica-se um desagravamento de 5,4%, que adveio totalmente do ramo Marítimo.

Em Acidentes de Trabalho destaca-se a alteração da taxa de juro técnica e encargos de gestão nas provisões matemáticas das pensões não remíveis, abrangendo todos os sinistros, para 2% em ambos os parâmetros, mantendo a tábua de Mortalidade TV 73-77.

Nas Despesas Gerais verificou-se um acréscimo de 17,5% em relação a 2020.

Em 2021 iniciou-se um forte investimento para adaptação da estrutura a nível de *hardware* e *software* à IFRS 17, com necessidade de recurso a consultadoria e formação de quadros.

Considera-se ainda importante realçar que o resultado do Exercício antes de Impostos é positivo em 769.461€; após impostos o valor é positivo em 702.048€.

Realça-se a alteração da valorização da participação na Ponto Seguro - Mediação de Seguros, S.A. com 100% do capital da mediadora, pela aplicação do Método de Equivalência Patrimonial e do seu impacto a nível de Resultados e Capital Próprio da Mútua dos Pescadores.

Esta alteração reforçou o resultado da Mútua dos Pescadores em 405.983€ em 2021 e em Capitais Próprios 1.602.470€, inscrito em Resultados Transitados.

Numa visão global procedeu-se à elaboração do orçamento plurianual (2022-2024) que reflete toda atividade programada e é elaborado de acordo com o atual Plano Contabilístico (PCES).

Não foram refletidos os fortes impactos que a aplicação da IFRS 17 terá nas contas da cooperativa.

Neste contexto o orçamento plurianual da Mútua dos Pescadores manteve as grandes linhas de orientação já traçadas:

- O crescimento dos prémios, ao longo dos próximos três anos, mantendo a particularidade de se ambicionar a redistribuição do peso de cada ramo em cumprimento dos objetivos estratégicos: “crescimento dos prémios e recomposição da carteira de prémios” e “promover a satisfação e retenção de clientes”;
- O aumento do resultado líquido respetivo e o aumento dos capitais próprios ao longo dos três anos, em cumprimento do objetivo estratégico: “reforçar os capitais da cooperativa e atingir adequada rentabilidade dos capitais próprios”;
- A melhoria dos níveis de solvência da cooperativa, em cumprimento do objetivo estratégico atrás mencionado, a que acresce o objetivo estratégico de “cumprimento das obrigações legais e regulamentares”.

A Mútua dos Pescadores continua a afirmar a sua condição de seguradora especializada no mar e particularmente no setor da pesca profissional, orientando a sua ação para a defesa dos que trabalham e vivem do mar.

Como empresa social e ambientalmente responsável, continuará a acompanhar os objetivos e projetos de defesa da segurança das pessoas e das embarcações no mar, bem como de práticas que visem o equilíbrio entre uma exploração racional e a sustentabilidade das espécies.

A.2 Desempenho da subscrição

Relato por Ramo

Montantes expressos em euros

	Acidentes de Trabalho		Acidentes Pessoais		Incêndio e Elementos da Natureza		Multi Riscos		Marítimo		Total Não Vida	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
	Prémios brutos emitidos	6 074 649	5 740 982	1 044 501	982 704	971	1 016	277 403	279 118	3 367 326	3 126 664	10 764 850
Prémios de resseguro cedido	376 320	606 662	380 827	364 692	874	914	244 020	226 886	2 569 588	2 249 756	3 571 629	3 448 910
Prémios adquiridos liq. Resseguro	5 671 909	5 175 761	662 212	630 094	101	101	52 838	31 928	912 746	753 852	7 299 805	6 591 737
Custos Sinistro Liq. Resseguro	5 656 312	4 524 563	256 641	120 724	0	0	34 904	16 857	527 591	794 026	6 475 447	5 456 170
Custos Exploração Liq. Resseguro	1 382 776	1 149 852	41 944	-41 023	-93	-136	-4 853	-28 563	-134 934	77 090	1 284 840	1 157 220
Resultados dos Investimentos	507 101	391 055	17 400	14 650	48	54	5 291	4 395	45 480	93 827	575 321	503 981
Resultado Técnico	-807 658	-139 349	379 986	678 086	56	301	22 922	107 577	757 115	51 301	352 422	697 917
Provisões Técnicas	16 918 847	15 240 247	927 417	870 430	2 713	2 726	281 352	263 245	3 425 070	4 451 221	21 555 400	20 827 870
Investimentos Afectos à Representação das Provisões Técnicas	27 898 500	27 925 293	1 957 921	1 264 463	5 729	3 961	593 978	382 413	7 230 853	6 466 233	37 686 980	36 042 363

A.2.1 Prémios de Seguro direto

O valor de Produção de Seguro Direto foi de 10.764.850€, o que representou um acréscimo de 6,2% em relação a 2020.

Este acréscimo de prémios manifestou-se em todos os ramos, com exceção de Incêndio e Multiriscos, e com forte destaque no ramo Marítimo, com um crescimento de 7,7%.

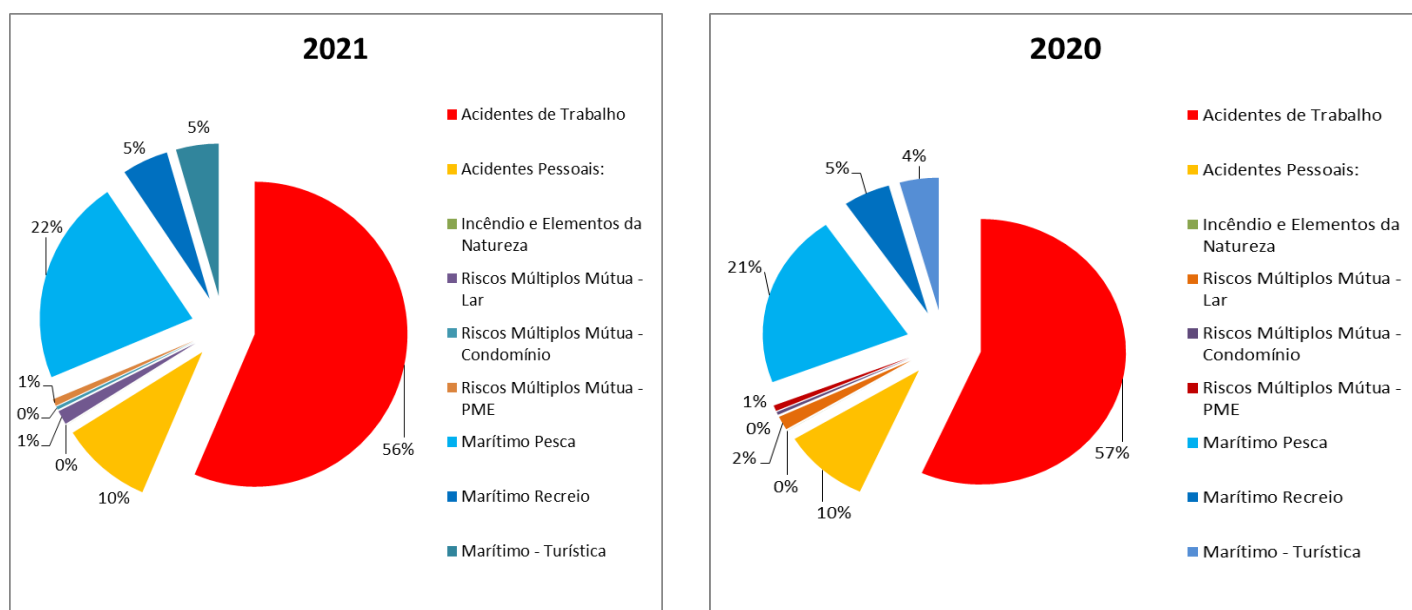
Em Acidentes de Trabalho, o crescimento manifestou-se na atividade da Pesca (7.5%). Nas “Outras Atividades” verificou-se um decréscimo (-3.5%).

Nos Acidentes Pessoais, o crescimento adveio da atividade da Pesca (1%), mas, principalmente, da Náutica de Recreio e das “Outras Atividades”, onde se registou um acréscimo de 7,4% e 17,7%, respetivamente.

No Ramo Marítimo, o crescimento verificou-se na Pesca (9.1%), mas também na Náutica de Recreio e na atividade marítimo turística com um acréscimo global de 4,6%, em relação a 2020.

Em Multirriscos, verificou-se um muito ténue decréscimo (-0.6%).

Os gráficos que se seguem mostram uma panorâmica da evolução da carteira da Mútua nos anos 2020 e 2021:



Em 2021 registou-se um decréscimo do peso dos Acidentes de Trabalho e um acréscimo no Marítimo-Pesca e na atividade Marítimo Turística na carteira.

A Pesca manteve-se ativa, o que fez com que aumentasse o seu peso na produção da companhia.

A.2.2 Custos com Sinistros

Montantes expressos em euros

	CUSTOS COM SINISTROS											
	AC TRABALHO		AC PESSOAIS		INCENDIO		MULTI - RISCOS		MARITIMO		TOTAL	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
MONT. PAGOS	3 580 515	3 681 968	228 113	141 661	0	0	80 623	59 889	1 783 261	1 920 953	5 672 512	5 804 472
VAR. PROV. SIN.	1 631 500	713 686	25 310	38 253	0	0	8 925	8 719	-910 350	484 014	755 385	1 244 672
IMP. CUSTOS	636 849	563 765	111 556	-1 468	0	0	24 235	13 300	379 280	392 127	1 151 920	967 723
TOTAL DIRETO	5 848 864	4 959 419	364 980	178 447	0	0	113 784	81 908	1 252 190	2 797 094	7 579 818	8 016 867
RESSEGURO	-192 553	-434 856	-108 339	-57 722	0	0	-78 880	-65 050	-724 599	-2 003 068	-1 104 370	-2 560 697
TOTAL LÍQUIDO	5 656 312	4 524 563	256 641	120 724	0	0	34 904	16 857	527 591	794 026	6 475 447	5 456 170

O valor total dos custos com sinistros ascendeu, em 2021, a 6.475.447€ o que representa um acréscimo, de 18,7%, em relação a 2020.

Sem a componente de resseguro, o valor de 2021, ascenderia a 7.579.818€ o que revela um decréscimo de cerca de 5,45%, em relação a 2020.

O decréscimo adveio exclusivamente do Ramo Marítimo. Neste ramo a redução foi de 55,2% em relação a 2020.

Em Acidentes de trabalho houve um acréscimo de 17,9%, explicado pelas alterações introduzidas nos cálculos das provisões matemáticas desse ramo.

Ramos	Taxas de Sinistralidade de Seguro Direto											
	Ac.Trabalho		Ac.Pessoais		Incêndio		Multi -Riscos		Marítimo		Total	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Rácio Sinistralidade	96%	86%	35%	18%	0%	0%	41%	29%	37%	89%	70%	79%
Rácio de Despesas	23%	20%	24%	21%	22%	25%	28%	22%	23%	20%	23%	20%
Rácio Combinado	119%	106%	59%	39%	22%	25%	69%	51%	61%	109%	94%	99%

Em termos de taxas de sinistralidade, registou-se em 2021, um decréscimo na taxa de sinistralidade relativamente a 2020, de 79,1% para 70,4%.

Esse decréscimo foi significativo no ramo Marítimo. Nos restantes ramos registou-se um acréscimo na taxa de sinistralidade.

Em Acidentes de Trabalho reforçou-se a Provisão Matemática, colocando todos os sinistros não remíveis com a aplicação de uma taxa de juro técnica de 2% e encargos de gestão de 2%, mantendo a tabela de mortalidade TV 73-77. Igual procedimento foi aplicado à Provisão respeitante aos encargos com Assistência Vitalícia, bem como à Provisão para fazer face ao risco de revisão.

Nos Acidentes Pessoais houve um acréscimo no valor dos sinistros no direto (Montantes Pagos + variação da Provisão para sinistros) de 41%, em relação a 2020.

Dada a nova chave de imputação criada em 2020, o decréscimo verificado em 2020 na imputação de custos, já não se refletiu em 2021.

No Ramo Marítimo a sinistralidade apresentou um forte decréscimo em relação a 2020.

Houve um decréscimo no Custo com sinistros no direto (-64%). Em contrapartida, nos prémios verificou-se um acréscimo de 7,7%.

No Marítimo realça-se o afundamento de uma embarcação com capital seguro de 137.500€ (em averiguações) por comparação com dois importantes eventos com embarcações de Pesca, um afundamento e uma submersão no cais, ocorridas em 2020.

No Incêndio e Multiriscos, no seu conjunto, houve um acréscimo no custo com sinistros no direto de 31%. Neste ramo verificou-se um decréscimo de prémios (-0,6%).

Mantiveram-se, em 2021, os critérios de imputação dos custos de gestão às funções.

A.2.3 Provisões Técnicas de seguro direto

Montantes expressos em euros

Provisões Técnicas de Seguro Directo	2021	2020	Var 2021/2020 (%)
Ramos Não Vida	21 555 399,55	20 827 869,91	3%
Provisão para prémios não adquiridos	1 188 802,97	1 052 218,88	13%
Provisão para sinistros	20 283 096,58	19 504 891,68	4%
De acidentes de trabalho	16 635 418,70	14 992 274,96	11%
De outros ramos	3 647 677,88	4 512 616,72	-19%
Outras provisões técnicas	83 500,00	270 759,35	-69%

A.2.4 Resseguro Cedido

O Saldo geral relativo às Contas de Resseguro apresentou-se favorável aos resseguradores.

Montantes expressos em euros

Resseguro Cedido	2021	2020
Prémios de Resseguro e variação da Provisão Pr. Não adquiridos	-3 391 127	-3 621 635
Comissões de Resseguro Cedido	1 215 501	869 469
Montantes Pagos e Variação das PT	1 104 370	2 560 697
Juros s/Reservas	-3 020	-3 035
Saldo	-1 074 276	-194 504

Em 2021, não se registaram alterações de relevo na estrutura dos contratos de resseguro.

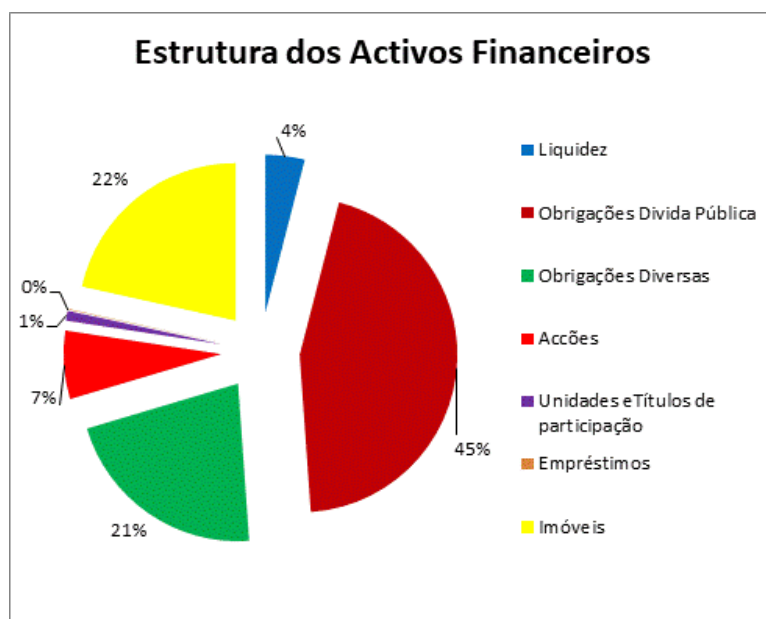
Considera-se relevante salientar a manutenção da grande concentração da subscrição na Pesca e, por ramo, nos Acidentes de trabalho, como evidenciado no ponto A. 1.4 Estrutura.

A.3 Desempenho dos Investimentos

A carteira de ativos financeiros de 41.159.239€ é essencialmente constituída por Obrigações (de Dívida Pública e *Corporate*), que representam cerca de 66% do valor global, e por Imóveis, que representam 22%.

Procedeu-se à alteração da valorização da participação existente na Ponto Seguro - Mediação de Seguros, S.A. com 100% do capital da mediadora, pela aplicação do Método de Equivalência Patrimonial, o que originou um aumento do peso das ações na estrutura de ativos.

Manteve-se uma atenção particular à liquidez (saldos de depósitos à ordem, caixa e depósitos a prazo) que representa 4% do valor total.



A carteira global, valorizada em 31 de dezembro dos anos em comparação, é a seguinte (os valores abaixo indicados incluem juros decorridos):

Montantes expressos em euros

Investimentos			
	2021	2020	Variação
Terrenos e Edifícios	8 861 118	8 415 218	445 900
Empresas Grupo e Associadas	2 698 058	689 204	2 008 854
Ações e Outros Rend.Variavel	597 335	545 956	51 379
Obrigações e Outros Rend.Fixo	27 321 538	26 773 235	548 303
			0
Empréstimos Hipotecários	29 800	29 800	0
Depósitos a Prazo	1 651 390	1 050 226	601 165
Outros	0	0	0
Total	41 159 239	37 503 638	3 655 601

A composição da carteira está de acordo com a “Política de Investimentos” definida com critérios de prudência na seleção dos ativos.

Tal como já referido, procedeu-se à alteração da valorização da participação existente na Ponto Seguro - Mediação de Seguros, S.A. com 100% do capital da mediadora, pela aplicação do Método de Equivalência Patrimonial, o que originou um aumento significativo na carteira.

Não houve aquisição de Imóveis. O acréscimo registado reflete, entre outros, as avaliações efetuadas em 2021.

O investimento foi centrado em Obrigações “Corporate” de médio prazo, bem como em Obrigações de Dívida Pública Estrangeira de longo prazo.

Em 2021, todas as obrigações estão classificadas como “Disponíveis para Venda”.

Retorno do Investimento

Montantes expressos em euros

	2021			2020		
	Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	Técnica Não Vida	Não Técnica	Total
Rendimentos	835 123	84 002	919 125	829 378	37 146	866 524
Gastos de Investimento	422 763	12 290	435 053	353 898	10 716	364 613
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	163 856	405 984	569 840	52 051	11 760	63 811
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	0	0	0	0	0	0
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	896	0	896	23 551	0	23 551
Sub-Total	575 321	477 695	1 053 016	503 981	38 190	542 171
<i>Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro</i>	<i>50 325</i>	<i>0</i>	<i>50 325</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
TOTAL	625 645	477 695	1 103 340	503 981	38 190	542 171

Rendimentos

Montantes expressos em euros

Rendimentos/Réditos de Investimentos	2021				2020			
	Rendas	Juros	Dividendos	Total	Rendas	Juros	Dividendos	Total
Terrenos e Edifícios	239 681			239 681	245 097			245 097
De rendimento	239 681			239 681	245 097			245 097
Partes de Capital em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	0	0	51 007	51 007	0	0	0	0
Outros Investimentos Financeiros:								
Ativos financeiros ao JV, detidos para negociação	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos financeiros disponíveis para venda	0	616 260	10 857	627 117	0	608 588	11 096	619 683
Instrumentos de capital e Unidades de Participação	0	0	10 857	10 857	0	0	11 096	11 096
Títulos de Dívida	0	615 966	0	615 966	0	608 272	0	608 272
Empréstimos concedidos e contas a receber	0	294	0	294	0	316	0	316
Empréstimos concedidos e contas a receber	0	1 319	0	1 319	0	1 743	0	1 743
Depósitos junto de empresas cedentes	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros depósitos	0	1 319	0	1 319	0	1 743	0	1 743
Investimentos a deter até à maturidade	0	0	0	0	0	0	0	0
Depósitos à Ordem em instituições de crédito	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	239 681	617 579	61 864	919 125	245 097	610 331	11 096	866 524

Mais e Menos Valias Realizadas e não Realizadas e Reconhecimento de Imparidades

Não houve alterações na política contabilística em relação ao ano anterior.

Foram registadas em Ganhos e Perdas as imparidades reconhecidas nos ativos. Esse reconhecimento foi efetuado, de acordo com a IAS 39, quando se verifica “um declínio significativo ou prolongado no seu justo valor” e/ou se existir “prova objetiva de imparidade”.

Os critérios seguidos são descritos em pormenor nas Notas ao Balanço e Conta de Ganhos e Perdas.

Registaram-se como Perdas por Imparidade 896€, relativos a Ações.

Montantes expressos em euros

	2021		2020		Total	
	Títulos	Imóveis	Títulos	Imóveis	2021	2020
Mais e Menos Valias e Imparidades - Ganhos e Perdas						
Mais e Menos Valias Realizadas	28 210	0	20 425	0	28 210	20 425
Mais e Menos Valias Não Realizadas	0	135 400	0	43 386	135 400	43 386
Imparidades	-896	0	-23 551	0	-896	-23 551
Mais e Menos Valias - Reserva Reavaliação						
Mais e Menos Valias Não Realizadas	-821 688	415 962	560 562	54 168	-405 727	614 731

Informação sobre ganhos e perdas reconhecidos diretamente em ações

Montantes expressos em euros

Carteira Global	Nº	Valor Mercado	Juros a receber	31/12/2021	31/12/2020
				Total	Total
AÇÕES	11	2 878 518	0	2 878 518	202 990
UNIDADES PARTICIPAÇÃO	5	416 875	0	416 875	335 695

Montantes expressos em euros

Instrumentos de capital e Unidades de Participação	Juros	Dividendos	Total	Total
Rendimentos	0	61 864	61 864	11 096
Ganhos e Perdas realizados em Investimentos			18 886	1 095
Ganhos e Perdas por ajustamentos ao Justo Valor			0	0
Perdas e Reversões provenientes de Imparidades			896	23 551
- Afetos às Provisões Técnicas			896	23 551
- Não Afetos			0	0

A.4 Desempenho de outras atividades

A.4.1 Custos Operacionais

Montantes expressos em euros

Custos Operacionais	2021	2020	Varição 2021 vs. 2020 (%)
Órgãos Sociais	178 565	88 322	102,2%
Custos com Pessoal	1 555 483	1 476 381	5,4%
Fornecimento e Serv.Terceiros	1 366 055	1 058 894	29,0%
Impostos e Taxas	120 213	172 965	-30,5%
Depreciações e Amortizações do Exercício	230 570	134 791	71,1%
Outras Provisões	0	0	0,0%
Juros Suportados	3 020	3 035	-0,5%
Comissões	50 042	47 802	4,7%
Totais	3 503 948	2 982 190	17,5%

O quadro acima mostra a repartição dos Custos Operacionais pelas principais rúbricas e a sua comparação com o ano anterior.

Em 2021, verificou-se um acréscimo nas Despesas Gerais de 17,5% em relação a 2020.

Em 2021, iniciou-se um forte investimento para adaptação da estrutura a nível de *hardware* e *software* à IFRS 17, com necessidade de recurso a consultadoria e formação de quadros.

Este investimento de adaptação da estrutura causou já impactos em 2021 e terá novo impacto nos anos futuros, com maior incidência em 2022.

Destaca-se a rubrica “Órgãos Sociais” que reflete a alteração de remuneração dos administradores com valores fixos mensais. A rubrica “Gastos com Pessoal”, reflete a política salarial seguida no ano 2021 e a movimentação ocorrida durante esse ano.

A rubrica “Fornecimento e Serviços Externos” reflete o acréscimo das despesas enquadradas como “Equipamento Informático”, pelos motivos acima expostos de adaptação de toda a estrutura informática à adoção da IFRS 17. Este facto também se reflete na rubrica “Amortizações”.

A.4.2 Quadro de Pessoal

A 31 de dezembro de 2021, verificou-se uma redução no número de trabalhadores de 42 para 40, incluindo os contratados a termo. O conjunto dos trabalhadores encontra-se distribuído pelo território nacional (Continente e Regiões Autónomas), acompanhando a presença da Mútua dos Pescadores nas diversas comunidades ribeirinhas.

Em 2021, a distribuição entre elementos do sexo feminino e masculino é de completa paridade (50%/50%)

A antiguidade média dos trabalhadores reduziu-se de 18 para 14 anos.

A.5 Eventuais informações adicionais

A.5.1 Resultado do exercício de 2021 e Evolução do Capital Próprio

O resultado líquido do exercício de 2021 ascendeu a 702.048€.

Considera-se ainda importante realçar que o resultado do Exercício antes de Impostos é positivo em 769.461€. Após impostos o valor é positivo em 702.048€. Esta diferença é explicada por impostos correntes de 19.136€ e impostos diferidos de 48.277€.

O valor relativo ao movimento dos impostos diferidos, com impacto nos resultados, respeita à diminuição do imposto diferido ativo proveniente do decréscimo do valor dos títulos em Imparidade e do aumento do imposto diferido passivo proveniente do acréscimo da Reserva de Reavaliação dos imóveis de Rendimento.

Realça-se a alteração da valorização da participação na Ponto Seguro - Mediação de Seguros, S.A. com 100% do capital da mediadora, pela aplicação do Método de Equivalência Patrimonial e do seu impacto a nível de Resultados e Capital Próprio da Mútua dos Pescadores.

Esta alteração reforçou o resultado em 405.983€ em 2021 e em Capitais Próprios 1.602.470€ inscrito em Resultados Transitados.

O Capital Próprio aumentou 14,4% para um valor total de 15.933.665€ devido essencialmente aos seguintes fatores:

- Aumento do Capital Social resultante do acréscimo do Fundo Mutualista que ascende a 196.766€, a 31 de dezembro de 2021;
- Decréscimo nas Reservas de Reavaliação resultante dos ajustamentos positivos e negativos de justo valor dos ativos (Títulos e Imóveis);
- Diminuição na Reserva por impostos diferidos resultante da diminuição dos passivos por impostos diferidos relativos à reserva de reavaliação de títulos e do aumento relativo à reserva de reavaliação de imóveis de uso próprio;
- Aumento nas Outras Reservas, decorrente, essencialmente, da incorporação do resultado de 2020 relativo a negócios com Terceiros;
- Acréscimo significativo nos Resultados Transitados explicado pela regularização do ajustamento da participação na Ponto Seguro Seguro - Mediação de Seguros, S.A. pela aplicação do Método de Equivalência Patrimonial a 2020 (1.602.470€) e pela aplicação dos resultados do exercício anterior da Mútua dos Pescadores;
- Resultado do próprio exercício 702.048€.

Montantes expressos em euros

CAPITAL PRÓPRIO	2021	2020	Var 2021/2020 (%)
Capital Social	6 196 766	6 163 082	0,5%
Reservas de reavaliação	4 059 696	4 465 422	-9,1%
Reserva por impostos diferidos	-969 403	-1 061 864	-8,7%
Outras Reservas	3 013 140	2 726 520	10,5%
Resultados Transitados	2 931 418	1 173 484	149,8%
Resultado Líquido	702 048	464 359	51,2%
Total	15 933 665	13 931 003	14,4%

B. Sistema de Governação

B.1 Informações gerais sobre o sistema de governação

B.1.1 Modelo de governação

Os membros dos Órgãos Sociais são eleitos pela Assembleia Geral (desconcentrada e por voto secreto) de entre os cooperadores no pleno gozo dos seus direitos sociais.

Os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas reúnem os requisitos de qualificação, idoneidade, independência e demais condições exigidas pelo Regime Jurídico de acesso e exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR) e asseguram, em permanência, a gestão sã e prudente da cooperativa, tendo em vista, prioritariamente, a salvaguarda dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

Eleitos para mandatos de quatro anos civis, contando-se como completo o ano civil no qual se realizou a eleição, nos termos do n.º 1 do art.º 31.º dos Estatutos da Mútua dos Pescadores (Estatutos), os membros dos Órgãos Sociais podem ser reeleitos uma ou mais vezes, com exceção do Presidente do Conselho de Administração que só pode ser eleito para três mandatos consecutivos (n.º 2 do art.º 31.º dos Estatutos).

Em caso de vacatura de qualquer lugar nos Órgãos Sociais eleitos, o lugar será preenchido por um de entre os membros suplentes, se os houver, pela ordem da sua apresentação na lista. O mandato dos membros suplentes, quando chamados à efetividade, coincide com o dos membros substituídos (art.º 27.º dos Estatutos).

A Mútua dos Pescadores assume o modelo tradicional de organização dos órgãos de administração e fiscalização, a saber, o Conselho de Administração é o órgão de administração, enquanto o Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização, existindo também o Revisor Oficial de Contas efetivo e suplente.

A Mútua dos Pescadores é assim constituída pelos Órgãos Sociais, cujos membros são eleitos pelos cooperadores e por departamentos técnicos e operacionais coordenados pelos membros do Comité de Gestão (registados junto do regulador como Diretores de Topo e Demais pessoas que dirigem efetivamente a empresa), no exercício de competências delegadas pelo Conselho de Administração.

B.1.1.1 Alterações materiais ocorridas em 2021:

A 28 de março de 2021 ocorreram eleições para a Mesa da Assembleia Geral e Órgãos Sociais da Cooperativa.

Da anterior composição da Mesa da Assembleia Geral apenas se manteve Filipa Marta Torres Faria (Secretária), tendo entrado José Manuel Jerónimo Teixeira (Presidente), Marcelo Ferreira Neves (Vice-presidente) e Agostinho Pereira da Mata (Secretário) para o novo mandato.

No Conselho de Administração saíram José Manuel Jerónimo Teixeira, Filipe Manuel dos Santos Dias Marques (efetivos) e Emanuel Borges Cardoso (suplente) tendo sido substituídos por Joaquim Manuel Simplício Anacleto, Vanessa Iglésias Calado Carvalhal Amorim (efetivos) e Renato José Rigueira Rodrigues (suplente). João Paulo Quinzico Delgado e Álvaro José Rocha Bota Guia foram eleitos Presidente e Vice-presidente do Conselho de Administração, respetivamente, na primeira reunião deste órgão, a 9 de abril de 2021.

Para o Conselho Fiscal entraram Frederico Fernandes Pereira (Presidente), Ana Cristina Trigueiros Rosa e Pedro Jorge Ferreira de Moura (Suplentes), tendo-se mantido Maria Fernanda Pereira Gonçalves Lacerda e Jorge Serafim Silva Abrantes (vogais).

Na Assembleia Geral de 26 de março de 2021 foram designados o Revisor Oficial de Contas efetivo e suplente, para o exercício 2021-2024, tendo-se mantido a Oliveira, Reis & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por Carlos Manuel Grenha, como ROC efetivo, e Maria Balbina Boino Cravo como ROC suplente.

A composição da Comissão de Avaliação e Vencimentos não sofreu alterações.

B.1.2 Órgãos Sociais

Assembleia Geral

Sendo o órgão máximo da Mútua dos Pescadores, participam na Assembleia Geral todos os cooperadores no pleno exercício dos seus direitos. Têm o direito de requerer informações, convocar reuniões, apresentar propostas, consultar documentos, participar na discussão, votação e deliberação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

Competências:

A Assembleia Geral tem competência exclusiva para decidir ou deliberar sobre os assuntos previstos nos art.º 38.º do Código Cooperativo e art.º 33.º dos Estatutos, nomeadamente: eleger a Mesa da Assembleia Geral, os membros dos Órgãos Sociais, designar o Revisor Oficial de Contas e o seu suplente; destituir os membros dos Órgãos Sociais e o Revisor Oficial de Contas; apreciar e votar, anualmente, o balanço, o relatório de gestão e documentos de prestação de contas do Conselho de Administração, bem como o parecer do Conselho Fiscal; aprovar a forma de aplicação dos resultados; apreciar e votar o orçamento e plano de atividades para o ano seguinte; alterar os Estatutos e aprovar os regulamentos e outros documentos internos que obriguem os Órgãos Sociais; deliberar sobre a dissolução da cooperativa e forma de liquidação do seu património; deliberar sobre as sanções disciplinares de exclusão de cooperadores e perda de mandato de membros dos Órgãos Sociais; apreciar a

certificação legal de contas; aprovar a forma de distribuição de excedentes; aprovar a fusão e cisão da cooperativa; aprovar a filiação da cooperativa em uniões, federações e confederações; deliberar sobre a proposição de ações judiciais da cooperativa contra Administradores e membros do Conselho Fiscal.

Exercício do direito de voto:

Na Mútua dos Pescadores, cada cooperador tem direito a um voto, vigorando o princípio democrático “um membro, um voto”, independentemente do número de títulos de capital por si detido.

As deliberações dos Órgãos Sociais são tomadas por maioria simples, salvo disposição legal ou estatutária aplicável que exija maioria qualificada. Não existem imposições estatutárias especiais relativamente a esta matéria, pelo que se aplicam as maiorias qualificadas exigidas pelo n.º 2 do art.º 40.º do Código Cooperativo.

Composição da Mesa da Assembleia Geral:

A Assembleia Geral é dirigida por uma “Mesa”, designada como “Mesa da Assembleia Geral”, eleita pela Assembleia Geral aquando da eleição dos demais Órgãos Sociais, sendo composta por um Presidente, um Vice-Presidente e dois Secretários, competindo-lhe deliberar sobre a forma de realização das Assembleias Gerais, organizar e dirigir as respetivas reuniões.

A duração do mandato dos membros da Mesa da Assembleia Geral, bem como dos titulares dos Órgãos Sociais, é de quatro anos civis, contando-se como completo o ano civil no qual se realizou a eleição.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é constituído por sete administradores efetivos, que escolhem de entre si o Presidente e Vice-Presidente, e três suplentes, com perfis profissionais complementares, que asseguram a gestão e representação adequada da Mútua dos Pescadores.

Sendo a Mútua dos Pescadores uma cooperativa, respeita e promove os princípios e valores cooperativos estabelecidos pela Aliança Cooperativa Internacional, quer na sua atuação como organização, quer quanto ao comportamento individual dos seus membros e em particular dos seus dirigentes e trabalhadores.

Como organização cooperativa, baseia-se nos valores da autoajuda, autorresponsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade. Os seus membros assumem os valores éticos da honestidade, transparência, responsabilidade social e altruísmo, a que se juntam os de integridade, competência e especialização, de acordo com o Código de Conduta em vigor.

Os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas são, conseqüentemente, detentores de elevados princípios éticos, valores e comportamentos pessoais adequados a uma organização de natureza cooperativa a operar no setor segurador. Pela sua experiência profissional, formação e trajeto de vida asseguram a gestão e fiscalização sã e prudente da cooperativa, tendo em vista a salvaguarda dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

Os membros do Conselho de Administração são sobretudo pessoas com uma larga experiência profissional e conhecimento dos setores de atividade estratégicos, onde a cooperativa exerce a sua atividade seguradora.

A formação, experiência e capacidade são qualidades evolutivas, pelo que a sua combinação, partindo de bases diversificadas, num órgão coletivo pode ser não só enriquecedor como um estímulo para o crescimento de um quadro dirigente. Os seus membros têm, individualmente e no seu conjunto, a qualificação necessária às funções que desempenham e são independentes, nos termos dos art.º 67.º e 70.º do RJASR.

Funcionamento:

O Conselho de Administração é um órgão colegial, ou seja, as suas decisões são tomadas coletivamente, em reuniões convocadas para o efeito, assegurando assim uma maior segurança na tomada de decisões.

Reúne em sessão ordinária, pelo menos, uma vez por mês, por convocação do presidente, e extraordinariamente sempre que o presidente o convocar ou por iniciativa de dois dos seus membros. A partir do segundo trimestre de 2020, o Conselho de Administração passou a reunir duas vezes por mês de modo a melhor acompanhar os impactos da crise de saúde pública na atividade da Mútua dos Pescadores.

Este Órgão Social delibera validamente se estiverem presentes mais de metade dos seus membros efetivos.

A Diretora Geral participa nas reuniões do Conselho de Administração sem direito a voto.

Os membros suplentes do Conselho de Administração podem participar nas reuniões sem direito a voto.

Podem também participar nas reuniões do Conselho de Administração os membros do Conselho Fiscal, sem direito de voto, devido às suas funções de fiscalização, que exigem independência.

Não existe avaliação do desempenho dos administradores executivos.

Competências:

O Conselho de Administração tem competência para decidir as matérias previstas nos art.º 47.º do Código Cooperativo e 38.º dos Estatutos, nomeadamente:

- Administrar a cooperativa, cumprindo o Código Cooperativo, a legislação e regulamentação aplicável ao setor dos seguros e Estatutos, “assegurando o seu desenvolvimento enquanto mútua de seguros, nomeadamente através da contratação, aceitação e cedência de seguros e resseguros, sua rescisão e liquidação”;
- Adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis;
- Elaborar anualmente e submeter ao parecer dos órgãos de fiscalização e à apreciação e votação da Assembleia Geral, o relatório de gestão e os documentos de prestação de contas, bem como o plano de atividades e orçamento para o ano seguinte;
- Elaborar a documentação de informação exigida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF);
- Deliberar sobre o sistema de governação da cooperativa;
- Selecionar as pessoas que dirigem efetivamente a cooperativa, os diretores de topo e responsáveis por funções chave, assegurando que possuem os requisitos de idoneidade, qualificação profissional, independência, disponibilidade e capacidade previstos no RJASR;
- Deliberar sobre as políticas internas a implementar, nomeadamente quanto à gestão de riscos, investimentos e recursos humanos;
- Executar o plano de atividades anual;
- Deliberar sobre a admissão de novos cooperadores;
- Representar a cooperativa judicial e extrajudicialmente.

O Conselho de Administração tem as responsabilidades deliberativas atribuídas por Lei e pelos Estatutos e desempenha importantes funções ao nível político e tem funções de acompanhamento dos principais processos da cooperativa, tendo em conta precisamente as qualificações e conhecimentos especializados e aprofundados dos setores estratégicos de atividade da empresa: a pesca profissional, náutica de recreio, atividade marítimo turística, comunidades ribeirinhas, *cluster* do mar e economia social.

As principais funções de gestão técnica executiva da cooperativa são delegadas pelo Conselho de Administração nos membros do Comité de Gestão, através de procuração, conforme previsto no n.º 2 do art.º 39.º dos Estatutos.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal exerce o controlo e a fiscalização da cooperativa, especificamente da gestão realizada pelo Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos, que são um Presidente e dois Vogais e por dois membros suplentes. Inclui, pelo menos, um membro com habilitação acadêmica adequada às funções e conhecimentos em auditoria ou contabilidade.

Os seus membros têm, individualmente e no seu conjunto, a qualificação necessária às funções que desempenham e são independentes, nos termos dos art.º 67.º a 70.º do RJASR.

Competências:

As competências do Conselho Fiscal encontram-se previstas no art.º 53.º do Código Cooperativo, art.º 43.º dos Estatutos e art.º 3.º do Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria, aprovado pela Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, e compreendem:

- Verificar o cumprimento da Lei e Estatutos;
- Fiscalizar a administração da cooperativa;
- Examinar a escrita e toda a documentação da cooperativa (livros, atas, balanços, registos contabilísticos, entre outros documentos);
- Emitir parecer sobre o balanço, relatório de gestão e documentos de prestação de contas, bem como sobre o plano de atividades e orçamento para o ano seguinte;
- Selecionar e propor à Assembleia Geral a eleição do Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas;
- Requerer a convocação extraordinária da Assembleia Geral;
- Acompanhar o processo de preparação e divulgação de informação financeira e apresentar recomendações ou propostas para garantir a sua integridade;
- Fiscalizar a eficácia dos sistemas de controlo de qualidade interno e de gestão do risco e, se aplicável, de auditoria interna, no que respeita ao processo de preparação e divulgação de informação financeira, sem violar a sua independência;
- Verificar e acompanhar a independência do Revisor Oficial de Contas ou da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Funcionamento:

O Conselho Fiscal é um órgão colegial, ou seja, as suas decisões são tomadas coletivamente, em reuniões convocadas para o efeito, assegurando assim uma maior segurança na tomada de decisões.

Reúne em sessão ordinária, pelo menos, uma vez por trimestre, por convocação do Presidente e extraordinariamente, sempre que o Presidente o convocar, por sua iniciativa ou a pedido da maioria dos seus membros efetivos.

Este Órgão Social decide validamente se estiverem presentes mais de metade dos seus membros efetivos.

Revisor Oficial de Contas

A auditoria externa é assegurada pelo Revisor Oficial de Contas (ROC) externo.

Compete ao ROC a certificação das contas e dos elementos definidos nos termos do n.º 1 do artigo 85.º do RJASR.

O Revisor Oficial de Contas é responsável pela certificação da informação a prestar à entidade de supervisão, descrita na legislação em vigor e dos elementos do relatório sobre a solvência e a situação financeira, definidos na norma regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

O Revisor Oficial de Contas incumbido da certificação dos elementos da Mútua dos Pescadores, comunica imediatamente ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e à ASF qualquer facto ou decisão de que tome conhecimento no desempenho das suas funções, que seja suscetível de:

- ✓ Constituir violação das normas legais, regulamentares ou administrativas que regem o acesso e exercício da atividade seguradora ou resseguradora;
- ✓ Afetar a continuidade da exploração da empresa de seguros;
- ✓ Acarretar a recusa da certificação das contas ou a emissão de quaisquer reservas às mesmas contas;
- ✓ Originar o incumprimento do requisito de capital de solvência;
- ✓ Originar o incumprimento do requisito de capital mínimo.

O disposto acima é igualmente aplicável ao exercício, pelo ROC, de funções idênticas em empresa que mantenha uma relação estreita, decorrente de uma relação de controlo com a Mútua dos Pescadores.

A Assembleia Geral de 26 de março de 2021 designou, para o exercício 2021-2024, os seguintes Revisores Oficiais de Contas, efetivo e suplente:

Revisor Oficial de Contas Efetivo: Oliveira, Reis & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., pessoa coletiva n.º 501 266 259, com sede na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 75, 8.º piso, fração 8.02, 1070-061 Lisboa, inscrita na OROC com o n.º 23 e inscrita na CMVM com o n.º 329, representada por Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266,

Revisora Oficial de Contas Suplente: Maria Balbina Boino Cravo, ROC n.º 1428, domicílio profissional na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 75, 8.º piso, fração 8.02, 1070-061 Lisboa, divorciada, NIF 179113780.

Comissão de Avaliação e Vencimentos

A Comissão de Avaliação e Vencimentos é constituída por três membros, sendo um presidente e dois vogais.

Compete-lhe efetuar a avaliação prévia, *i.e.* antes da eleição ou designação, da adequação às funções dos candidatos e membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e elaborar o respetivo relatório de avaliação.

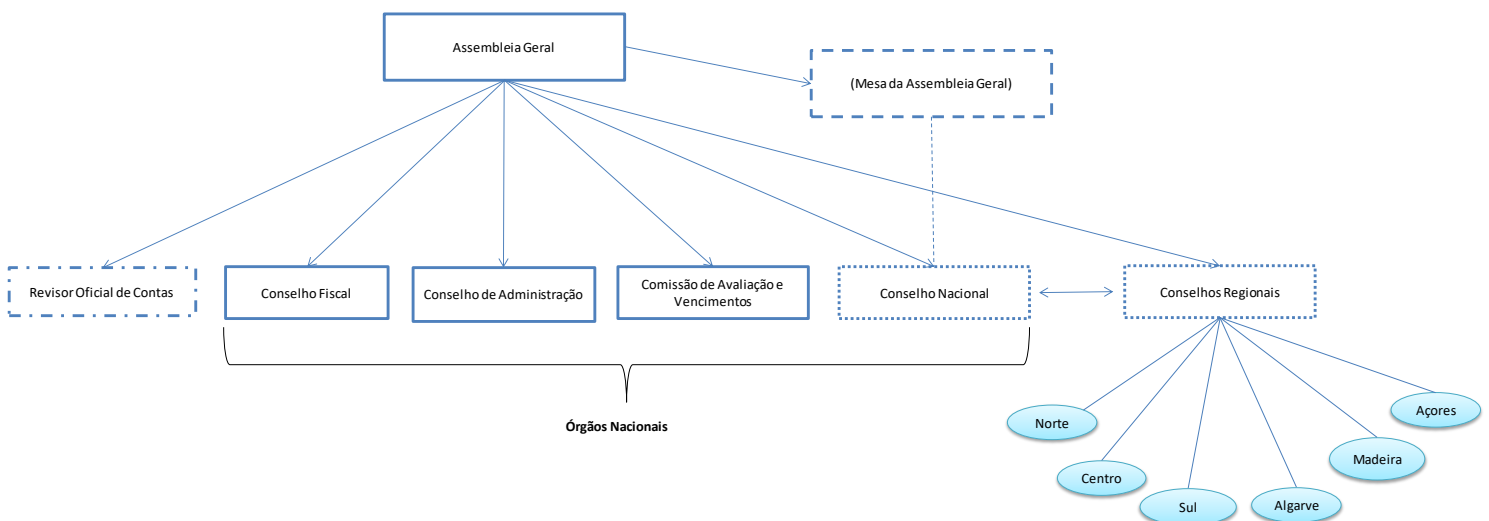
Compete-lhe também deliberar sobre as remunerações a atribuir aos membros dos Órgãos Sociais pelo desempenho das suas funções, bem como, sobre as condições da sua atribuição, ouvido o Conselho Nacional de acordo como o art.º 47.º dos Estatutos.

Outros órgãos sociais

Conselhos Regionais: órgãos consultivos de carácter regional ou local (Norte, Centro, Sul, Algarve, Açores e Madeira);

Conselho Nacional: órgão consultivo de carácter nacional, constituído pelos membros da Mesa da Assembleia Geral e presidido pelo Presidente desta, por membros eleitos pelos Conselhos Regionais e por um membro eleito pelos trabalhadores.

Organograma dos órgãos sociais



B.1.3 Estrutura Profissional – departamentos e serviços técnicos

Direção Geral (DG)

Com competências delegadas pelo Conselho de Administração é responsável perante aquele órgão de administração pela coordenação, organização e funcionamento de todos os serviços da cooperativa.

Competências:

Compete-lhe assegurar a gestão corrente da empresa, nomeadamente:

- Coordenação das propostas de orientação estratégica, de políticas, dos relatórios e contas, dos planos de atividades e orçamentos ou de quaisquer outras propostas, da responsabilidade dos serviços, a apresentar ao Conselho de Administração;
- Implementação das medidas decorrentes do plano de atividades e orçamento;
- Coordenação ao nível político e técnico, das matérias relacionadas com o desenvolvimento de recursos humanos;
- Implementação dos procedimentos e políticas aprovadas no âmbito da gestão de riscos e controlo interno.

Coordenar o Comité de Gestão no seu funcionamento de análise e decisão ou coordenação dos vários assuntos que cabem na gestão corrente da Cooperativa.

Áreas de coordenação da Direção Geral:

Auditoria Interna: consultoria em Governança e Gestão de Riscos; verificação de cumprimento e da conformidade;

Atuário responsável, por contrato de prestação de serviços: certificação dos elementos previstos no art.º 77.º do RJASR e respetiva norma regulamentar;

Provedor do utente, por contrato de prestação de serviços;

Encarregado de Proteção de dados, por contrato de prestação de serviços;

Departamento de Ação Cooperativa e de Comunicação: coordenação da ação cooperativa, da formação, do desenvolvimento cooperativo, intervenção social e comunicação; sistema de audição e gestão dos processos de reclamação;

Assessoria de apoio à Direção Geral, ao Conselho de Administração e ao Comité de Gestão na preparação das ações da sua competência, bem como no apoio aos outros Órgãos Sociais; assegura a elaboração de atas e todos os registos e atos legal e estatutariamente exigíveis; assegura a formalização e divulgação das normas e circulares internas; assegura o arquivo do Conselho de Administração, outros Órgãos Sociais e Direção Geral.

Direção Financeira e de Resseguro (DFR)

Competências:

Propõe as linhas de orientação para os investimentos, gestão de ativos, gestão de riscos e controlo interno, contabilidade, património e demais áreas da sua competência, fiscalização e controlo das medidas adotadas.

Concretização, nas respetivas áreas de coordenação, dos procedimentos e políticas aprovadas no âmbito da gestão de riscos e controlo interno.

Áreas de coordenação da Direção Financeira e de Resseguro:

Departamento de contabilidade, Contabilista Certificado responsável pelas contas da empresa, na área contabilística e fiscal; coordenação dos serviços de contabilidade e tesouraria;

Função atuarial, função prevista no art.º 76.º do RJASR: assegura, através da elaboração de estudos, a avaliação das responsabilidades da seguradora; avalia a suficiência e a qualidade da informação utilizada; contribui para a implementação do sistema de gestão de riscos;

Resseguro: levantamento e análise de dados estatísticos de resseguro e adequação dos acordos de resseguro; gestão dos contratos de resseguro;

Pessoal: manutenção do registo de pessoal, processamento de salários, cumprimento de obrigações e demais procedimentos administrativos legais em matéria laboral;

Logística: gestão dos contratos de fornecimento de serviços gerais e manutenção;

Cobranças: gestão central das cobranças de prémios.

Direção Técnica (DT)

Competências:

Propor as políticas e medidas referentes às áreas que coordena, assegurando a execução e controlo das orientações aprovadas e objetivos fixados.

Concretização, nas respetivas áreas de coordenação, dos procedimentos e políticas aprovadas no âmbito da gestão de riscos e controlo interno.

Áreas de coordenação da Direção Técnica:

Departamento Técnico: assegura as funções de subscrição de seguros, efetuando análises de risco, tarifação e gestão de carteiras e todos os procedimentos inerentes à produção; regularização e gestão de sinistros;

Direção Clínica, por contrato de prestação de serviços: coordenação dos serviços clínicos; colabora na definição das medidas a implementar pela rede de assistência clínica; avalia, do ponto de vista técnico, os sinistros que causem danos pessoais;

Departamento de Sistemas de Informação: coordenação dos serviços de informática e comunicações; propõe as medidas que garantem a melhoria dos níveis de eficácia dos sistemas de trabalho pela utilização do *software* e *hardware* adequado às condições e necessidades da cooperativa; efetua a gestão do risco dos sistemas adotados; propõe e controla as medidas que garantem o sistema de comunicações internas e externas e a sua segurança.

Direção Comercial:

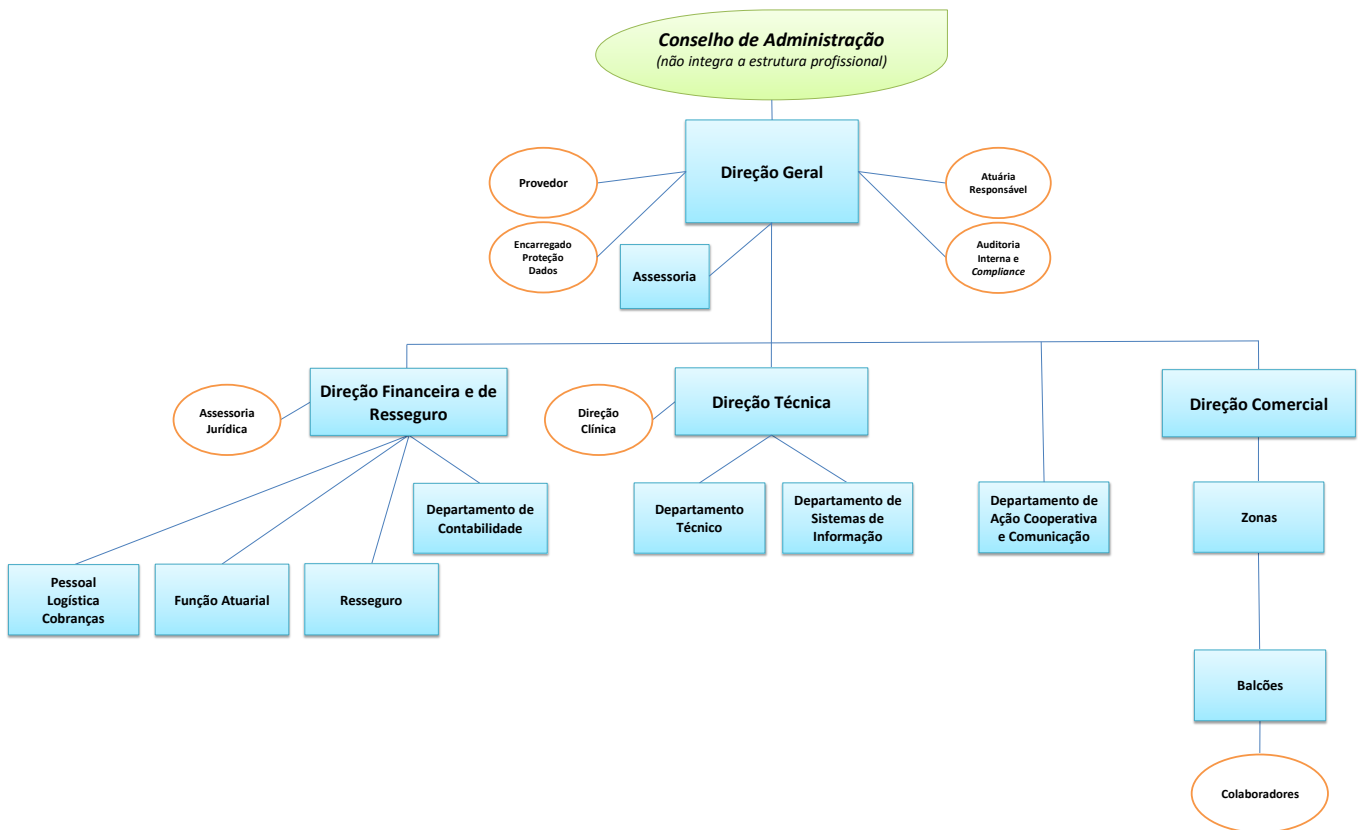
Competências:

Propor as políticas de desenvolvimento comercial, sendo responsável pela implementação, fiscalização e controlo das medidas adotadas e dos objetivos fixados.

Áreas de coordenação da Direção Comercial:

Departamento comercial, zonas e rede de balcões: concretiza o plano de ação comercial; dinamiza a ação comercial nas sete zonas de intervenção (Norte, Centro, Sul, Algarve, Açores, Madeira e Lisboa).

Organograma da estrutura profissional



B.1.4 Órgãos de gestão e coordenação técnica

Comité de Gestão (CG)

Composto pela Diretora Geral, que coordena, Diretora Financeira e de Resseguro, Diretor Técnico e Diretor Comercial, com funções de diretores de primeira linha, compete-lhe avaliar, aprovar e controlar a execução das medidas e ações de gestão corrente com impactos interdepartamentais, ou medidas com significativos impactos (económicos, financeiros, técnicos ou sociais).

Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno (CGRCI)

Composto pelos responsáveis por funções chave e pelas primeiras linhas de governação técnica, é coordenado pela Diretora Geral e compete-lhe promover e implementar as políticas, os procedimentos e controlos adequados à significância dos riscos, sua mitigação e controlo, ao reforço da confiança nos procedimentos operacionais da empresa, de modo a possibilitar a deteção atempada de falhas e/ou fragilidades nos processos e estruturas operativas.

No modelo de governo do exercício de autoavaliação do risco e da solvência, o Comité de Gestão de Riscos tem um papel muito ativo e é apoiado pelos seguintes subgrupos:

- Risco estratégico e de reputação;
- Riscos de subscrição, provisionamento, técnico e qualidade da informação;
- Riscos de mercado, contraparte, catastrófico, atuariado, autoavaliação prospetiva dos riscos;
- Risco comercial e associados.

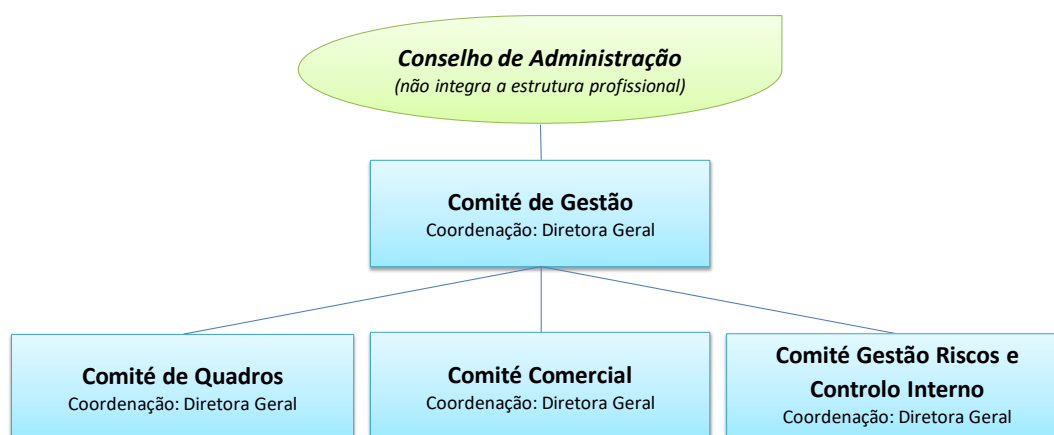
Comité de Quadros (CQ)

Composto pelos responsáveis dos principais departamentos e setores da organização, e coordenado pela Diretora Geral, compete-lhe o acompanhamento da execução das políticas, planos de ação e objetivos a nível setorial e regional, bem como o acompanhamento dos projetos e ações departamentais ou interdepartamentais e a avaliação de resultados.

Comité Comercial

Composto pelos responsáveis pelos setores comerciais, e coordenado pela Diretora Geral, compete-lhe apoiar a definição de estratégias e ações comerciais a desenvolver e acompanhar a execução das políticas e planos de ação e objetivos comerciais definidos.

Organograma dos órgãos de gestão e coordenação técnica



B.1.5 Política, princípios e práticas de remuneração

A Política de Remuneração da Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, CRL. estabelece um conjunto de princípios e procedimentos destinados a fixar o modo como são remunerados os membros dos Órgãos Sociais, em especial os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, os Trabalhadores, em especial Diretores de Topo e Trabalhadores com Funções Chave e acesso a informação privilegiada; promovendo o alinhamento da prática já instituída na Cooperativa, com os princípios e regras decorrentes do regime jurídico aplicável.

O regime jurídico aplicável é nomeadamente a Lei n.º 147/2015, de 09 de setembro, que aprova o Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora; a Circular da ASF n.º 6/2010, de 1 de abril, sobre a política de remuneração das empresas de seguros ou de resseguros e sociedades gestoras de fundos de pensões; a Norma Regulamentar da ASF n.º 5/2010-R, de 1 de abril, relativa à divulgação de informação sobre a política de remuneração das empresas de seguros ou de resseguros e sociedades gestoras de fundos de pensões e à declaração de cumprimento da política de remuneração e a Circular da ASF n.º 1/2017, de 15 de fevereiro, respeitante à prestação de informação relativa ao sistema de governação das empresas de seguros no âmbito do regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora vigente.

A remuneração dos Trabalhadores da Mútua dos Pescadores é objeto de Acordo de Empresa (AE), celebrado com o Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins (SINAPSA), publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) n.º 18, de 15/05/2018, e atualizado no BTE n.º 12, de 29/03/2020 e BTE n.º 7, de 22/02/2021.

Nos termos do n.º 5 do artigo 64.º do Regime Jurídico de Acesso e exercício da atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 09 de setembro, a proposta de Política de remuneração é aprovada pelo Conselho de Administração, que a submete a deliberação da Assembleia Geral.

A remuneração dos membros dos Órgãos Sociais, incluindo os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, nos termos do art.º 47.º dos Estatutos, é aprovada pela Comissão de Avaliação e Vencimentos, composta por três membros eleitos pela Assembleia Geral, sendo um Presidente e os demais Vogais, com consulta prévia ao Conselho Nacional de acordo com o n.º 2 do art.º 47.º e art.º 51.º dos Estatutos.

B.1.5.1 Remuneração dos membros dos Órgãos Sociais

Conselho de Administração:

A remuneração dos membros do Conselho de Administração tem em linha de conta os conhecimentos e experiência em gestão, seguros, setores estratégicos da atividade da Mútua dos Pescadores e responsabilidades decorrentes, bem como o tempo de ocupação que as funções exigem.

Sendo a Mútua dos Pescadores uma mútua de seguros constituída sob a forma de Cooperativa, face à sua natureza jurídica, as remunerações dos membros do Conselho de Administração não integram qualquer componente variável, nem qualquer componente que dependa do desempenho ou do valor da instituição representada.

Igualmente, pelo motivo descrito anteriormente, não existe qualquer sistema de prémios anuais ou outros benefícios não pecuniários e não se encontram previstas indemnizações em caso de destituição dos membros dos Órgãos Sociais.

O desempenho dos membros do Conselho de Administração é anualmente apreciado e avaliado pela Assembleia Geral, constituída pelos Cooperadores, que tem a competência de eleger e destituir os membros dos Órgãos Sociais e apreciar e votar anualmente a proposta de relatório de gestão e documentos de prestação de contas apresentada pelo Conselho de Administração (alíneas a) e b) do artigo 38.º do Código Cooperativo, aprovado pela Lei n.º 119/2015, de 31 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2017, de 9 de agosto).

A remuneração dos membros do Conselho de Administração com funções executivas é integralmente fixa, sendo determinada com base numa ponderação que tem em conta o valor médio da remuneração auferida pelos trabalhadores efetivos da Cooperativa, conforme níveis e tabelas salariais em vigor para a generalidade dos trabalhadores, nos termos do Acordo de Empresa.

A remuneração do membro do Conselho de Administração com funções executivas que à data da sua eleição desempenhava funções na estrutura profissional é integralmente fixa e tem em conta a remuneração por si anteriormente auferida.

Os membros do Conselho de Administração com funções não executivas, auferem uma remuneração integralmente fixa determinada em função da ponderação geral entre a média de reuniões previstas no mandato, a disponibilidade exigida para a função e os níveis e tabelas salariais em vigor para a generalidade dos trabalhadores da Cooperativa, por força do Acordo de Empresa.

Os membros do Conselho de Administração são ainda reembolsados das despesas que realizem pela participação em reuniões ou que resultem das funções em representação da Cooperativa, de acordo com as normas internas vigentes.

Os membros suplentes do Conselho de Administração não auferem qualquer remuneração, sendo apenas reembolsados das despesas que realizem pela participação em reuniões, de acordo com as normas internas vigentes.

Conselho Fiscal:

Os membros do Conselho Fiscal não auferem qualquer remuneração fixa ou variável, sendo apenas recompensados por senhas de presença, de acordo com a regulamentação interna vigente, quando participem em reuniões ou outros trabalhos desta Cooperativa de Seguros.

Revisor Oficial de Contas:

A remuneração do Revisor Oficial de Contas é integralmente fixa, estabelecida no contrato de prestação de serviços acordado, tendo subjacente a Política de Subcontratação vigente, a prática de mercado e a necessidade de não incentivar a assunção de riscos excessivos face à estratégia de gestão de riscos da Cooperativa.

Outros Órgãos Sociais:

Os membros dos outros Órgãos Sociais não auferem qualquer remuneração fixa ou variável, apenas sendo reembolsados de despesas, de acordo com as normas internas, quando participem pontualmente em reuniões ou noutros trabalhos da cooperativa.

B.1.5.2 Remuneração dos diretores de topo, demais pessoas que dirigem efetivamente a empresa, pessoas que exercem funções chave, responsáveis por funções chave e Atuação Responsável

A Política de Remuneração dos Diretores de Topo, trabalhadores que exercem Funções Chave e/ou com acesso regular a informação privilegiada e que participam nas decisões sobre a gestão e estratégia negocial, demais trabalhadores e prestadores de serviços subcontratados, foi aprovada pelo Conselho de Administração.

A remuneração dos Diretores de Topo foi aprovada pelo Conselho de Administração, sob proposta da Diretora Geral, foi determinada de acordo com as cláusulas e tabelas salariais em vigor e o Acordo de Empresa (AE), regulamentação coletiva esta que também se aplica aos demais trabalhadores desta Cooperativa de Seguros.

A remuneração da Diretora Geral foi aprovada pelo Conselho de Administração, determinada de acordo com as cláusulas e tabelas salariais em vigor e o AE.

A remuneração dos Trabalhadores que exercem Funções Chave e/ou com acesso regular a informação privilegiada e participam nas decisões sobre a gestão e estratégia negocial foi aprovada pelo Conselho de Administração, sob proposta do Comité de Gestão, determinada de acordo com as cláusulas e tabelas salariais em vigor e AE.

A determinação da remuneração das pessoas identificadas anteriormente tem subjacente a avaliação prévia do nível de qualificação e experiência profissional demonstradas pelas pessoas envolvidas, a natureza das responsabilidades e funções a exercer, a natureza Cooperativa da organização, a estratégia de gestão de riscos e a capacidade e sustentabilidade económica da Cooperativa.

Não é atribuída qualquer remuneração variável, ou a atribuição de benefícios que não os aplicáveis à generalidade dos trabalhadores, por força da legislação e regulamentação coletiva do trabalho em vigor e supra identificada.

O exercício de Funções Chave em regime de subcontratação, por pessoas ou entidades externas, cumpre o art.º 78.º do Regime Jurídico de Acesso e exercício da atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR) e a Política Interna de Subcontratação em vigor.

A remuneração e política de progressão das carreiras profissionais dos demais trabalhadores são aprovadas pelo Conselho de Administração, sob proposta do Comité de Gestão, de acordo com as cláusulas e tabelas salariais em vigor e AE.

Anualmente realiza-se uma avaliação do desempenho de todos os trabalhadores, cujo resultado, não tendo efeito direto na remuneração, é um elemento de ponderação na progressão das respetivas carreiras profissionais e contribui para identificar e colmatar necessidades de formação e fomentar o alinhamento com os objetivos da Cooperativa.

B.1.5.3 Avaliação anual da Política de Remuneração

A Política de Remuneração é sujeita a uma avaliação anual a cargo da Função Chave Auditoria Interna, em articulação com a Comissão de Avaliação e Vencimentos.

A Função Chave de Auditoria Interna apresenta anualmente à Comissão de Avaliação e Vencimentos, ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral, um relatório com os resultados da análise efetuada e recomendações de medidas de mitigação de desconformidades com as recomendações dos reguladores.

Adicionalmente, o Conselho de Administração envia anualmente à ASF uma Declaração sobre a conformidade da política de remuneração, indicando as insuficiências detetadas e as ações em curso ou a adotar para as corrigir e os prazos estabelecidos para o efeito ou, quando aplicável, justificação para as insuficiências existentes à luz do princípio da proporcionalidade.

B.1.5.4 Sumário de Exceções

A Política de remuneração não contempla a adoção das recomendações V.1, V.2, V.3, V.4, V.5, V.6, V.7 da Circular n.º 6/2010, de 01 de abril, quanto aos membros do Conselho de Administração e Diretores de Topo, porquanto:

A Mútua dos Pescadores é uma mútua de seguros, constituída sob a forma jurídica de Cooperativa (a única no sector segurador português) e não uma Sociedade Anónima.

Tendo a organização uma estrutura de base cooperativa e não de capital, as remunerações não integram qualquer componente variável, nem qualquer componente que dependa do desempenho (apesar de serem praticados mecanismos de avaliação e controlo) ou do valor da instituição representada, por não se adequar à sua natureza jurídica.

Igualmente, pelo mesmo motivo expresso no número anterior, não existe qualquer sistema de prémios anuais ou outros benefícios não pecuniários, nem se encontram previstas indemnizações em caso de destituição dos membros dos órgãos sociais.

B.2 Requisitos de qualificação e idoneidade

A Cooperativa possui uma Política Interna de Seleção e Avaliação (*"Fit & Proper"*), aprovada pela Assembleia Geral, que assegura o preenchimento dos requisitos de qualificação e idoneidade pelos membros dos órgãos de administração, fiscalização, Revisor Oficial de Contas, bem como dos diretores de topo, demais pessoas que dirigem efetivamente a cooperativa, responsáveis por funções chave, pessoas que exercem funções chave e Atuário Responsável.

Os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, Revisor Oficial de Contas, bem como os diretores de topo, responsáveis por funções chave, pessoas que exercem funções chave e Atuário Responsável, são detentores de elevados princípios éticos, valores e comportamentos pessoais adequados a uma organização de natureza cooperativa a operar no setor segurador. "As cooperativas baseiam-se nos valores da autoajuda, autorresponsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade". "Os membros assumem os valores éticos da honestidade, transparência, responsabilidade social e altruísmo", a estes valores aliam os de integridade, competência e especialização, de acordo com o Código de Conduta em vigor.

Pela sua experiência profissional, formação e trajeto de vida, asseguram a gestão sã e prudente da cooperativa, tendo em vista de modo particular a salvaguarda dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

No caso da Mútua dos Pescadores, os membros do Conselho de Administração são sobretudo pessoas com uma larga experiência profissional e conhecimento dos setores de atividade estratégicos, onde a cooperativa exerce a sua atividade seguradora. A formação, experiência e capacidade são qualidades evolutivas, pelo que a sua combinação, partindo de bases diversificadas, num órgão coletivo pode ser não só enriquecedor como um estímulo para o crescimento de um quadro dirigente. Notando que o princípio da proporcionalidade deve ser atendido em função da natureza, dimensão e complexidade da atividade da cooperativa de seguros.

Nos termos definidos nos art.º 65.º a 70.º e 77.º do RJASR, a Política Interna de Seleção e Avaliação em vigor inclui:

- Requisitos de adequação exigidos;
- Descrição dos procedimentos de avaliação da qualificação e da idoneidade;
- Identificação dos responsáveis pela avaliação da adequação;
- Descrição das situações suscetíveis de desencadear um processo de reavaliação dos requisitos de qualificação e idoneidade;
- Regras sobre prevenção, comunicação e sanção de conflitos de interesses;
- Meios de formação profissional disponibilizados;
- Medidas para a promoção da diversidade de género.



Pessoas abrangidas pela Política de seleção e avaliação:

Membros do órgão de administração e demais pessoas que dirigem efetivamente a empresa

- Membros do Conselho de Administração
- Diretores de topo (membros do Comité de Gestão)

Pessoas que exercem Funções Chave:

- Atuária
- Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno
- Auditoria Interna e *compliance*

Órgãos de fiscalização:

- Membros do Conselho Fiscal
- Revisor Oficial de Contas

Responsáveis por funções-chave:

- Atuária Responsável
- Responsável pela função de Gestão de Riscos e Controlo Interno
- Responsável pela área de Auditoria Interna e *compliance*

Às pessoas abrangidas pela Política de seleção e avaliação compete assegurar, em permanência, uma gestão sã e prudente da cooperativa, tendo em vista a salvaguarda dos interesses dos cooperadores, trabalhadores, tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

Para o efeito, as pessoas acima referidas cumprem os requisitos de idoneidade, qualificação, independência, disponibilidade e capacidade.

B.3 Sistema de Gestão de Riscos com inclusão da Autoavaliação do Risco e da Solvência

B.3.1 O Sistema de Gestão de Riscos na Organização da Mútua dos Pescadores

A organização da gestão de riscos segue o organigrama exposto nos órgãos de gestão e coordenação técnica (Título B.1.4).

O Conselho de Administração, como responsável final do sistema implementado, delibera sobre as políticas globais de gestão de riscos e controlo interno, por proposta do Comité de Gestão.

Os membros do Comité de Gestão integram o Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno (CGRI) que agrega também outros diretores e trabalhadores para uma maior abrangência.

Competências:

Compete ao Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno (CGRI) promover e implementar as políticas, os procedimentos e controlos adequados à significância dos riscos, sua mitigação e controlo, ao reforço da confiança nos procedimentos operacionais da empresa, de modo a possibilitar a deteção atempada de falhas e/ou fragilidades nos processos e estruturas operativas.

O CGRI é apoiado por subgrupos de trabalho, criados pelos membros do Comité de Gestão, que apoiam e desenvolvem os trabalhos distribuídos:

- Subgrupo do risco estratégico e de reputação;
- Subgrupo dos riscos de subscrição, provisionamento técnico e qualidade da informação;
- Subgrupo dos riscos de mercado, contraparte, catastrófico, atuariado, autoavaliação prospetiva dos riscos;
- Subgrupo dos riscos comercial e associados.

Descrição do sistema de Gestão de Riscos

O sistema de gestão de riscos da Mútua dos Pescadores compreende estratégias, processos e procedimentos de prestação de informação que permitem identificar, mensurar, monitorizar, gerir e comunicar os riscos, de forma individual e agregada, a que está ou pode vir a estar exposta.

O sistema de gestão de riscos está integrado na estrutura organizacional e no processo de tomada de decisão e considera as pessoas que dirigem efetivamente a Mútua dos Pescadores ou nela são responsáveis por funções chave e abrange todos os riscos, incluindo os riscos não considerados no cálculo do requisito de capital de solvência ou considerados apenas parcialmente.

Abrange, entre outras, as áreas de subscrição e provisionamento, investimentos, gestão do risco de concentração e de liquidez, gestão do risco operacional e técnicas de mitigação do

risco. Assenta nas políticas que definem a atuação da companhia: subscrição, resseguro, gestão de sinistros, provisionamento, cobranças, investimentos, informação e segurança de dados, e tem por base um conjunto de normas internas que orientam e enquadram os procedimentos das diversas áreas e no desenho dos principais processos de negócio.

A gestão de riscos é um processo contínuo e sistemático, para identificar, registar, analisar e responder aos riscos e tem como finalidade a busca do equilíbrio apropriado entre o reconhecimento de oportunidades de ganhos e a redução das perdas. Serve de base à implementação da estratégia da cooperativa e assegura uma compreensão apropriada da natureza e da significância dos riscos a que ela se encontra exposta.

A organização da gestão de riscos e controlo interno tem como objetivo ser plural, no sentido de que há direções, serviços e pessoas que são responsáveis pelo conhecimento e gestão de certos riscos, *i. e.* os donos do risco.

Não existe função autónoma de Gestão de Riscos e Controlo Interno.

B.3.2 Estratégia de Risco

A estratégia de risco tem como objetivo assegurar que as decisões de gestão conduzem a um perfil de risco que esteja em linha com a missão da organização e com os objetivos traçados. Esta envolve os processos de gestão dos riscos identificados e das oportunidades que surjam.

Em 2021 mantiveram-se os objetivos estratégicos e de negócio estabelecidos para o triénio 2019-2022 acompanhados das métricas definidas para avaliar o seu cumprimento e *performance*.

Objetivos Estratégicos e de negócio da Mútua dos Pescadores
Objetivo Estratégico de negócio – Reforço de liderança dos seguros de pesca, alargamento nas áreas da náutica de recreio e atividade marítimo turística, <i>cluster</i> do mar e setor cooperativo e social
Objetivo Estratégico – Promover a satisfação e retenção de cliente
Objetivo Estratégico – Reforçar o capital da Cooperativa e atingir adequada rentabilidade dos capitais próprios
Objetivo Estratégico – Cumprir as obrigações legais e regulamentares

Nota – KPI (Key Performance Indicator) – Indicadores Chave de Desempenho

O **perfil de risco** representa o nível de risco, que a Mútua dos Pescadores aceita tomar a fim de atingir os seus objetivos estratégicos. Os limites ao risco são estabelecidos com o objetivo de permanecer uma seguradora sólida e financeiramente equilibrada.

O **apetite ao risco** é baseado na sua missão, visão e estratégia e é determinado pelo Conselho de Administração.

São definidos um conjunto de indicadores de risco (KRI) que permitem formalizar o apetite ao risco e garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos.

Neste contexto e no seguimento do melhoramento na implementação da política de gestão de riscos, incluíram-se na análise, já em 2020, novos indicadores (KRI) com métricas de rentabilidade económica e baseadas no risco e procedeu-se à aplicação de testes de esforço enquadrados no exercício de autoavaliação do risco e da solvência de 2021.

A missão da Mútua dos Pescadores é garantir a proteção dos danos das pessoas, suas responsabilidades e bens, em áreas em que o possa fazer duma forma especializada, através de contratos de seguro adequados, promovendo a mutualização dos riscos e o associativismo dos utentes de seguros, procurando ser uma seguradora de referência.

Esta missão consubstancia-se na oferta de soluções de seguros transparentes, com vista a responder às necessidades dos seus cooperadores, tratamento justo na subscrição e gestão de sinistros, criando soluções sustentáveis e estáveis.

Procedimentos

O processo de identificação dos riscos teve por base a Norma Regulamentar n.º 14/2005 R, de 29 de novembro, e a Circular n.º 7/2009, de 23 de abril, da ASF, e a sua avaliação segue de perto a metodologia abordada no regime de Solvência II na sua fórmula padrão.

B.3.3 Autoavaliação prospetiva do risco e da Solvência

Não houve alteração à Política de Autoavaliação Prospetiva do Risco e da Solvência.

A realização do exercício de Autoavaliação do Risco e da Solvência é efetuada anualmente.

O último exercício (ORSA 2020-2021) foi efetuado com base na informação a 31 de dezembro de 2020, no orçamento e estimativa de fecho de 2021 e no plano de negócios para o triénio 2022-2024.

A autoavaliação do risco e da solvência garante um entendimento completo e global dos riscos da organização, vistos do ponto de vista da administração, da gestão de topo e da supervisão. Fornece uma visão completa dos riscos a que a Mútua dos Pescadores está exposta e fornece ao regulador informações sobre a forma como o risco é gerido na organização.

É um processo prospetivo, e como tal pretende prever os riscos ainda antes de os mesmos se verificarem, e estima a sua previsível quantificação, utilizando conhecimentos não quantificáveis sobre a gestão de risco, permitindo efetuar uma gestão efetiva e prudente do risco mediante a tomada de decisões, que podem passar por mitigação dos riscos e melhoria do sistema de controlo interno.

Os objetivos da autoavaliação do risco e da solvência, são:

- Efetuar uma avaliação das necessidades globais de solvência da empresa;
- Garantir o cumprimento, numa base contínua, dos requisitos de capital regulamentares e dos requisitos relativos às provisões técnicas;
- Perceber em que medida o perfil de risco da Mútua dos Pescadores diverge dos pressupostos em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência, nos termos da diretiva Solvência II;
- Perceber se a Mútua dos Pescadores desenvolveu procedimentos próprios, com técnicas apropriadas e adequadas, tendo em conta a natureza, dimensão e complexidade dos riscos inerentes à sua atividade.

A autoavaliação do risco e da solvência é preparada pela função de gestão de riscos, em colaboração com a equipa da Direção Financeira e de Resseguro, é analisada e validada no Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno e aprovada pelo Conselho de Administração.

Nestes exercícios a Mútua dos Pescadores procede a uma análise do ambiente macroeconómico em que se insere a sua atividade, a uma análise da sua área de negócios e perfil de carteira dentro dos quatro ramos que explora, identificando os seus riscos de concentração, por ramo e por vetor estratégico.

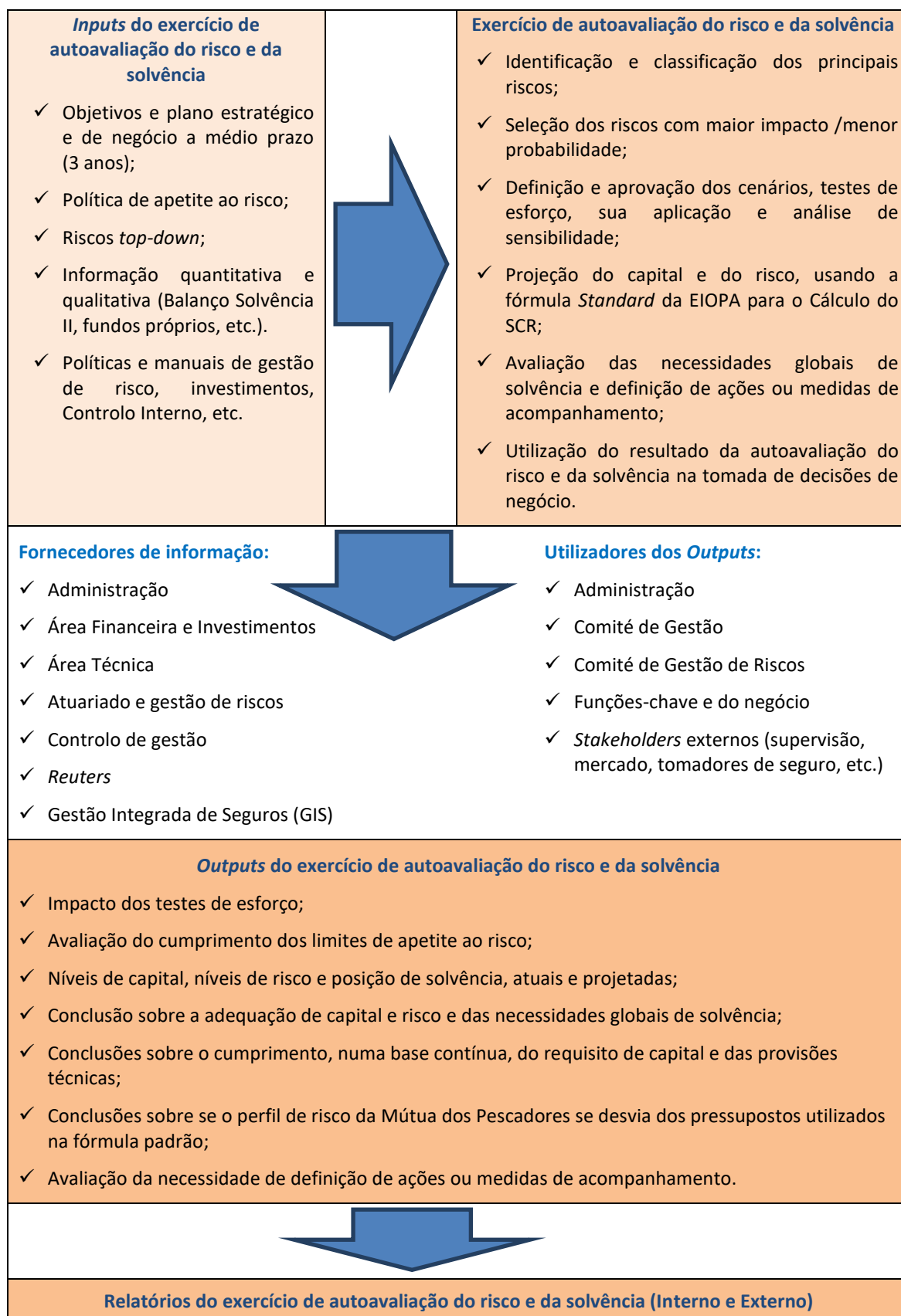
Quantifica as suas necessidades globais de solvência e completa a quantificação das mesmas com uma descrição qualitativa dos riscos materiais identificados.

Considera-se que a fórmula *Standard* mede eficazmente os riscos mais relevantes da Mútua dos Pescadores.

Procedeu-se à análise de cenários considerados relevantes, atendendo à natureza e complexidade dos riscos em que a cooperativa incorre, para constituir uma base adequada de avaliação das necessidades globais de solvência.

A avaliação, pela Mútua dos Pescadores, das suas necessidades globais de solvência tem carácter prospetivo e inclui uma visão a médio prazo (3 anos) que se considera apropriada.

O exercício de autoavaliação do risco e da solvência segue o processo abaixo apresentado:



B.4 Sistema de controlo interno

Os principais objetivos do sistema de controlo interno são:

- ✓ Promover uma cultura orientada para o controlo interno, identificando oportunidades de melhoria que contribuam para a redução do risco e a promoção da qualidade e da eficiência dos procedimentos;
- ✓ Contribuir para o reforço da fiabilidade e veracidade das informações financeiras da cooperativa, pela exigência de procedimentos administrativos e contabilísticos;
- ✓ Contribuir para a implementação de uma organização mais eficaz e mais eficiente (eficácia das operações e utilização eficiente dos recursos);
- ✓ Verificar se existe uma difusão apropriada de toda a informação relevante, a todos os níveis da cooperativa.

O sistema de controlo interno da Mútua dos Pescadores é monitorizado de forma regular.

Os procedimentos de Controlo são desenvolvidos pelo responsável de cada área e pela função atuarial.

Os principais procedimentos abrangidos pelo atual sistema de controlo interno são:

- ✓ Procedimentos relativos à área financeira;
- ✓ Procedimentos relativos à área de produção;
- ✓ Procedimentos relativos à área de sinistros;
- ✓ Procedimentos relativos à área jurídica;
- ✓ Procedimentos relativos à área de pessoal;
- ✓ Procedimentos relativos à área de cobranças;
- ✓ Procedimentos relativos à área de resseguro.
- ✓ Procedimentos relativos ao sistema de informação.

O sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno tem por base um conjunto de normas internas que orientam e enquadram os procedimentos das diversas áreas funcionais da empresa.

A utilização de plataformas informáticas a nível integrado e em particular nas áreas da subscrição e gestão de sinistros, com a gestão automática de alertas e a introdução de limites com as respetivas autonomias, são as principais ferramentas de controlo interno a par com as análises regulares efetuadas e monitorizadas pelo Comité de Gestão e pela Função de Auditoria Interna.

Não existe função de verificação de cumprimento autónoma, encontrando-se integrada na Função de Auditoria Interna.

B.5 Função de Auditoria Interna

A função de Auditoria Interna é exercida, desde 2012, em regime de *outsourcing* e integra funções de Verificação de Cumprimento.

Compete à função de Auditoria Interna (AI) aferir a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno e de outros elementos do sistema de governação, de acordo com a Política de Auditoria Interna em vigor na empresa.

O Auditor e todos os seus trabalhadores ocupam posições independentes, imparciais e autónomas a fim de executarem a sua missão de Auditoria.

A função de AI ocupa uma posição independente em relação a todas as áreas funcionais da empresa e reporta diretamente à Diretora Geral.

É executada por uma equipa técnica com *curriculum* adequado e com elevada experiência e conhecimentos de revisão/auditoria. Para a operacionalização da metodologia e procedimentos seguidos utilizam-se ferramentas informáticas adequadas na área da auditoria.

Com o objetivo de manter a sua independência e imparcialidade esta função não é influenciada pelo Conselho de Administração, Comité de Gestão e qualquer outra função, incluindo as funções chave, na execução de auditorias e na avaliação e apresentação de relatórios sobre os resultados das mesmas.

O exercício da função é baseado em procedimentos e práticas usualmente utilizadas em auditoria interna e em conformidade com um Plano Anual de Auditoria Interna estabelecido em função duma análise metodológica do risco, tendo em consideração todas as atividades e o sistema de governação da empresa no seu todo, e abrange todas as atividades significativas que devem ser analisadas num período de tempo razoável. O Plano Anual é aprovado pelo Comité de Gestão.

Todas as conclusões e recomendações da Auditoria Interna são comunicadas ao órgão de administração, que determina as medidas a tomar relativamente a cada uma das conclusões e recomendações e assegura que as mesmas sejam executadas.

São emitidos relatórios de acordo com o n.º 4 do art.º 75.º do RJASR.

B.6 Função Atuarial

A nomeação do responsável interno pela Função Atuarial, é feita em cumprimento das exigências de independência funcional entre a Função Atuarial e o Atuário Responsável.

As principais tarefas e responsabilidades da Função Atuarial são:

- Coordenar o cálculo das provisões;
- Assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Comparar o montante da *melhor estimativa* das provisões técnicas com os valores efetivamente observados;
- Informar o órgão de administração sobre o grau de fiabilidade e adequação do cálculo das provisões técnicas;
- Emitir parecer sobre a política global de subscrição;
- Emitir parecer sobre a adequação dos acordos de resseguro;
- Contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos (nomeadamente aos cálculos dos riscos em que se baseia o requisito do capital de solvência e do requisito do capital mínimo) bem como à autoavaliação do risco e da solvência.

A Função Atuarial é exercida por pessoa com conhecimentos de matemática atuarial e financeira adequados à natureza, dimensão e complexidade dos riscos inerentes à atividade da cooperativa; integra tarefas de gestão de riscos e controlo interno e participa no Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno e no Comité de Quadros.

A definição de objetivos e avaliação é efetuada pela Direção Financeira e de Resseguro.

A Função Atuarial tem acesso, sem restrições, a toda a informação relevante necessária para o exercício das suas competências e tem linha direta de reporte ao Comité de Gestão e ao Comité de Gestão de Riscos e Controlo interno.

De acordo com o art.º 77.º do RJASR e, sem prejuízo do atrás descrito, a Mútua dos Pescadores nomeou como Atuário Responsável para efeitos de certificação, a Dra. Maria Teresa Palos Caravina, devidamente certificada pela ASF com o certificado de qualificação profissional para o exercício de funções como Atuária Responsável para os ramos Não Vida, emitido a 17 de novembro de 2016.

São cumpridos todos os requisitos de independência para o desempenho das suas funções previstos no n.º 7 do art.º 77.º do RJASR.

B.7 Subcontratação

A função de Auditoria Interna é exercida em regime de *outsourcing* sob contrato anual e com plano de trabalho anual.

Auditoria interna e Verificação do Cumprimento – exercida pela empresa Mariquito, Correia & Associados, SROC, Lda., na pessoa do Dr. José Martins Correia, até agosto, e da Dra. Vera Margarida Sebastião Martins, de setembro à atualidade.

O Atuário Responsável para efeitos de certificação é exercido por pessoa externa à Mútua dos Pescadores mediante contrato de prestação de serviços de Atuário Responsável, no âmbito do art.º 77.º do RJASR e da alínea f) do art.º 26.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016, de 16 de agosto, da ASF.

De acordo com a Política de Subcontratação, são avaliadas as competências e experiência dos prestadores de serviços, a sua adequação às funções que irão exercer, e sua conformidade com o normativo estabelecido. Qualidade de serviço, confidencialidade e continuidade são princípios essenciais na gestão das subcontratações.

A contratação é formalizada em contrato escrito onde se inclui definição de plano de trabalho, nomeação de equipa de trabalho e *outputs* esperados.

B.8 Eventuais informações adicionais

B.8.1 Outras Funções

B.8.1.1 Provedor do Utente

Durante 2021, a Provedora do utente da Mútua dos Pescadores foi a Dra. Patrícia Cruz Gomes, que desempenhou as suas funções de modo independente em relação às funções operacionais da empresa e emitiu Pareceres e respondeu aos utentes de forma isenta e adequada às disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Encontra-se em vigor o Regulamento de Funcionamento do Provedor da Mútua dos Pescadores.

A 13 de janeiro de 2021, o Conselho de Administração aprovou uma nova Política de Tratamento de Reclamações e novo Regulamento de funcionamento do Provedor do Utente.

A nomeação da Provedora do utente responde integralmente ao disposto no artigo 158.º do RJASR.

A função de Provedor do Utente é exercida em regime de outsourcing sob contrato anual.

A Dr.ª Patrícia Cruz Gomes cessou as suas funções como Provedora do Utente a 31 de dezembro de 2021, pelo que foi nomeado o Sr. Adelino Carranquilha Cardoso como novo Provedor do Utente a 1 de janeiro de 2022.

B.8.1.2 Encarregado de Proteção de Dados

Durante 2021, o Encarregado de Proteção de Dados da Mútua dos Pescadores foi o Dr. Rui Manuel Barbosa Coelho e Campos, que exerceu a sua função com autonomia técnica perante a empresa e emitiu Pareceres de forma isenta e adequada às disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Encontra-se em vigor a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Mútua dos Pescadores.

A nomeação do Encarregado de Proteção de Dados responde integralmente ao disposto no Regulamento EU 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 – Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD) e Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto.

A função de Encarregado de Proteção de Dados é exercida em regime de *outsourcing* sob contrato anual.

O Dr. Rui Manuel Barbosa Coelho e Campos cessou, a seu pedido, as funções como Encarregado de Proteção de Dados a 31 de dezembro de 2021, pelo que foi nomeada a Dra. Patrícia Cruz Gomes como nova Encarregada de Proteção de Dados a 1 de janeiro de 2022.

B.8.1.3 Responsável interno pelas funções subcontratadas

As funções chave subcontratadas reportam diretamente à Direção Geral.

A Provedora do utente e o Encarregado de Proteção de Dados são funções subcontratadas e reportam diretamente à Direção Geral.

De acordo com a Política de Subcontratação da Mútua, são avaliadas as competências e experiência dos prestadores de serviços, a adequação às funções que irão exercer e sua conformidade com o normativo estabelecido. Esta contratação é formalizada em contrato escrito.

C. Perfil de Risco

A Mútua dos Pescadores está exposta aos seguintes tipos de riscos: risco específico de seguros, riscos de mercado, riscos de crédito e risco operacional.

Considera-se que a fórmula *Standard*, prescrita pelo regime Solvência II, mede eficazmente os riscos quantificáveis mais relevantes da Mútua dos Pescadores.

Foi definido um conjunto de indicadores de risco (KRI) que permite formalizar o apetite ao risco e garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos pelo Conselho de Administração.

C.1 Risco específico de Seguros

Este Risco corresponde ao risco inerente à comercialização de contratos de seguro, associado ao desenho de produtos e respetiva tarificação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro.

- **No Desenho de Produtos (novo produto):**

O risco surge nesta fase ligado aos processos de desenho de produtos e de tarificação e consiste na empresa assumir riscos não identificados na fase de desenho e de definição do preço do seguro.

Neste contexto, consideram-se como princípios orientadores:

- O enquadramento nos objetivos estratégicos definidos;
- A identificação do público-alvo e das suas necessidades;
- A análise de mercado, com as suas constantes evoluções;
- A identificação e avaliação dos principais riscos associados a esse produto;
- Estabelecimento de limites de subscrição;
- Enquadramento na Política de Resseguro.

- **Na Aceitação de riscos (Risco de Subscrição)**

O risco aparece relacionado com a seleção dos riscos a segurar e com a respetiva relação com o nível de prémios a praticar.

Globalmente os princípios orientadores consistem em:

- Dispor de um normativo alinhado com os objetivos estratégicos definidos pela Mútua dos Pescadores e com os Tratados de Resseguro;
- Enquadramento crítico com o praticado no mercado e com os resultados de exploração interna;
- Proceder a uma correta análise de risco integrando toda a sua dimensão económica e social;
- Assegurar o seu alinhamento com as condições existentes nos tratados de resseguro.

- **No Risco de Prémio**

Ligado à subscrição, é o risco de os prémios não serem suficientes para a cobertura de todas as obrigações decorrentes desses contratos (sub-tarifação).

Nesta área são analisadas as contas técnicas para cada um dos ramos, antes e depois de resseguro, procedendo à comparação entre os custos técnicos afetos ao ramo e os proveitos técnicos correspondentes.

É analisada a necessidade de constituição ou não de provisão para riscos em curso como aferidor da adequação tarifária de cada ramo.

São efetuadas análises de sensibilidade da tarifa através da criação de cenários e verificando o seu impacto ao nível da Provisão para Riscos em Curso (PRC).

- **No Risco de Provisionamento**

Corresponde ao risco de a empresa efetuar um provisionamento de responsabilidades inadequado.

No âmbito do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno, formalizou-se em documento específico a Política de Provisionamento.

A monitorização é efetuada pela Função Atuarial e posteriormente certificada pelo Atuário responsável, no âmbito das suas funções, procedendo a uma avaliação da suficiência das Provisões Técnicas através de métodos atuariais.

- **Na Gestão de sinistros**

Este risco advém da possibilidade de ocorrer um incremento das responsabilidades devido a uma insuficiente gestão dos processos.

No âmbito do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno formalizou-se em documento específico a Política de Gestão de Sinistros.

Particularmente nas provisões matemáticas, é efetuada uma análise em que se acompanham as alterações nas provisões derivadas da alteração dos graus de incapacidade e tipo de desvalorização estimados comparativamente com as incapacidades definidas pelos médicos e posteriormente com aquelas que são fixadas nos Tribunais de Trabalho em sede de conciliação.

Mantêm-se, no risco respeitante às assistências vitalícias, critérios objetivos para a sua identificação e quantificação.

- **No Resseguro**

Com o objetivo de mitigar ou diversificar os riscos a que se encontra exposta ou pode vir a encontrar-se exposta, a companhia celebra contratos de resseguro em todos os ramos que explora.

Ramos Não Vida	Tipo de Resseguro
Acidentes de Trabalho	Não Proporcional
Acidentes Pessoais	Proporcional e Não Proporcional
Incêndio e Outros Danos	Proporcional
Marítimo	Proporcional e Não Proporcional

No âmbito do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno, formalizou-se em documento específico a Política de Resseguro.

O risco Específico de Seguros é assim mitigado pelo Resseguro (e nalguns casos também pelo cosseguro) através da qual transfere uma parte dos seus riscos para um conjunto de resseguradores (e cosseguradores).

A exposição aos maiores riscos está assim mitigada pela proteção conferida pelos respetivos Tratados de Resseguro.

Risco de Seguros não-Vida

Em termos de Solvência e de acordo com a fórmula *Standard* o risco específico de seguros não-Vida encontra-se subdividido em risco de prémios e reservas, risco de descontinuidade e risco catastrófico.

O risco de prémios e reserva consiste no risco de perda ou de evolução desfavorável dos passivos de seguros, resultante de variações quanto à ocorrência, frequência e severidade dos eventos previstos nos contratos de seguro e ao momento e montante da regularização dos sinistros.

O risco de descontinuidade consiste no risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de alterações no nível ou volatilidade das taxas de renovação ou outras formas de cessação dos contratos de seguro.

O risco catastrófico consiste no risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de uma incerteza significativa nos pressupostos de tarificação e de provisionamento relacionados com a cobertura de riscos de ocorrência de eventos extremos ou de carácter excecional.

De acordo com os ramos de seguro explorados pela Mútua dos Pescadores, tem-se por um lado a avaliação dos Acidentes de Trabalho na sua componente Vida e Não-Vida, e por outro lado os Acidentes Pessoais com as suas componentes “Proteção de Rendimento” e “Despesas Médicas” e a avaliação do Marítimo e do Multirriscos, na subscrição Não-Vida.

Na componente Não Vida (Salários + Despesas) em Acidentes de Trabalho e (Proteção de Rendimento + Despesas Médicas) em Acidentes Pessoais, o cálculo do requisito de capital para o risco de prémios e reservas depende do desvio padrão e da soma das medidas de volume relativas aos riscos em causa. Atendendo a que a cooperativa restringe a sua atividade ao território português, a diversificação geográfica não se aplica.

O requisito de capital para o submódulo de risco de descontinuidade é calculado de acordo com a perda de fundos próprios de base que resulta de uma descontinuidade de 40% das apólices de seguro para as quais a descontinuidade resultaria num aumento das provisões técnicas sem a margem de risco;

O requisito de capital do risco de descontinuidade foi calculado por diferença, se positiva, do valor da provisão para prémios sem e com aplicação de um decréscimo de 40% nos prémios exigíveis Tipo I (prémios ainda não processados, correspondentes a período ainda não decorrido, dos contratos em vigor) e nos prémios exigíveis de tipo II (prémios correspondentes a renovações tácitas de apólices em modalidade anos e seguintes a renovar no mês de janeiro).

A avaliação dos ramos Marítimo e Multirriscos integra-se na componente não vida e como tal são avaliados, também para estes ramos, o risco de prémios e reservas e o risco de descontinuidade nos termos acima referidos.

No risco catástrofes naturais de seguros não vida considera-se o risco sísmico e no risco de catástrofes de origem humana, considera-se o submódulo aplicável ao risco de incêndio.

Dadas as alterações introduzidas pelo Regulamento Delegado 2019/981, de 8 de março, ao Regulamento Delegado 2015/35, nomeadamente no seu art.º 130, o submódulo de risco marítimo passou a ser aplicado, sendo incluído no risco catástrofes de origem humana.

No risco sísmico é considerada, na exposição ao risco, a carteira de Incêndio e Multiriscos com cobertura de risco Sísmico e no ramo Marítimo a carteira com cobertura de Estaleiros-risco sísmico e *Fisher clause*.

No risco de catástrofe de origem humana (risco de incêndio) foi considerada como exposição ao risco a apólice com maior capital seguro e no submódulo de risco marítimo o cálculo relativo ao risco de colisão de uma embarcação.

Risco de Seguros de Acidentes e Doença

De acordo com os ramos de seguro explorados, tem-se por um lado a avaliação de Acidentes de Trabalho nas suas componentes Vida e Não Vida e por outro lado os Acidentes Pessoais com as suas componentes “Proteção de Rendimentos” e “Despesas Médicas”.

Avaliação dos Acidentes de Trabalho na sua componente Vida

Em Acidentes de Trabalho na componente Vida incluíram-se as responsabilidades com pensões, com capitais de remição, assistência vitalícia, com os sinistros ocorridos, mas ainda não declarados (IBNR's) e as despesas associadas.

A tábua de mortalidade utilizada é a TV 73-77 e para as pensões obrigatoriamente remíveis a TD 88-90.

Neste segmento são avaliados os seguintes riscos:

O Risco de longevidade consiste no risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de mortalidade, sempre que uma diminuição da taxa de mortalidade conduza a um aumento do valor dos referidos passivos.

Este risco é aplicável às pensões de Acidentes de Trabalho.

O requisito de capital para o risco de longevidade resulta do impacto de uma redução permanente instantânea de 20% das taxas de mortalidade utilizadas para calcular as provisões técnicas.

O Risco de revisão consiste no risco de perda ou evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de variações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de revisão das rendas, devido a alterações no enquadramento legal ou no estado de saúde da pessoa segura.

O Risco de revisão foi aplicado a todos os processos de pensão (próprios) da carteira de Pensões a 31.12.2021. São incluídas as prestações por assistência vitalícia.

O requisito de capital para o risco de revisão resulta do impacto de um aumento permanente instantâneo de 4% no montante dos benefícios decorrentes de rendas passíveis de alteração.

O Risco de Despesas consiste no risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de alterações no nível, tendência ou volatilidade das despesas ligadas à gestão dos contratos de seguro ou de resseguro.

As despesas aqui consideradas são essencialmente as despesas associadas ao pagamento das pensões de Acidentes de Trabalho.

O requisito de capital para o risco de despesas é igual às perdas nos fundos próprios de base que resultariam da seguinte combinação de alterações permanentes:

- Aumento de 10% do montante das despesas consideradas no cálculo das provisões técnicas;
- Aumento de um ponto percentual da taxa de inflação das despesas utilizada no cálculo das provisões técnicas;

O requisito de capital para o submódulo de risco catastrófico do seguro de acidentes e doença abarca os cenários “Acidente em Massa” e “Concentração”.

O cálculo do cenário “Acidente em Massa” considera a exposição da carteira de Acidentes Pessoais a despesas médicas e proteção de rendimento (AP-"DM" e "PR").

O cálculo do cenário “Concentração” considera a maior exposição em Acidentes de Trabalho, considerando igualmente, sempre que aplicável, a acumulação da mesma exposição no que respeita aos Acidentes Pessoais.

Não se aplica à Mútua dos Pescadores o requisito de capital do submódulo de risco pandémico, por não explorar o ramo de saúde.

A Mitigação do risco é feita com recurso aos contratos de resseguro Proporcional e Não Proporcional. Foram celebrados contratos anuais, por ramo: Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Marítimo e Incêndio e Multiriscos. A cooperativa recorre a Resseguradores com qualidade de crédito elevado.

QUADRO – Risco Específico de Seguros

Montantes expressos em euros

	Riscos	2021	2020
Health underwriting risk (Risco Específico de Seguros de Acidentes e Doença)	Risco de mortalidade	0	0
	Risco de longevidade	1 172 192	1 272 994
	Risco de invalidez-morbilidade	0	0
	SLT Risco de Descontinuidade	0	0
	Risco de despesa	90 087	68 326
	Risco de revisão	422 554	452 173
	Diversificação para o risco de subscrição STV	-306 709	-313 009
	Submódulo de risco específico de seguros de acidentes e doença STV	1 378 124	1 480 485
	NSLT Risco Prémio e Reserva	2 082 505	2 077 295
	NSLT Risco de Descontinuidade	95 566	56 191
	Diversificação para o risco de subscrição NSTV	-93 375	-55 431
	Submódulo de risco específico de seguros de acidentes e doença NSTV	2 084 696	2 078 055
	Risco de acidente em massa	112 023	106 320
	Risco de concentração	178 416	178 416
	Risco pandémico	0	0
	Diversificação para o risco Catastrófico	-79 770	-77 043
	Risco Catastrófico no seguro de Acidentes e Doença	210 669	207 692
Diversificação para o módulo de risco de subscrição de Acidentes e Doença	-586 858	-604 057	
	Requisito de Capital	3 086 631	3 162 175
Non-life underwriting risk (Risco Específico de Seguros Não Vida)	Não Vida Risco Prémio e Reserva	534 261	490 995
	Não Vida Risco de Descontinuidade	307	660
	Não Vida Risco Catastrófico	367 179	356 276
	Diversificação para o módulo de risco de subscrição Não Vida	-181 789	-173 043
		Requisito de Capital	719 958

C.2 Risco de Mercado

O Risco de Mercado está associado ao risco de perda ou à ocorrência de alterações adversas na situação financeira da empresa derivadas de flutuações no nível e na volatilidade dos preços de mercado dos instrumentos financeiros, das taxas de câmbio, das taxas de juro e dos preços do mercado imobiliário.

Os instrumentos financeiros de que a cooperativa dispõe encontram-se expostos aos riscos de mercado (Risco de taxa de Juro, Risco Acionista, Risco Imobiliário, Risco de Liquidez e Risco de Concentração) e ao Risco de Crédito.

A Mútua dos Pescadores não se encontra exposta ao risco cambial.

As decisões e orientações sobre os investimentos, em muito condicionam a exposição ao risco de mercado, tendo, portanto, grande relevância o estipulado na Política de Investimento. Esta política estabelece um conjunto de regras e procedimentos que guiam o processo de

investimento, com base no princípio do gestor prudente, prosseguindo uma gestão no exclusivo interesse dos segurados e dos beneficiários, evitando um inadequado risco de perda e procurando obter um rendimento adequado ao risco incorrido e aos compromissos assumidos.

Nesse sentido são estabelecidos os seguintes princípios na gestão de Investimentos:

- a) Diversificação e dispersão adequadas das aplicações, evitando uma dependência excessiva de um determinado ativo, emitente ou sector de atividade;
- b) Seleção criteriosa das aplicações, em função simultaneamente do seu risco intrínseco e do risco de mercado, bem como das informações credíveis disponíveis, designadamente as notações de risco de crédito atribuídas pelas agências de *rating*;
- c) Prudência na percentagem das aplicações em ativos que, pela sua natureza ou qualidade do emitente, apresentem um elevado grau de risco;
- d) Racionalidade e controlo de custos, qualquer que seja a sua natureza;
- e) Limitação a níveis prudentes das aplicações que, em função das suas características específicas e das do mercado em que são transacionadas, apresentem reduzida liquidez.

É utilizada a plataforma Reuters como instrumento de controlo do risco financeiro que permite obter informações em tempo real dos mercados financeiros: cotações, *ratings*, evolução dos mercados, alertas relevantes e aplicação de modelos financeiros.

Consolidou-se o processo de implementação de um sistema de Gestão de Ativos.

As decisões de investimento/desinvestimento são previamente discutidas e analisadas pelos Administradores Executivos, Diretora Geral e Diretora Financeira e de Resseguro tendo em atenção os indicadores de risco, necessidades de liquidez e a própria estratégia de negócio.

As decisões de investimento/desinvestimento são aprovadas pelos mesmos e é dado conhecimento aos restantes membros do Conselho de Administração e do Comité de Gestão das decisões tomadas.

As aquisições e alienações de imóveis implicam a aprovação prévia do Conselho de Administração.

Os riscos de mercado e os riscos de crédito são geridos com base na Política de Investimento em vigor, respeitando as regras de afetação dos ativos por classe e tipo de emitente, diversificando a carteira e acautelando níveis de aceitação de riscos prudentes.

O risco de concentração em entidades/empresas também é analisado analiticamente e trimestralmente, tendo especial impacto aquando da decisão na aquisição de novos produtos financeiros, com o intuito de diversificação da carteira, reduzindo a exposição a determinadas entidades/empresas.

Em termos de Solvência e de acordo com a fórmula *Standard*, os vários tipos de risco de mercado que analisamos são:

- Risco de Taxa de Juro;
- Risco acionista;
- Risco imobiliário;
- Risco de *Spread*;
- Risco de Concentração.

O Risco de taxa de Juro é o risco de alterações nos valores dos ativos e responsabilidades resultantes de flutuações das taxas de juro.

O requisito de capital para o risco de taxa de juro é determinado calculando o impacto de alterações, pré-definidas, na estrutura temporal das taxas de juro aplicadas aos ativos e passivos sujeitos a este risco.

Nestes termos, o risco de taxa de juro é a perda máxima resultante de:

- 1) um choque de aumento;
- 2) um choque de redução da estrutura temporal das taxas de juro de acordo com a metodologia aplicada.

Montantes expressos em euros

<i>Varição</i>		
Categoria	Cenário Ascendente	Cenário Descendente
Obrigações	-1 967 151	262 397
Dep. Prazo	-6 064	0
Empréstimo	0	0
RECUPERÁVEIS	-61 525	1 454
Passivo	-2 390 104	432 596
TOTAL	-355 364	168 745

A gestão do risco de taxa de juro é feita procurando alinhar os investimentos de taxa fixa com o perfil das responsabilidades assumidas.

Montantes expressos em euros

	2021	2020
Risco Taxa Juro	168 745	181 230

Risco acionista

Este risco depende da exposição ao mercado acionista. É considerada a categorização das ações em:

Tipo 1 – ações cotadas em mercados regulamentados nos países membros do Espaço Económico Europeu (EEE) ou da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE) e

Tipo 2 – ações cotadas em bolsas de valores em países que não são membros da EEE nem da OCDE, ações não cotadas, mercadorias e outros investimentos alternativos.

A Mútua dos Pescadores aplica o “*look-through approach*” aos fundos de investimento para calcular o risco acionista e inclui a carteira de ativos do fundo de pensões.

Nos termos da regulamentação é aplicada a medida de transição relativa ao risco acionista apenas às ações de tipo 1 que foram adquiridas até 1 de janeiro de 2016, inclusive.

O requisito de capital é determinado calculando o impacto de uma diminuição instantânea no valor dos investimentos em ações conforme quadro que se segue:

Type 1 ou 2	2 021		2 020		sem MT
	Com ajustamento simétrico		Com ajustamento simétrico		
	com MT	sem MT	com MT	sem MT	
Cotadas EEA ou OECD	34,10%	45,88%	31,70%	38,52%	39,00%
Não cotadas	34,10%	55,88%	31,70%	48,52%	49,00%
Estratégicas - cotadas	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%
Estratégicas - não cotadas	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%

Montantes expressos em euros

Ações	2021	2020
	Impacto do Choque (VM)	
VM type 1	266 195	287 667
VM type 2	419 070	154 492
VM type 3	0	0
VM type 4	593 573	151 625

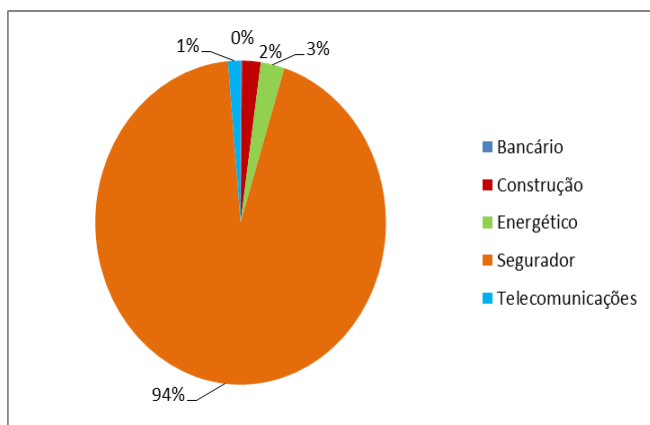
Montantes expressos em euros

Risco acionista	2021	2020
	1 225 008	555 472

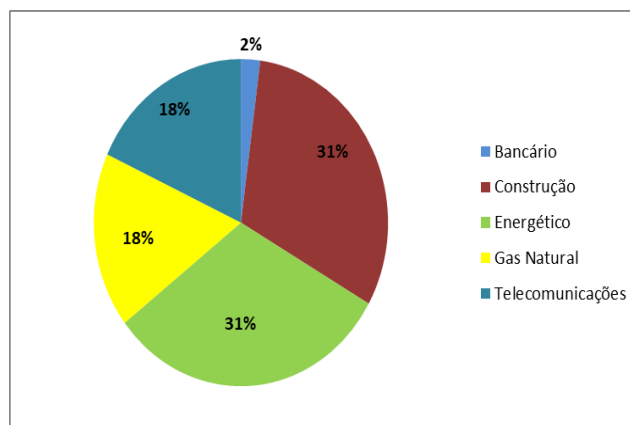
As ações, títulos e unidades de participação representam 8% da carteira de ativos mobiliários e encontram-se alinhados com a Política de Investimento.

A diversificação por sector de atividade é espelhada nos gráficos abaixo indicados:

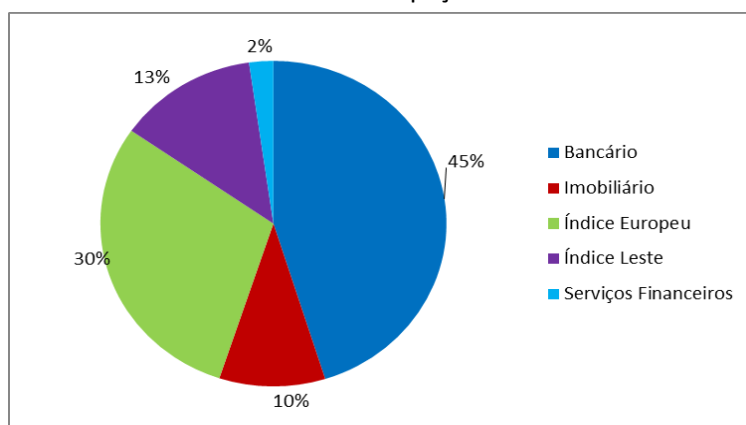
Carteira de ações – 2021



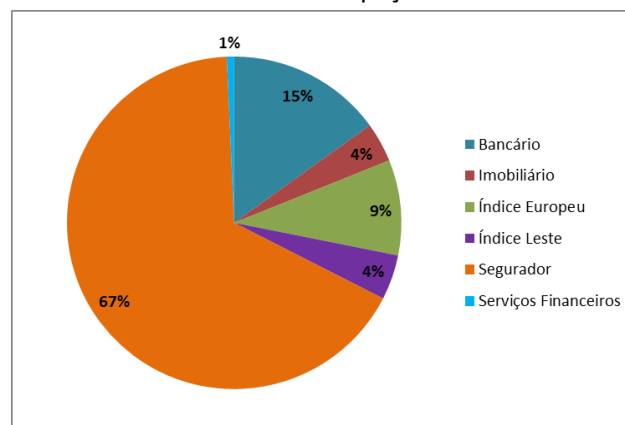
Carteira de ações – 2020



Unidades de Participação – 2021



Unidades de Participação – 2020



Risco Imobiliário

O risco imobiliário depende da exposição total da carteira de imóveis, que inclui imóveis de rendimento e imóveis de uso próprio.

A Mútua dos Pescadores aplica o “*look-through approach*” aos fundos de investimento para calcular o risco imobiliário.

O requisito de capital para o risco imobiliário é resultante de uma diminuição instantânea de 25% no valor dos bens imóveis.

		Antes do Choque	Impacto do Choque
2021	Imóveis	8 802 353 €	2 200 588 €
2020	Imóveis	8 330 572 €	2 082 643 €

Risco de Spread

O risco de *Spread* decorre da sensibilidade dos valores dos ativos e passivos às variações do nível dos *Spreads* de crédito nas taxas de juro sem risco.

O seu cálculo incide sobre obrigações e depósitos a prazo e depende, de acordo com a metodologia seguida, do valor de mercado, da “*modified duration*” e do *rating* de cada ativo que reflete a sua qualidade de crédito.

Foram incluídos os ativos relevantes para este risco existentes na carteira do Fundo de Pensões a 31.12.2021.

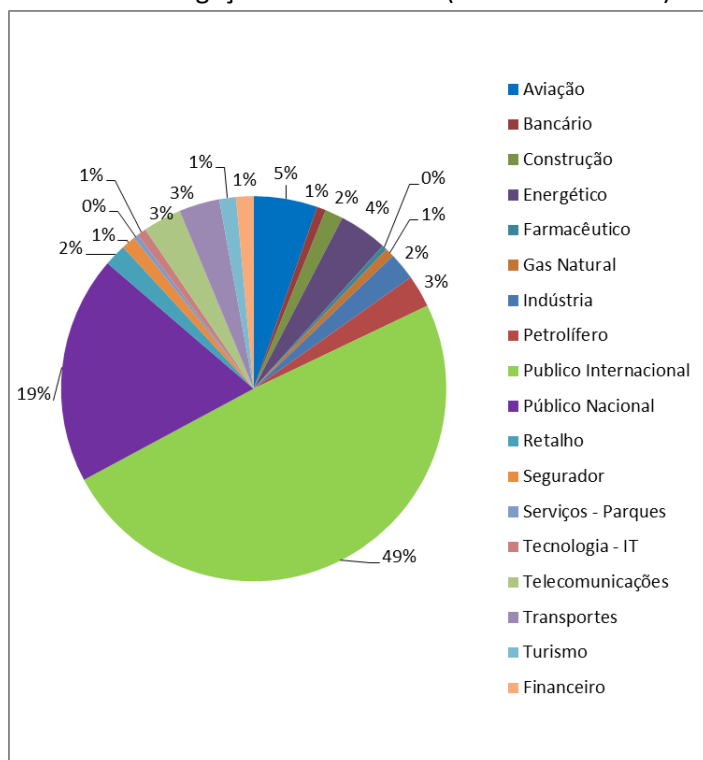
As avaliações de crédito utilizadas são as efetuadas por instituições de notação de risco externas, nomeadamente Fitch, Standard and Poors e Moody’s que são entidades certificadas ao nível da ECAI.

Nota: Os ativos abrangidos pelo risco de *Spread* não são avaliados no risco de incumprimento pela contraparte.

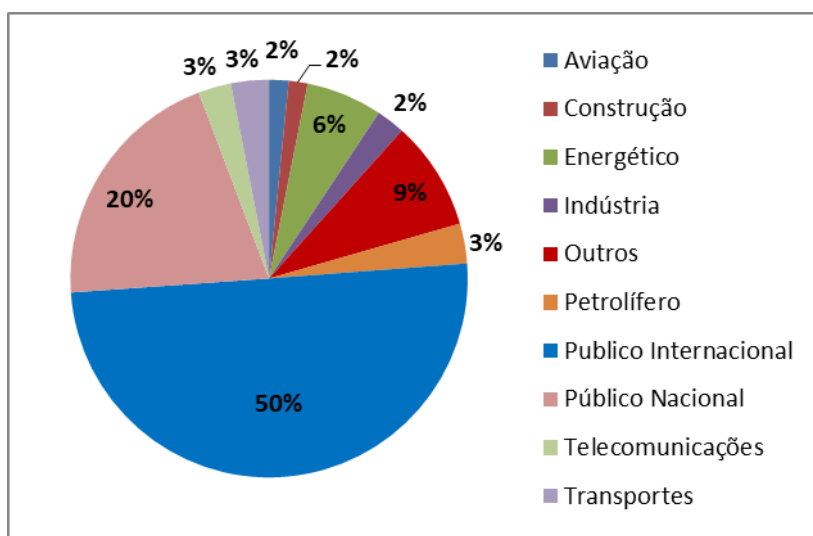
	Montantes expressos em euros	
	2021	2020
Risco de Spread	1 175 053	940 875

A composição da carteira de obrigações segue a Política de Investimento, encontrando-se diversificada.

Carteira de obrigações a 31.12.2021 (valor de mercado).



Carteira de obrigações a 31.12.2020 (valor de mercado).



Composição por *rating* (valores de mercado)

Montantes expressos em euros

	2021			2020		
	Corporate	Público	Total Geral	Corporate	Público	Total Geral
AAA	0	0	0	0	0	0
AA+	0	0	0	0	0	0
AA	0	2 298 640	2 298 640	0	2 466 030	2 466 030
AA-	0	1 755 965	1 755 965	0	1 798 950	1 798 950
A+	0	0	0	0	0	0
A	321 100	298 530	619 630	121 690		121 690
A-	890 825	4 335 040	5 225 865	1 567 160	4 112 045	5 679 205
BBB+	426040	0	426 040	114 270	362880	477 150
BBB	636 390	9 498 034	10 134 424	537 290	5 349 448	5 886 738
BBB-	942 850	0	942 850	1 258 340	4565220	5 823 560
BB+	919450	0	919 450	1 011 585	0	1 011 585
BB	1 467 595	0	1 467 595	326 030	0	326 030
BB-	715 070	95590	810 660	804100	0	804 100
B+	92 750	0	92 750	93440	0	93 440
B	0	0	0	0	0	0
B-	0	0	0	0	0	0
D	0	0	0	0	0	0
ND	2 342 414	0	2 342 414	1 992 319	0	1 992 319
Total Geral	8 754 484	18 281 799	27 036 283	7 826 224	18 654 573	26 480 797

Nota: Nos anos em análise classificaram-se os títulos de acordo com a avaliação feita em Solvência II.

De acordo com as regras definidas (art.º 180.º do Regulamento Delegado) às exposições sob a forma de obrigações sobre administrações centrais dos Estados Membros é-lhes atribuído um fator de risco de spread de 0%. Encontram-se nessa situação toda a exposição da Mútua dos Pescadores no setor Público.

Risco de Concentração

O risco de concentração advém da cumulação de exposições na mesma entidade/contraparte.

O requisito de capital para o risco de concentração é calculado com base nas exposições individuais. Para o efeito, as exposições sobre empresas que pertencem ao mesmo grupo são equiparadas a uma exposição individual. Os bens imóveis situados no mesmo edifício são considerados um bem imóvel único.

De acordo com o regulamento não são aqui incluídas as obrigações governamentais.

	Montantes expressos em euros	
	2020	2021
Risco de concentração	1 505 725	130 610

De acordo com a Política de Investimento, é feita uma diversificação setorial dos investimentos a fim de minimizar a exposição ao risco de concentração.

Quadro – Riscos de Mercado

	Riscos	Montantes expressos em euros	
		Capital	
		2021	2020
MARKET RISK (Risco de Mercado)	Risco de Taxa de Juro	168 745	181 230
	Risco acionista	1 225 008	555 472
	Risco imobiliário	2 200 588	2 082 643
	Risco de Spread	1 175 053	940 875
	Risco de concentração	1 505 725	130 610
	Risco cambial	0	0
	Diversificação do módulo do risco de mercado	-1 849 671	-618 453
	Requisito de Capital Total	4 425 448	3 272 376

Nota: O risco acionista e o risco de concentração apresentam um grande incremento face à valorização da Ponto Seguro – Mediação de Seguros, S.A. (Títulos classificados em ações).

C.3 Risco de Incumprimento pela Contraparte - risco de crédito

O risco de Incumprimento reflete as perdas possíveis devido a incumprimento inesperado ou uma deterioração da qualidade de crédito das contrapartes e devedores.

O risco de incumprimento afeta vários tipos de ativos, nomeadamente:

- Resseguro
- Contas a receber
- Numerário e depósitos

Na Mútua dos Pescadores, o risco de crédito resulta essencialmente dos tomadores de seguro e dos resseguradores.

De acordo com a Política de Resseguro estabelecida, a escolha das entidades resseguradoras tem em linha de conta a sua solidez financeira, imagem no mercado e o seu *rating*.

É privilegiado, nos contratos de resseguro, a participação dos Resseguradores a 100% na Provisão para Sinistros para os sinistros abrangidos pelos tratados, o que se verifica em Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Marítimo e Multiriscos.

No âmbito do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno, formalizou-se em documento específico a Política de Cobranças.

Neste contexto, relativamente aos tomadores de seguro e a fim de apurar os fluxos monetários a considerar para efeitos de imparidade, considera-se como indicador, numa base coletiva, os critérios utilizados na determinação da Provisão para Recibos por Cobrar tendo em consideração as alterações posteriormente recomendadas e a experiência no que respeita às liquidações obtidas através da dedução de valores nas operações de venda ou descarga (Lotas).

Em relação aos colaboradores e mediadores, há um acompanhamento permanente por parte dos serviços.

QUADRO - Risco de Incumprimento pela Contraparte

Montantes expressos em euros

	Riscos	Capital 2021	Capital 2020
Counterparty default risk (Risco de Incumprimento pela contraparte)	Exposições de Tipo 1	114 010	459 062
	Exposições de Tipo 2	160 700	182 205
	Diversificação do módulo de risco de incumprimento	-17 213	-33 483
	Requisito de Capital	257 497	607 784

C.4 Risco de Liquidez

Este risco surge associado à incerteza quanto ao montante e momento de ocorrência dos fluxos de caixa relacionados com a atividade seguradora o que poderá originar custos adicionais para obter a liquidez necessária.

Este risco não é quantificado no requisito de capital de solvência.

Neste contexto, acompanha-se de forma próxima a gestão de tesouraria, com elaboração de orçamentos quinzenais, de modo a cumprir as obrigações e aplicar os excedentes que se verifiquem.

Todos os títulos apresentam liquidez no mercado financeiro e mantém-se uma liquidez que se considera adequada em depósitos de curto prazo.

Procede-se a uma análise à maturidade da carteira de obrigações.

Montantes expressos em euros

2021			2020		
Ano da Maturidade	Valor Nominal	Nº de Obrigações	Ano da Maturidade	Valor Nominal	Nº de Obrigações
2022	1 621 000	8	2021	675 000	4
2023-2024	3 050 000	16	2022-2023	3 771 000	19
2025-2026	5 605 000	28	2024-2025	2 900 000	17
2027-2028	3 700 000	20	2026-2027	4 600 000	22
2029-2030	2 800 000	10	2028-2029	2 000 000	13
2031-2032	1 750 000	3	2030-2031	2 700 000	7
2033-2036	4 000 000	14	2032-2036	3 650 000	13
2037-2040	1 750 000	5	2037-2040	1 550 000	4
>2040	1 536 662	9	>2040	1 036 662	7
Total Geral	25 812 662	113	Total Geral	22 882 662	106

Atendendo a que a Mútua dos Pescadores planeia continuar a manter a duração de uma boa parte dos seus ativos, próxima da duração das suas responsabilidades, não se preveem exposições materiais ao risco de liquidez ao longo do horizonte de planeamento das atividades da seguradora.

Durante o ano de 2021 prosseguiu-se, na avaliação do risco, à análise mensal através do mapa de reporte à ASF “Monitorização do Plano de Liquidez”.

C.5 Risco Operacional

O Risco Operacional é o risco de perdas resultantes de procedimentos internos inadequados ou deficientes, do pessoal, dos sistemas ou ainda de eventos externos.

Está associado assim a eventos como fraudes, falhas de sistemas, não cumprimento de normas e regras estabelecidas, falhas no governo da sociedade, nos contratos de prestação de serviços em *outsourcing* e no plano de continuidade do negócio, entre outros.

A Mútua dos Pescadores prossegue no levantamento e mapeamento dos principais processos de trabalho e na identificação dos riscos. São tidos em conta os riscos operacionais ligados ao processo de negócio, aos sistemas de informação e canais de comunicação, *outsourcing* e reporte financeiro.

Como principais medidas de mitigação destacam-se:

- A existência de Política e Procedimentos de prevenção de Fraude e de Prevenção de Branqueamento de Capitais;
- A implementação de medidas relacionadas com a segurança no acesso à base de dados e aos sistemas de informação;
- A prossecução na instalação da plataforma e-GIS, que permite entre outras funções, um melhor controlo do risco operacional nas operações de subscrição, cotação e prestação de contas. Esta Plataforma causa impacto ao nível dos Sistemas Complementares Funcionais - Simuladores e nos procedimentos de Controlo Interno;
- A implementação da integração automática das Folhas de Férias eletrónicas no sistema central GIS;
- A revisão a determinados procedimentos e circuitos de modo a identificar incongruências e minimizar os riscos associados;
- A atualização constante dos normativos internos e manuais de procedimentos;
- A realização de auditorias internas, de acordo com o Plano Anual de Auditoria Interna;
- A existência de Código de Conduta.

O requisito de capital para o risco operacional reflete os riscos operacionais, na medida em que não se encontrem refletidos nos restantes módulos de risco. O cálculo do requisito de capital para o risco operacional tem em conta o volume dos prémios adquiridos e provisões técnicas constituídas, relativamente às responsabilidades de seguros.

O capital a alocar ao risco operacional é calculado em conformidade com o estipulado no art.º 128.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, (RJASR) e no art.º 204.º da Secção 8 do Regulamento Delegado e é o seguinte:

Montantes expressos em euros

	2021	2020
Risco Operacional	320 728	306 401

Quadro Global dos Riscos – BSCR e SCR

Montantes expressos em euros

Riscos	2021	2020
Risco de Mercado	4 425 448	3 272 376
Risco de Contraparte	257 497	607 784
Risco de Subscrição AT e AP	3 086 631	3 162 175
Risco de Subscrição Mar e Mult	719 958	674 888
Diversificação dentro do BSCR	-2 222 795	-2 223 916
BSCR	6 266 738	5 493 307
Risco Operacional	320 728	306 401
SCR	6 587 466	5 799 708

C.6 Outros riscos materiais

No âmbito do processo regular de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) são identificados os principais riscos a que a Mútua dos Pescadores se encontra exposta.

Além do risco de Liquidez já descrito, e não quantificado no requisito de capital de solvência, podem ser acrescidos os seguintes:

Risco Reputacional

Este risco pode ser definido como o risco da cooperativa incorrer em perdas resultantes da deterioração da sua posição no mercado devido a uma perceção negativa da sua imagem entre os clientes, contrapartes, cooperadores ou autoridades de supervisão, assim como do público em geral.

Atendendo à forte imagem de marca da Mútua dos Pescadores, à sua antiguidade no mercado e à sua solidez financeira, não se estima, de momento, qualquer incidente desta natureza.

Risco Estratégico

O Risco Estratégico pode ser definido como o risco do impacto atual e futuro nos proveitos ou capital, que resulta de decisões de negócio inadequadas, implementação imprópria de decisões ou falta de capacidade de resposta às alterações ocorridas no mercado.

A minimização deste risco será tanto maior quanto mais eficazes sejam os esforços na implementação de um sistema de governo, um sistema de gestão de risco e um sistema de controlo interno cada vez mais eficazes.

A Mútua dos Pescadores aposta na dinamização e operacionalização destes mecanismos, para manter este risco com uma baixa probabilidade de se manifestar.

C.7 Eventuais informações adicionais

Não foi aplicado o reconhecimento do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos previsto no art.º 207.º do Regulamento Delegado.

D. Avaliação para efeitos de Solvência

Este capítulo contém informação relativa a avaliação dos elementos do balanço para efeitos de solvência.

Por cada classe material do balanço é feita uma descrição das bases, métodos e dos principais pressupostos utilizados na sua avaliação para efeitos de solvência, incluindo uma explicação quantitativa e qualitativa das diferenças materiais entre a avaliação para efeitos de solvência e avaliação contida nas demonstrações financeiras.

A avaliação dos Ativos é baseada na mensuração do “justo valor” conforme abaixo descrito. Cada elemento do Ativo é descrito no ponto D.1.

A avaliação das Provisões técnicas, calculada como a soma da “*Melhor Estimativa*” com a “*Margem de Risco*” é descrita no ponto D.2.

A avaliação dos Outros passivos é descrita no ponto D.3.

Quadro comparativo do balanço contabilístico (*IFRS balance*) e balanço para efeitos de solvência (*SCR Balance*) a 31.12.2021.

Montantes expressos em euros

ATIVOS	Solvência I 31.12.2021 IFRS	Revalorização	Solvência II 31.12.2021 Solvência II
Goodwill	0	0	
Custos de aquisição Diferidos	144 353	-144 353	
Ativos Intangíveis	37 762	-37 762	0
Ativos por impostos Diferidos	168 448	32 669	201 117
Ativos por benefícios pós- emprego	592 228	0	592 228
Imobilizado e equipamento detido para uso próprio	4 502 743	0	4 502 743
Investimentos - Propriedades (que não sejam para uso próprio)	4 802 618	0	4 802 618
Investimentos - Participações	2 698 058	0	2 698 058
Investimentos-Ações cotadas e títulos/unidades de participação	546 644	-366 184	180 460
Investimentos-Ações não cotadas	0	0	0
Investimentos-Obrigações Governamentais	18 466 265	0	18 466 265
Investimentos-Obrigações Corporate	8 855 273	0	8 855 273
Investimentos- Investimentos Coletivos	50 691	366 184	416 875
Investimentos -Depósitos a prazo	1 651 390	0	1 651 390
Empréstimos Concedidos	29 800	0	29 800
Recuperáveis de Resseguro	2 985 749	-1 632 799	1 352 950
Contas a receber por operações de Seguro Direto	754 554	0	754 554
Contas a receber de Resseguradores	49 549	0	49 549
Contas a receber por outras operações	1 109 466	0	1 109 466
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	906 401	0	906 401
Outros Ativos	55 615	0	55 615
Total Ativos	48 407 607	-1 782 245	46 625 362
PASSIVOS			
PT Não Vida	21 699 753	-844 948	20 854 805
PT Não Vida exceto AT	3 797 111	-1 294 903	2 502 208
PT Não Vida AT STNL	2 935 782	-863 985	2 071 797
PT Não Vida AT STL	14 966 860	-549 975	14 416 885
Margem de Risco		1 863 914	1 863 914
Outras Provisões Técnicas	0	0	
Passivos por benefícios pós emprego	519 900	0	519 900
Depósitos recebidos de Resseguradores	3 157 989	0	3 157 989
Passivos por Impostos Diferidos	1 131 457	0	1 131 457
Contas a pagar por operações de seguro direto	3 966 095	0	3 966 095
Contas a pagar por outras operações de resseguro	149 189	0	149 189
Contas a pagar por outras operações	1 401 876	-824 771	577 105
Outros passivos	447 683	0	447 683
Total Passivos	32 473 942	-1 669 719	30 804 223
Excesso Ativos sobre Passivos	15 933 665	-112 527	15 821 139

D.1 Avaliação dos Ativos

A valorização da maioria dos ativos financeiros é baseada no “justo valor”.

De acordo com o Regulamento Delegado, os valores em Solvência II são baseados no “justo valor”. Em consonância com a metodologia descrita no art.º 75 da Diretiva de Solvência e nos art.º 9 e 10 do Regulamento Delegado (UE) 2015/35, são utilizados os três níveis abaixo descritos para determinação do justo valor dos instrumentos financeiros e não financeiros quando contabilizados ao “justo valor”.

Nível 1 – Valores cotados (não ajustáveis) em mercados ativos para os ativos e passivos identificáveis.

Nível 2 – Outras técnicas de valorização para as quais os *inputs* que apresentem um impacto significativo na determinação do justo valor são efetuados com informação observável, quer direta, quer indiretamente.

Nível 3 – Técnicas que utilizam *inputs* que apresentam um efeito significativo no justo valor registado com base em variáveis não observáveis no mercado.

O “justo valor” dos títulos cotados é baseado em cotações de preços na data da Posição Financeira apenas quando existe um mercado ativo. O “justo valor” de instrumentos financeiros não cotados é obtido mediante o desconto dos fluxos de caixa futuros, utilizando taxas atualmente disponíveis para dívidas em condições semelhantes, o risco de crédito e prazo remanescente.

As avaliações dos terrenos e edifícios maximizam a utilização de dados observáveis de mercado. No entanto, uma vez que a generalidade das avaliações considera também dados não observáveis, o justo valor dos terrenos e edifícios encontra-se classificado no nível 3 da hierarquia de justo valor definida pela IFRS 13.

Os terrenos e edifícios de uso próprio e de rendimento são avaliados com a periodicidade considerada adequada, de forma a assegurar que o seu valor de balanço não difira significativamente do seu justo valor. O período de referência máximo entre avaliações é de 3 anos.

O caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem, empréstimos e contas a receber, outros devedores por operações de seguros e outras operações, depósitos recebidos de resseguradores e outros credores por operações de seguros e outras operações aproximam-se do justo valor devido ao curto prazo das maturidades destes instrumentos.

Os investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos encontram-se valorizados de acordo com a equivalência patrimonial.

Recuperáveis de Resseguro - No decurso da sua atividade a Mútua dos Pescadores cede riscos para todos os ramos de seguro em que desenvolve a sua atividade. Os contratos que transferem o risco de seguro a terceiros (Resseguradores) são contabilizados como contratos de resseguro.

Os montantes que podem ser recuperados junto dos Resseguradores (Recuperáveis de Resseguro) são estimados tendo em atenção as condições de cada contrato e estão em linha com os cálculos das Provisões técnicas.

O detalhe das metodologias utilizadas é descrito no ponto D.2 Provisões Técnicas.

Os valores a receber ou a pagar relacionados com a atividade de resseguro - saldos a receber ou a pagar com Resseguradores, de acordo com as disposições contratuais previamente definidas nos respetivos Tratados de Resseguro, são espelhados nas rubricas “Contas a receber ou a pagar por outras operações de resseguro”.

Impostos Correntes e Impostos Diferidos

Impostos correntes

O imposto corrente, ativo ou passivo, é estimado com base no valor esperado recuperar ou a pagar às autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usada para calcular aquele montante é a que se encontra em vigor à data de relato.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício económico, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos, em conformidade com a legislação fiscal vigente.

No balanço de Solvência II os ativos e passivos por impostos correntes estão incluídos nas rubricas “Contas a receber por outras operações” e “Contas a pagar por outras operações” respetivamente.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis assim como os benefícios fiscais dão também origem a impostos diferidos ativos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros contra os quais possam ser deduzidos os impostos diferidos ativos.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou passivo.

Os impostos diferidos no balanço de Solvência II

De acordo com o art.º 15.º do Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, apurou-se a diferença entre o balanço de Solvência I e o Balanço de Solvência II.

A diferença apurada (positiva ou negativa) é reconhecida como passivo ou ativo em imposto diferido e acresce ao imposto já apurado e reconhecido nas demonstrações financeiras.

Para o cálculo da capacidade de absorção da cooperativa, considerou-se um crescimento expectável de prémios de acordo com o orçamento trianual elaborado para os anos 2020 a 2022 e de 3% para os anos futuros e um lucro tributável de valor igual a 3% dos prémios.

Ativos Intangíveis	0	Valor inscrito de acordo com o nº. 2 do art.º. 12 do Regulamento Delegado. Avaliação difere da avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Impacto – 37.762€
Ativos por Impostos Diferidos	201.117	Apurámos a diferença entre o balanço contabilístico e o Balanço de Solvência II-ativo e passivo com impacto em termos de Imposto. Avaliação difere da avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Impacto + 32.669
Ativos por benefícios pós emprego	592.228	Valor do Fundo de Pensões de Benefício Definido a 31.12.2021 Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 1 -Valorização ao Justo valor
Imobilizado e equipamento detida para uso próprio	4.502.743	Este valor engloba o valor relativo aos nossos imóveis para uso próprio (3.953.368€) e (549 375€) referente a Outros ativos tangíveis (equipamento) e Inventários. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3 -As avaliações dos terrenos e edifícios de uso próprio são obtidas através de um avaliador independente. O justo valor é determinado de acordo com a abordagem do custo. Os Outros ativos tangíveis são registados ao custo de aquisição deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Propriedade (que não seja para uso próprio)	4.802.618	Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3 -As avaliações dos terrenos e edifícios de rendimento são obtidas através de um avaliador independente. O Justo Valor é determinado de acordo com a abordagem do rendimento. Avaliações feitas todos os 3 anos para cada imóvel.
Participações	2.698.058	Este valor respeita à participação de 100% na Ponto Seguro, S.A. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 1- Avaliação pela aplicação do Método de Equivalência Patrimonial.
Ações cotadas+ tit e Unid. Participação	180.460	Valor correspondente aos valores de mercado das ações. Avaliação difere à avaliação contida nas demonstrações Financeiras. Foram retiradas as unidades de participação em Fundos de Ações.	Nível 1 -Avaliação de acordo com a cotação em mercados ativos para ativos idênticos Impacto de -366.184€.
Obrigações governamentais	18.466.265	Valor correspondente aos valores de mercado das Obrigações Governamentais Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 1 -Avaliação de acordo com a cotação em mercados ativos para ativos idênticos

Obrigações Corporate	8.855.273	Valor correspondente aos valores de mercado das Obrigações Corporate Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 1 - Avaliação de acordo com a cotação em mercados ativos para ativos idênticos
Fundos de Investimento	416.875	Valor correspondente ao valor das unidades de participação da FUNDIMO, Fundo de Compensação salarial, Fundo de Ações MILLENIUM e LYXOR. Valor difere da avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 1 - Avaliação de acordo com a cotação em mercados ativos para ativos idênticos Impacto + 366.184€
Depósitos a Prazo	1.651.390	Valor correspondente aos Depósitos a Prazo, incluindo juros decorridos Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
Empréstimos Concedidos	29.800	Empréstimo concedido à Cooplisboa - União de Cooperativas de Consumo CRL com contrato Mútuo com hipoteca Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
Recuperáveis de resseguro	1.352.950	Valor referente aos recuperáveis de resseguro calculado de acordo com o art.º 41.º do Regulamento Delegado (Diferença entre as Best Estimates Gross e Net). Avaliação difere da avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Impacto: - 1.632.799€ O Método de estimação segue o utilizado para o cálculo das provisões técnicas(Best Estimates) .

Contas a receber por operações de seguro direto	754.554	Valor correspondente ao valor a receber por operações de seguro direto líquido dos ajustamentos reconhecidos. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
Contas a receber de resseguradores	49.549	Valor correspondente ao valor a receber de resseguradores. Não houve reconhecimento de imparidades. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
Contas a receber por outras operações	1.109.466	Valor correspondente ao valor a receber por outras operações Líquido dos ajustamentos reconhecidos. Inclusão dos ativos por impostos correntes no montante de 120.792€. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	906.401	Valor correspondente ao valor em Caixa + DO Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
Outros Ativos	55.615	Valor correspondente à rubrica "Acréscimos e Diferimentos". Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	

D.2 Provisões técnicas

D.2.1 Introdução

Neste capítulo são descritas as metodologias e os pressupostos para o cálculo das Provisões técnicas no ambiente Solvência II -Valores inscritos no balanço económico.

As Provisões Técnicas subdividem-se em:

- Provisão para Sinistros;
- Provisão para Prémios;
- Margem de Risco.

O seu cálculo segue de perto o normativo e orientações emanadas pela EIOPA e foi efetuado para os ramos de Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Multirrisco (Habitação, Condomínio e Empresas) e Marítimo.

A curva de taxa de juro utilizada é a publicada pela EIOPA a 31.12.2021 – Cenário Inicial sem Ajustamento de Volatilidade.

A estrutura usada para o cálculo das *melhores estimativas* das provisões técnicas sem Margem de Risco foi a curva de taxa de juro sem ajustamento de volatilidade e sem choque. Também para a Margem de Risco foi utilizada a curva de taxa de juro sem choque e sem ajustamento de volatilidade. Para simplificação, estas curvas serão referidas como curva ETTJ.

D.2.2 Métodos e Procedimentos

Descrevem-se, separadamente por ramo, as bases, métodos e principais pressupostos utilizados na avaliação das Provisões Técnicas para efeitos de solvência.

As provisões Técnicas são a soma da “*Melhor Estimativa*” da provisão para sinistros e da provisão para prémios com a “Margem de Risco”.

Acidentes de Trabalho – “*Melhor Estimativa*”

Provisão para Sinistros

Foi considerada a seguinte subdivisão:

a) Responsabilidades de natureza Vida – Anuidades resultantes de contratos de seguros dos ramos “Não Vida” relativas a responsabilidades de Acidentes e Doença.

- i) Pensões, incluindo capitais de remição;
- ii) Assistência Vitalícia;
- iii) Contribuição para o FAT.

Esta segmentação justifica-se devido à avaliação destas responsabilidades utilizando técnicas atuariais do ramo “Vida”.

b) Responsabilidades de natureza Não Vida - Outras Prestações e Custos de Acidentes de Trabalho.

Esta segmentação justifica-se devido à avaliação destas responsabilidades utilizando técnicas atuariais do ramo “Não Vida”.

i) Pensões, incluindo capitais de remição.

Metodologia e Procedimentos

Foram utilizadas como base de cálculo todas as Pensões Homologadas, Conciliadas, Definidas e Presumíveis à data de 31.12.2021.

Foi ainda considerada uma estimativa para as presumíveis IPP (Incapacidade Permanente Parcial) de processos ocorridos, mas ainda não declarados (IBNR) relativos ao ano de 2021 – *IBNR Pensões*.

Foi utilizada a Tábua de Mortalidade TD 88/90 para as pensões obrigatoriamente remíveis e para as restantes a Tabela TV 73-77.

Nas despesas (encargos de gestão de 2% para todos os sinistros) foi considerada a inflação futura de 1% para todas as maturidades.

O desconto financeiro dos *cash-flows* foi efetuado aplicando a curva ETTJ.

ii) Assistência Vitalícia

A constituição da Provisão para Assistência Vitalícia é efetuada, caso a caso, logo que existe conhecimento dessa responsabilidade e baseia-se em informação recolhida junto do Gestor de Sinistros e das recomendações médicas em cada processo.

Metodologia e Procedimentos

A base é o valor anual de pagamentos estimados associados ao risco de assistência vitalícia.

Utilizando a Tabela de Mortalidade TV 73-77 obtêm-se os *cash-flows* futuros, descontados às taxas de juro da curva ETTJ e acumulados à taxa de inflação futura de 1,7%.

Foi ainda criada uma provisão para sinistros ocorridos, mas ainda não declarados (IBNR) e uma provisão para sinistros não suficientemente provisionados (IBNER) de Assistência Vitalícia.

iii) Contribuição para o FAT (Fundo de Acidentes de Trabalho)

De acordo com a alínea b) do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 142/99, de 30 de abril, constitui receita do FAT, a suportar pelas empresas de seguros, uma percentagem sobre o valor correspondente ao capital de remição das pensões em pagamento à data de 31 de dezembro de cada ano. Aquela percentagem foi fixada em 0,85% pela Portaria n.º 1106-A-99, de 23 de dezembro.

Metodologia e Procedimentos

A base ao cálculo da contribuição para o FAT é o ficheiro de pensionistas a 31.12.2021.

É feita a projeção dos *cash-flows* futuros da contribuição para o FAT que são de seguida atualizados financeiramente utilizando a ETTJ.

Outras Prestações e Custos de Acidentes de Trabalho

Dados

Foram recolhidos os dados respeitantes aos últimos 21 anos (2001 a 2021) relativos às indemnizações pagas - Montantes Pagos - Indemnizações por incapacidade temporária e Despesas, incluindo as indemnizações e despesas referentes a sinistros tardiamente declarados, com inclusão dos custos de gestão imputados a sinistros, para cada um dos anos em análise.

Separaram-se os valores relativos ao pagamento de salários das outras despesas, assim como dos custos de gestão. Construíram-se matrizes de *run-off* de montantes pagos para as rubricas salários, despesas e custos de gestão.

Pressupostos

Com base na observação do comportamento dos anos de 1994 a 2000, nos salários e custos de gestão, considerou-se o fator de custo último desses anos (*ultimate*) igual a 1.

Com base na observação do comportamento dos anos de 1994 a 2000, relativamente às despesas, considerou-se que o montante dos sinistros pagos de despesas no oitavo ano de desenvolvimento representava 99,6% da responsabilidade final.

Metodologia

A análise foi feita com base em matrizes de *Run-off* estimando separadamente as incapacidades temporárias, as despesas e os custos de gestão através do Método Chain-Ladder com inflação.

A taxa de inflação passada para as incapacidades temporárias (Salários) e custos de gestão foi a fornecida pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor, excluindo bebidas alcoólicas e tabaco, enquanto a taxa de inflação futura considerada foi de 1%.

Para as despesas foi considerada a Taxa de Inflação passada fornecida pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor, para os serviços hospitalares. Para a taxa de inflação futura considerou-se 1,7%. Os pressupostos para o desconto financeiro foram o mesmo que no ponto anterior, ou seja, valores descontados usando curva ETTJ.

Provisão para Prémios

A provisão para prémios diz respeito a sinistros futuros cobertos pelas responsabilidades de seguro abrangidas pelos limites contratuais a que se refere o art.º 18 dos Atos Delegados.

As projeções dos *cash flows* para o cálculo da provisão para prémios incluem os custos, as despesas e os prémios relacionados com esses eventos.

A *melhor estimativa* da provisão para prémios resulta da soma do valor atual das saídas de fluxos de caixa previstas relativas aos sinistros futuros, incluindo custos de gestão de sinistros, custos de administração e custos de gestão de investimentos, subtraída das entradas de caixa futuras relativas ao valor atual dos prémios futuros.

Este cálculo tem por base a simplificação constante no anexo técnico III das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas. Foi inserida uma granularidade mais completa refletindo as especificidades de cada segmento de negócio.

Em termos de Rácio Combinado considerou-se a soma do rácio das Despesas [(Despesas Administrativas + Gastos Investimento) / Prémios Adquiridos] com o rácio de Sinistralidade (*Ultimate loss*, incluindo custos de gestão / Prémios Adquiridos).

Aplicou-se o rácio líquido dos custos de aquisição para efeito do cálculo dos sinistros que se encontram associados aos prémios já processados, acrescentando o rácio das despesas de aquisição, para efeitos de cálculo dos custos com sinistros associados aos prémios Exigíveis.

Em termos de Prémios consideram-se:

1. Prémios Brutos emitidos imputáveis ao exercício seguinte (Prémios não adquiridos, VM);
2. Prémios Exigíveis ainda não processados:
 - Prémios ainda não processados, correspondentes a período ainda não decorrido, dos contratos em vigor (exigíveis Tipo I);
 - Prémios correspondentes a Renovações tácitas de apólices em modalidade anos e seguintes de janeiro (exigíveis Tipo II).

O desconto financeiro dos *cash-flows* foi efetuado tendo em conta a curva ETTJ.

Montantes expressos em euros

PROVISÃO PARA PRÉMIOS E PARA SINISTROS	2021	2020
MELHOR ESTIMATIVA AT Vida	13.458.457,39	13.950.906,67
PROVISÃO FAT	958.427,21	1.200.190,77
MELHOR ESTIMATIVA AT NÃO Vida	1.533.610,65	1.729.102,45
MELHOR ESTIMATIVA TOTAL DE ACIDENTES DE TRABALHO	15.950.495,26	16.880.199,88

Nota: Estes valores incluem a medida transitória aplicada sobre as Provisões Técnicas, para o Ramo de Acidentes de Trabalho – componente Vida.

Acidentes Pessoais – “Melhor Estimativa”

Provisão para Sinistros

Procedeu-se à estimativa da reserva de forma desagregada separando as matrizes de *run-off* de Acidentes Pessoais em Despesas Médicas e Proteção de Rendimento.

Despesas Médicas

Dados

Foram recolhidos os dados respeitantes aos últimos 21 anos (2001 a 2021) relativos aos Montantes Pagos e Reservas sem inclusão dos custos de gestão imputados aos sinistros.

Os dados utilizados (Montantes Pagos + Reservas) foram agrupados por ano de ocorrência incluindo as indemnizações e despesas tardiamente reportados.

Os riscos considerados como Despesas Médicas são Despesas de Tratamento e Repatriamento.

Proteção de Rendimento

Dados

Foram recolhidos os dados respeitantes aos últimos 21 anos (2001 a 2021) relativos aos Montantes Pagos e Reservas sem inclusão dos custos de gestão imputados aos sinistros.

Os dados utilizados (Montantes Pagos + Reservas) foram agrupados por ano de ocorrência incluindo as indemnizações e despesas tardiamente reportados.

Os riscos considerados como Proteção de Rendimento são Morte, Invalidez Permanente, Incapacidade temporária e Despesas de funeral.

Custos de Gestão

Dados

Foram recolhidos os dados respeitantes aos últimos 21 anos (2001 a 2021) relativos aos Montantes Pagos e Reservas de custos de gestão imputados aos sinistros.

Os dados utilizados (Montantes Pagos + Reservas) foram agrupados por ano de ocorrência incluindo as indemnizações e despesas tardiamente reportados.

Metodologia

A análise foi feita com base em matrizes de *Run-off* calculando a *Melhor Estimativa* dos custos com sinistros separadamente referentes a despesas médicas em Acidentes Pessoais e Proteção de Rendimento, através do Método Munich Chain Ladder.

Nas Despesas Médicas foi considerada a Taxa de Inflação passada fornecida pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor, para os serviços hospitalares. Para a taxa de inflação futura considerou-se 1,7%.

Na Proteção de Rendimento não foi considerada inflação pois os montantes pagos são maioritariamente referentes à cobertura de morte, com valor de indemnização fixo em conformidade com o capital seguro subscrito.

O Método Munich Chain Ladder foi aplicado à matriz de *run-off* dos “*Incurred Claims*”.

Os custos de gestão foram estimados pelo Método Chain Ladder aplicados à matriz de *run-off* de montantes pagos, considerando a Taxa de Inflação passada fornecida pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor e 1% para a taxa de inflação futura.

Provisão para Prémios

No cálculo da Provisão para Prémios utilizou-se a simplificação constante no anexo técnico III das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas, conforme metodologia já acima referida para os acidentes de trabalho.

Montantes expressos em euros

PROVISÃO PARA PRÉMIOS E PARA SINISTROS	2021	2020
MELHOR ESTIMATIVA AP	538.186,62	329.301,33

Incêndio e Outros Danos – “Melhor Estimativa”

Os ramos Multirriscos enquadram-se na segmentação Incêndio e Outros Danos.

Provisão para Sinistros

Foram estimadas separadamente as indemnizações totais agregadas e os custos de gestão.

Foi utilizado para as indemnizações o método Munich Chain Ladder, o qual foi aplicado à matriz de *run-off* dos “*Incurred claims*”.

A taxa de inflação passada para as despesas e custos de gestão foi a fornecida pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor, excluindo bebidas alcoólicas e tabaco, enquanto a taxa de inflação futura considerada foi de 1%.

Os custos de gestão foram estimados pelo Método Chain Ladder.

Provisão para Prémios

No cálculo da Provisão para Prémios utilizou-se a simplificação constante no anexo técnico III das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas, conforme metodologia já acima referida para os Acidentes de Trabalho.

Montantes expressos em euros

PROVISÃO PARA PRÉMIOS E PARA SINISTROS	2021	2020
MELHOR ESTIMATIVA INC. E MULTI RISCOS	150.949,93	154.144,82

Marítimo – “Melhor Estimativa”

O ramo Marítimo enquadra-se na segmentação “Marítimo, Aéreo e Transportes”.

Provisão para Sinistros

Procedeu-se à análise das carteiras de sinistros para o Ramo Técnico 88 - Marítimo-Pesca e para os Ramos Técnicos 84 - 85 - 86 - Recreio e Marítimo-Turística.

Marítimo Pesca e Marítimo Recreio

Dados

Foram recolhidos os dados respeitantes aos anos de 2001 a 2021 relativos aos montantes pagos e às reservas.

Os dados utilizados foram agrupados por ano de ocorrência incluindo as indenizações e despesas tardiamente reportadas.

Metodologia

A *Melhor Estimativa* da provisão para sinistros foi calculada por aplicação do modelo Munich Chain Ladder às matrizes de *run-off* dos “Incurred Claims”.

A Taxa de Inflação passada utilizada foi a fornecida pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor excluindo bebidas alcoólicas e tabaco enquanto a taxa de inflação futura considerada foi de 1%.

O desconto financeiro dos *cash-flows* foi efetuado com a ETTJ.

Marítimo – Custos de Gestão

A *Melhor Estimativa* dos custos de gestão foi estimada através do método Chain-Ladder.

A Taxa de Inflação passada utilizada foi a fornecida pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor excluindo bebidas alcoólicas e tabaco enquanto a taxa de inflação futura considerada foi de 1%.

Os custos de Gestão foram calculados para o Ramo Marítimo como um todo, não sendo feita qualquer segregação pelas várias modalidades.

Marítimo – Proteção de Rendimento

Existem duas coberturas inseridas nos produtos de Marítimo Pesca que são a “Perda de Haveres” e a “Perda de Salários”.

A Perda de Haveres garante o ressarcimento dos prejuízos sofridos pelas Pessoas Seguras em consequência da perda ou danificação dos seus haveres (vestuário, calçado, roupas de cama, artigos de higiene e apetrechos para refeições, bem como próteses) devido a borrasca, naufrágio, encalhe, fogo, explosão, alijamento e, em geral, de acidentes de fortuna de mar que atinjam a embarcação.

A Perda de Salários, agora denominada Compensação Salarial, garante a compensação da perda de ganho das Pessoas Seguras, em consequência da paralisação da embarcação, durante o período estritamente necessário à efetivação das reparações dos danos verificados, desde que tais danos sejam provocados por borrasca, encalhe, fogo, explosão, em geral, acidentes de fortuna de mar que a atinjam.

Estas coberturas não apresentam valores relevantes. Considerou-se a sua inclusão no Marítimo.

Dados

Foram recolhidos os dados respeitantes aos últimos 21 anos (2001 a 2021) relativos às indemnizações pagas – Montantes Pagos - Indemnizações por Perda de Haveres e Perda de Salários, incluindo as indemnizações e despesas referentes a sinistros tardiamente declarados, para cada um dos anos em análise.

Metodologia

A análise foi feita com base em matrizes de *Run-off* estimando as indemnizações totais, referentes a montantes pagos em Perda de Haveres e Perda de Salários, excluindo as despesas de gestão necessárias para o efeito.

A *Melhor Estimativa* da provisão para sinistros foi calculada por aplicação do Método Munich Chain Ladder às matrizes de *run-off* dos “*Incurred Claims*”. Não foi considerada inflação. A curva de taxa de juro utilizada foi a ETTJ.

Provisão para Prémios

No cálculo da *Melhor Estimativa* da provisão para prémios utilizou-se a simplificação constante no anexo técnico III das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas, conforme metodologia já acima referida para os Acidentes de Trabalho.

Montantes expressos em euros

PROVISÃO PARA PRÉMIOS E PARA SINISTROS	2021	2020
MELHOR ESTIMATIVA MARÍTIMO	2.351.258,42	2.824.329,99

Margem de Risco

No cálculo da margem de risco foi utilizada a simplificação de nível 2 da hierarquia constante do anexo técnico IV das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas, aplicada a cada um dos ramos, o que permitiu considerar o padrão de desenvolvimento diferenciado para cada segmento de negócio.

Considera-se ainda que dada a estabilidade da carteira e do negócio (composição da carteira, nível dos resseguradores, política de investimentos) os pressupostos para a sua utilização encontravam-se assegurados. A ETTJ utilizada para o cálculo da *Risk Margin* foi a curva do cenário sem choque e sem ajustamento de volatilidade.

Montantes expressos em euros

Margem de Risco	2021	2020
AT Vida	1 211 587,44	1 182 583,60
AT NÃO Vida	457 611,03	409 031,21
TOTAL DE ACIDENTES DE TRABALHO	1 669 198,47	1 591 614,81
AP	47 396,71	48 225,68
MARÍTIMO	101 703,15	89 954,10
MULTI RISCOS	45 616,17	44 734,16
TOTAL	1 863 914,50	1 774 528,76

Impacto da aplicação da medida transitória relativa às Provisões Técnicas

Foi utilizada a medida transitória sobre as Provisões Técnicas, medida aplicada sobre as responsabilidades assumidas, antes da entrada em vigor do regime de Solvência II, para o Ramo de Acidentes de Trabalho – componente Vida.

Esta segmentação prende-se com a natureza dos riscos subjacentes às responsabilidades (responsabilidades de longo prazo ligadas ao ramo de Acidentes de Trabalho) que constituem um grupo homogéneo de risco, em conformidade com o cálculo das Provisões Técnicas e com a sua exposição aos riscos.

	Impacto da aplicação da medida Transitória sobre as Provisões Técnicas		
	COM MT	SEM MT	Impacto
TP	20 854 805	24 409 554	-3 554 749
SCR	6 587 466	6 587 466	0
MCR	2 500 000	2 500 000	0
Elegíveis para cumprimento do requisito de capital de solvência (SCR)	15 821 139	12 568 782	3 252 357
Elegíveis para cumprimento do requisito de capital mínimo (MCR)	15 821 139	12 568 782	3 252 357

Resumo da *Melhor Estimativa* das Provisões Técnicas e Margem de Risco de Solvência II

O quadro seguinte resume as Provisões Técnicas de Solvência II (*Melhor Estimativa* + Margem de Risco) por ramo - Valores inscritos no balanço económico.

Montantes expressos em euros

	PROVISÕES TÉCNICAS DE SOLVÊNCIA II		
	Melhor Estimativa	Margem de Risco	TOTAL
AT Vida	14 416 884,61	1 211 587,44	15 628 472,05
AT NÃO Vida	1 533 610,65	457 611,03	1 991 221,68
AP	538 186,62	47 396,71	585 583,33
MARÍTIMO	2 351 258,42	101 703,15	2 452 961,57
MULTI RISCOS	150 949,93	45 616,17	196 566,10
TOTAL	18 990 890,23	1 863 914,50	20 854 804,73

D.2.3 Nível de Incerteza associado ao valor das Provisões Técnicas

Relativamente às provisões técnicas de AT Vida – Pensões, o grau de incerteza surge ligado à tabela de Mortalidade utilizada e à inserção das responsabilidades presumíveis que ainda não foram sujeitas a avaliação pelos tribunais de trabalho.

Nas responsabilidades de Assistência Vitalícia, à incerteza ligada à tabela de mortalidade acresce ainda a incerteza ligada ao valor anual estimado da prestação médica ou outra prestação a liquidar.

Neste tipo de responsabilidade, a fim de minimizar esta incerteza é feita uma aferição anual pelos serviços técnicos e atuariais caso a caso.

Nas restantes provisões são analisados o histórico – Montantes Pagos e Reserva técnica – a fim de analisar o comportamento dos sinistros ao longo dos anos de desenvolvimento.

São aplicados vários métodos de estimação e analisado a sua adequação face à experiência e conhecimento do comportamento da gestão de sinistros da empresa, bem como se verifica a sua aderência à realidade esperada.

A evolução dos pressupostos macroeconómicos utilizados, como taxas de juro e inflação são também fatores de incerteza a considerar.

D.2.4 Recuperáveis de Resseguro

Uma boa parte dos riscos subscritos encontram-se transferidos através de contratos de resseguro, para entidades terceiras – Resseguradores e alguns são transferidos em cosseguro, nos ramos Incêndio e Multiriscos bem como em Marítimo.

Com exceção de Acidentes de Trabalho, onde existe unicamente um contrato de Excesso de Perda para proteção de eventos mais graves, privilegia-se a repartição do risco de forma proporcional e, cumulativamente, a proteção da retenção para eventos mais significativos (cúmulos).

A Política de Resseguro privilegia uma relação de longo prazo com os Resseguradores e fomenta uma participação dos mesmos em todos os ramos, de forma equilibrada, de modo a acompanharem o negócio de uma forma global, assegurando o constante alinhamento do negócio com as condições existentes nos Tratados de Resseguro.

Os ativos que advêm dos contratos de resseguro são reconhecidos ao abrigo desses contratos como “Recuperáveis de Resseguro”, exceto os valores correntes que estão incluídos nas “Contas a receber de resseguradores”.

Acidentes de Trabalho - Pensões

Considerou-se que a provisão para sinistros de resseguro cedido, constante das demonstrações financeiras estatutárias, acrescida da estimativa de recuperável relativa às pensões presumíveis, é a *melhor estimativa* do recuperável para Acidentes de Trabalho.

Assume-se que todos os sinistros com provisão de resseguro cedido relativo ao contrato não proporcional excesso de perda (XL), excluindo os processos em situação de “Presumível”, serão regularizados em 31.12.2022. Em relação aos processos em situação de “Presumível” presume-se a sua regularização a 31.12.2023. É aplicado posteriormente o desconto para o valor atual de acordo com a ETTJ.

Acidentes Pessoais – Proteção de Rendimento, Incêndio e Outros Danos e Marítimo

Utilizam-se para todos estes segmentos os mesmos procedimentos aplicáveis às provisões técnicas.

Determinou-se a matriz de *run-off* de montantes pagos e reservas líquidos de resseguro por ano de sinistro. Aplicou-se a este triângulo o mesmo método utilizado para a obtenção da *Melhor Estimativa* da Provisão para sinistros bruta. Considerou-se como recuperável de resseguro a diferença entre a *Melhor Estimativa* bruta de Resseguro e a *Melhor Estimativa* líquida de Resseguro.

Provisão para prémios

Utilizaram-se os mesmos métodos já explicados na provisão para prémios de seguro direto.

Para determinar a provisão líquida de resseguro, incorporou-se o efeito do resseguro nos cálculos.

Os valores obtidos foram abatidos à provisão para prémios bruta de resseguro para obtenção do recuperável.

Ajustamento de incumprimento da contraparte

De acordo com o art.º 42.º do Regulamento Delegado, foram efetuados os cálculos dos ajustamentos destinados a ter em conta as perdas esperadas por incumprimento da contraparte a que se refere o art.º 81.º da Diretiva 2009/138/CE.

Foi utilizado o cálculo simplificado previsto no art.º 61º do Regulamento Delegado, tendo em conta a probabilidade de incumprimento de acordo com o *rating* de cada uma das contrapartes e a duração modificada dos montantes dos recuperáveis.

Montantes expressos em euros

Recuperáveis de Resseguro	2021	2020
Ajustados		
AT Vida	253 563,86	435 387,93
AT NÃO Vida	-233 438,94	-188 660,53
AP	224 481,80	121 970,67
MARÍTIMO	1 107 357,31	1 537 778,73
MULTI RISCOS	986,07	9 548,71
TOTAL	1 352 950,10	1 916 025,50

D.2.5 Provisões Técnicas – Reconciliação entre IFRS e Solvência II

Em 2021

Montantes expressos em euros

Provisões Técnicas IFRS vs Solvência II		Solvência I 31.12.2021 IFRS	Revalorização	Solvência II 31.12.2021 Solvência II
Similar a Vida	AT(Vida)			
	Melhor Estimativa			14 416 884,61
	Margem de Risco			1 211 587,44
	Provisões Técnicas	14 966 859,61	661 612,44	15 628 472,05
Similar a Não Vida	AT(Não Vida) e AP			
	Melhor Estimativa			2 071 797,27
	Margem de Risco			505 007,74
	Provisões Técnicas	2 879 404,23	-302 599,22	2 576 805,01
Não Vida	Não Vida (Multiriscos e Marítimo)			
	Melhor Estimativa			2 502 208,35
	Margem de Risco			147 319,32
	Provisões Técnicas	3 709 135,71	-1 059 608,04	2 649 527,67
	TOTAL			
	Melhor Estimativa			18 990 890,23
	Margem de Risco			1 863 914,50
	Provisões Técnicas	21 555 399,55	-700 594,82	20 854 804,73

No âmbito do regime de Solvência II, as provisões técnicas são calculadas utilizando métodos diferentes em comparação com os cálculos contidos em ambiente IFRS.

A reconciliação entre os valores acima indicados é a seguinte:

AT – Vida

A principal diferença advém da aplicação da curva de taxa de juro publicada pela EIOPA a 31.12.2021 – Cenário Inicial sem Ajustamento de Volatilidade, bem como da inclusão nas provisões técnicas da contribuição para o Fundo de Acidentes de Trabalho e margem de risco, conceito não existente no ambiente IFRS.

AT – Não Vida e Acidentes Pessoais e Não Vida – Multiriscos e Marítimo

Nestes segmentos as diferenças são explicadas pelos diferentes métodos aplicados no cálculo da *melhor estimativa* da provisão para prémios e provisão para sinistros, dos princípios económicos, inflação e desconto, incorporados nos valores de Solvência II e da margem de risco.

D.3 Outras responsabilidades

Em linha com a avaliação dos ativos, os princípios contabilísticos para “Outras Responsabilidades” estão genericamente baseados nas IFRS.

Obrigações com benefícios dos trabalhadores

A Mútua dos Pescadores celebrou um Acordo de Empresa (AE) com o Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e afins (SINAPSA) publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 18, de 15 de maio de 2018 (AE de 2018);

O referido AE de 2018 substituiu todos os outros anteriores instrumentos de regulamentação coletiva que vigoraram na Mútua até à data da sua publicação.

Para a efetivação do estabelecido na Cláusula 50.ª e seguintes do AE de 2018, já em vigor, foi alterado o contrato de adesão Coletiva n.º 50 ao Fundo de Pensões Aberto Horizonte Valorização, devidamente autorizado pela ASF em 31.12.2019, que visou nomeadamente:

- A Introdução do Plano de Contribuição Definida – Plano Individual de Reforma (PIR) para todos os trabalhadores atuais e futuros;
- A transferência do valor integralmente financiado a título de responsabilidades por serviços passados, com referência a 31 de dezembro do ano anterior àquele em que tenha sido concedida a autorização da Autoridade de Supervisão e Fundos de Pensões (ASF), para o saldo inicial do PIR, já efetuado;
- E relativamente aos Beneficiários do regime complementar de reforma por velhice ou invalidez previsto no CTT para a atividade seguradora, publicado pelo Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 32, de 29 de agosto de 2008, a manutenção dos regimes que vigoravam à data em que se reformaram e que integraram o contrato agora celebrado.

Na data de reporte 31.12.2021 os resultados da avaliação atuarial das responsabilidades estão em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar n.º. 5/2007-R, de 27 de abril, da ASF.

O cálculo das responsabilidades é efetuado por atuário independente em cada data de reporte.

O método de cálculo utilizado foi o seguinte:

Valor Atual do Prémio Único de uma renda vitalícia imediata com 14 pagamentos no ano.

Os parâmetros de crescimento utilizados foram:

Pressupostos	31/12/2021
Taxa de Crescimento de Pensões	1,00%
Taxa Técnica (Rendas Vitalícias)	0,72%
Tábua de Mortalidade	TV 88/90
Nº de Pensões Pagas anualmente	14

Os pressupostos são revistos e atualizados em cada data de relato com base nos dados de mercado disponíveis.

O reconhecimento do valor é feito com base da IAS 19.

A avaliação segundo a IAS 19 é consistente com os princípios de Solvência II.

As diferenças entre as avaliações para efeitos de solvência e as avaliações contidas nas demonstrações financeiras são detalhadas no quadro seguinte.

Passivos por benefícios pós emprego	519.900	Valor presente das Responsabilidades do Fundo de Pensões de Benefício Definido a 31.12.2021	Valorização por métodos atuariais
		Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	
Depósitos recebidos de resseguradores	3.157.989	Depósitos recebidos dos resseguradores relativos a sinistros pendentes e provisão para prémios.	Nível 3
		Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	
Passivos por Impostos Diferidos	1.131.457	Apurámos a diferença entre o balanço contabilístico e o Balanço de Solvência II-ativo e passivo com impacto em termos de Imposto.	
		Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	

Contas a pagar por operações de seguro direto	3.966.095	Valor correspondente ao valor a pagar por operações de seguro direto Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
Contas a pagar por outras operações de resseguro	149.189	Valor correspondente ao valor a pagar por operações resseguro Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
Contas a pagar por outras operações	577.105	Esta rubrica inclui o valor a pagar por outras operações, acrescido do passivo por impostos correntes. Excluído o valor correspondente ao FAT que está incluído nas Best Estimates. Avaliação difere da avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3 Impacto: -824.771€ correspondente à Provisão Fundo de Acidentes de Trabalho.
Outros passivos	447.683	Valor correspondente à rubrica "Acréscimos e Diferimentos". Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	

D.4 Métodos alternativos de avaliação

Aplicação de métodos alternativos de avaliação (AVM) para:

- Ativos monetários (caixa e depósitos)

D.5 Eventuais informações adicionais

Nada a referir.

E. Gestão do Capital

E.1 Fundos próprios

Capital Social da Cooperativa

O capital social é representado por títulos de capital com o valor mínimo previsto por Lei, ou um seu múltiplo, podendo ser agrupados para perfazerem a entrada mínima de cada cooperador – n.º 2 do art.º 7 dos Estatutos.

O capital social é variável e ilimitado, sendo o seu montante mínimo de Seis Milhões de Euros, já integralmente realizado, correspondendo à soma dos títulos de capital atribuídos aos cooperadores iniciais e títulos de capital detidos pela cooperativa – n.º 1 do art.º 7 dos Estatutos.

Aquando da sua transformação em cooperativa de responsabilidade limitada, foram atribuídos aos associados da Mútua dos Pescadores, em 31 de dezembro de 2003, designados como cooperadores iniciais, 174.000 títulos com o valor nominal de 870.000 euros.

O remanescente capital social, no montante de 5.130.000 euros, é constituído por capital não titulado, propriedade comum da Mútua dos Pescadores.

Cada título tem o valor nominal de 5 euros e a subscrição mínima é de 3 títulos.

Política de Gestão do capital

A Mútua dos Pescadores tem seguido uma política de reforço de capitais próprios, não distribuindo excedentes e é sua intenção continuar essa política.

Os excedentes líquidos apurados em cada exercício, que não resultem de operações com terceiros e depois de constituídas as reservas definidas no art.º 53.º, n.º 1 e 2, dos Estatutos, podem ser distribuídos, da seguinte forma:

- i. Uma percentagem não inferior a 20% para a formação de reserva legal, até à concorrência do dobro do capital social;
- ii. Uma percentagem não superior a 30% para pagamento de juros sobre os títulos de capital;
- iii. A percentagem que em cada ano for estabelecida pela Assembleia Geral para a formação da reserva para educação e formação cooperativa, nos termos do Código Cooperativo, e do Fundo Mutualista;

Depois de constituídas as reservas, o remanescente terá o destino que a Assembleia Geral deliberar, dentro dos limites da Lei.

Não se pode proceder à distribuição de excedentes entre os Cooperadores, nem criar reservas livres, antes de se terem compensado as perdas dos exercícios anteriores, ou tendo-se utilizado a reserva legal para compensar essas perdas, antes de se ter reconstituído a reserva ao nível anterior ao da sua utilização.

A distribuição de resultados aos cooperadores tem carácter residual dada a natureza da companhia. Com efeito, embora prevista nos estatutos a distribuição do excedente não é a política da cooperativa.

A Mútua dos Pescadores tem seguido ao longo dos anos a política de reforço dos capitais próprios não distribuindo excedentes e pretende continuar essa política.

Os excedentes líquidos provenientes de operações com terceiros são obrigatoriamente afetos a reservas.

Em 1 de julho de 2016 procedeu-se à constituição do Fundo Mutualista, por deliberação da Assembleia Geral, em 20 de março de 2016, nos termos do art.º 15.º dos Estatutos, constituindo-se como um instrumento de reforço da situação financeira da cooperativa. Este fundo assenta nos princípios mutualistas da reciprocidade, solidariedade e entreatajuda, sendo um meio de reforço do capital, para melhor responder às necessidades e riscos dos utentes.

A 31.12.2021 o montante do Fundo ascendia a 196.766€ e é classificado como capital *Tier 1*.

Classificação dos Fundos Próprios

O quadro seguinte detalha a posição de capital da Mútua a 31.12.2021.

De acordo com o regime de Solvência II procedeu-se à classificação dos fundos próprios em três níveis

- Nível 1 - Capital Social Realizado e Reserva de Reconciliação;
- Nível 2 – Capital Social realizado, que de acordo com os estatutos, não existe direito incondicional de recusa de reembolso;
- Nível 3 – sem aplicação.

Montantes expressos em euros

	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Capital Social da Mútua	6 196 766	6 196 766		
Títulos Subscritos e Realizados	47 551		47 551	
Reserva de Reconciliação	9 576 822	9 576 822		
Valor Líquido relativo aos Impostos Diferidos	0			0
Total dos Fundos Próprios	15 821 139	15 773 588	47 551	0

- Explicação quantitativa e qualitativa das diferenças entre os Capitais Próprios tal como constam das demonstrações financeiras da Mútua dos Pescadores e o excesso do ativo sobre o passivo calculado para efeitos de solvência.

Montantes expressos em euros

Balancos	Contabilístico	Solvência II	
Activo	48 407 607,45	46 625 362,22	-1 782 245,23
Passivo	32 473 942,00	30 804 223,42	-1 669 718,58
	15 933 665,45	15 821 138,80	-112 526,65

Montantes expressos em euros

Activo	
Diferença na avaliação dos Ativos Intangíveis	-37 762
Diferença na avaliação de "Ativos por Impostos Diferidos"	32 669
Diferença entre os Recuperáveis de Resseguro de Solvência II e as PT de Resseguro Cedido a 31.12.2020	-1 632 799
Custos de aquisição Diferidos	-144 353
	-1 782 245

Montantes expressos em euros

Passivo	
Diferença entre as Provisões Técnicas em Solvência II com Medidas Transitórias e as PT a 31.12.2020	-844 948
Diferença na avaliação dos "Outros passivos- FAT- Incluído nas PT de Solvência II	-824 771
	-1 669 719

E.2 Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo

A Mútua dos Pescadores utiliza para os cálculos dos requisitos de capital os parâmetros da fórmula - padrão.

- **Montante do SCR e MCR a 31.12.2021**

Montantes expressos em euros

SCR	6 587 466
MCR	2 500 000

- **Discriminação do SCR por módulo de Risco**

Montantes expressos em euros

Riscos	2021
Risco de Mercado	4 425 448
Risco de Contraparte	257 497
Risco de Subscrição AT e AP	3 086 631
Risco de Subscrição Mar e Mult	719 958
Diversificação dentro do BSCR	-2 222 795
BSCR	6 266 738
Risco Operacional	320 728
SCR	6 587 466

- **Rácio de Solvência**

Fundos Próprios Elegíveis Solvência II	15 821 139
Requisito de Capital	6 587 466
Rácio de Solvência	240%

- **Métodos simplificados**

Foram utilizadas as seguintes simplificações:

No âmbito das Provisões Técnicas – Provisão para prémios foi aplicada a simplificação inserida no anexo técnico III das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas.

No âmbito da Margem de Risco, considerou-se a utilização da simplificação de nível 2 da hierarquia constante do anexo técnico IV das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas.

No cálculo do Ajustamento de incumprimento da contraparte foi utilizado o cálculo simplificado previsto no art.º 61.º do Regulamento Delegado.

- **Cálculo do MCR – elementos utilizados.**

São utilizadas para o cálculo do MCR as “*Melhores Estimativas*” líquidas de Resseguro deduzidas da medida transitória aplicada às Provisões Técnicas e os prêmios brutos emitidos líquidos de resseguro de 2021.

O valor indicado corresponde ao valor mínimo do MCR.

Fundos Próprios Elegíveis Solvência II MCR	15 821 139
Requisito de Capital Mínimo	2 500 000
Rácio de Solvência	633%

E.3 Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência

Não aplicável.

E.4 Diferenças entre a fórmula - padrão e qualquer modelo interno utilizado

A Mútua dos Pescadores utiliza a fórmula-padrão, não aplicando qualquer modelo interno.

E.5 Incumprimento do requerimento de capital mínimo e requisito de capital de solvência

Não aplicável.

E.6 Eventuais informações adicionais

Não aplicável

Lisboa, 5 de abril de 2022

O Comité de Gestão

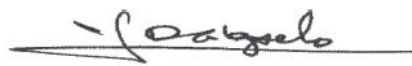


Ana Teresa Vicente Custódio de Sá
Diretora Geral



Sara Maria Paeta da Costa Domingues
Diretora Financeira e de Resseguro

O Conselho de Administração



João Paulo Quinzico Delgado
Presidente do Conselho de Administração



Joaquim Manuel Simplício Anacleto
Administrador

Anexo Quantitativo

2021

Valores em Euros

Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, CRL



MÚTUA
DOS PESCADORES

	Valor Solvência II
ATIVOS	
Ativos intangíveis	0
Ativos por impostos diferidos	201.117
Excedente de prestações de pensão	592.228
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	4.502.743
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	37.070.939
Imóveis (que não para uso próprio)	4.802.618
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	2.698.058
Títulos de fundos próprios	180.460
Ações — cotadas em bolsa	180.460
Ações — não cotadas em bolsa	0
Obrigações	27.321.538
Obrigações de dívida pública	18.466.265
Obrigações de empresas	8.855.273
Títulos de dívida estruturados	
Títulos de dívida garantidos com colateral	
Organismos de investimento coletivo	416.875
Derivados	
Depósitos que não equivalentes a numerário	1.651.390
Outros investimentos	
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	
Empréstimos e hipotecas	29.800
Empréstimos sobre apólices de seguro	
Empréstimos e hipotecas a particulares	
Outros empréstimos e hipotecas	0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	1.352.950
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	1.099.386
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	1.108.343
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	-8.957
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	253.564
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	253.564
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	0
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	
Depósitos em cedentes	
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	754.554
Valores a receber a título de operações de resseguro	49.549
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	1.109.466
Ações próprias (detidas diretamente)	
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	
Caixa e equivalentes de caixa	906.401
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	55.615
ATIVOS TOTAIS	46.625.362

PASSIVOS	
Provisões técnicas — não-vida	5.226.333
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	2.649.528
PT calculadas no seu todo	
Melhor Estimativa	2.502.208
Margem de risco	147.319
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	2.576.805
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	2.071.797
Margem de risco	505.008
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	15.628.472
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	15.628.472
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	14.416.885
Margem de risco	1.211.587
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	0
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	0
Margem de risco	0
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	0
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	0
Margem de risco	0
Passivos contingentes	0
Provisões que não provisões técnicas	0
Obrigações a título de prestações de pensão	519.900
Depósitos de resseguradores	3.157.989
Passivos por impostos diferidos	1.131.457
Derivados	0
Dívidas a instituições de crédito	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	0
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	3.966.095
Valores a pagar a título de operações de resseguro	149.189
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	577.105
Passivos subordinados	0
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	447.683
TOTAL DOS PASSIVOS	30.804.223
EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO	15.821.139

S.12.01.01
 Provisões Técnicas Vida e Acidentes e Doença STV

Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e		Outros seguros de vida		Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro aceite	Total (Vida exceto seguros de acidentes e doença, incluindo contratos ligados a unidades de participação)	Seguro de doença (seguro direto)		Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Seguro de doença (resseguro aceite)	TOTAL (Seguros de doença com bases técnicas semelhantes às dos seguros do ramo vida)
	Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias	Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias				Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias			
Provisões técnicas calculadas como um todo							0					0
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo							0					0
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR												
Melhor Estimativa												
Melhor Estimativa bruta							0			17.971.634		17.971.634
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte							0			0		0
Melhor estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito — total							0	0	0	17.718.070	0	17.718.070
Margem de Risco							0			1.211.587		1.211.587
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas												
Provisões técnicas calculadas como um todo							0					
Melhor estimativa							0			-3.554.749		-3.554.749
Margem de Risco							0					
PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL							0			15.374.908	0	15.374.908

	Seguro direto e resseguro proporcional aceite										Resseguro não proporcional aceite				RESPONSABILIDADES TOTAIS NÃO-VIDA		
	Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Resseguro de acidentes e doença não proporcional	Resseguro de acidentes não proporcional		Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	Resseguro de danos patrimoniais não proporcional
Provisões técnicas calculadas como um todo																	
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo																	
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR																	
Melhor Estimativa																	
Provisões para prémios																	
Valor bruto	-21.356	-51.744	-68.493			466.059	64.147										388.612
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	0	-39.094	-233.439			-218.840	-38.587										-529.960
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para prémios	-21.356	-12.650	164.946			684.900	102.733										918.573
Provisões para sinistros																	
Valor bruto	59.252	552.035	1.602.104			1.885.199	86.803										4.185.393
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	0	264.149	0			1.327.585	39.588										1.631.322
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para sinistros	59.252	288.459	1.602.104			559.001	47.230										2.556.047
Melhor estimativa total — valor bruto	37.896	500.291	1.533.611			2.351.258	150.950										4.574.006
Melhor estimativa total — valor líquido	37.896	275.809	1.767.050			1.243.901	149.964										3.474.619
Margem de Risco	5.726	41.671	457.611			101.703	45.616										652.327
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas																	
Provisões técnicas calculadas como um todo																	
Melhor estimativa																	
Margem de Risco																	
PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL																	
Provisões técnicas - Total	43.622	541.962	1.991.222			2.452.962	196.566										5.226.333
Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte — total	0	224.482	-233.439			1.107.357	986										1.099.386
Provisões técnicas menos montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito — total	43.622	317.480	2.224.661			1.345.604	195.580										4.126.946

S.19.01.01

Sinistros de seguros Não-Vida

Ano do acidente/ Ano da subscrição	Ano do acidente
---------------------------------------	-----------------

Valor bruto dos sinistros pagos (não cumulativo)
(montante absoluto)

Ano desenv.		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10&+	Ano em curso	Soma dos anos (cumulativa)
Ano ocorr.														
	Anteriores											5.074	385	4.452.709
	N-9	1.923.694	825.563	205.550	107.165	49.299	14.032	1.911	3.737	150	180		180	3.131.281
	N-8	2.487.212	1.411.434	163.394	47.252	60.368	9.973	24.329	85.714	5.765			5.765	4.295.442
	N-7	1.960.045	828.591	259.300	76.667	25.030	43.240	35.741	30.033				30.033	3.258.647
	N-6	2.041.888	1.529.901	165.688	17.418	58.214	27.869	-6.702					-6.702	3.834.277
	N-5	2.614.035	1.534.509	119.222	113.774	38.063	58.719						58.719	4.478.322
	N-4	1.935.842	1.496.693	105.719	144.368	4.269							4.269	3.686.892
	N-3	2.111.894	1.168.045	180.567	99.874								99.874	3.560.380
	N-2	2.889.016	1.782.345	266.616									266.616	4.937.977
	N-1	2.149.026	1.565.944										1.565.944	3.714.970
	N	2.161.187											2.161.187	2.161.187
TOTAL													4.186.270	41.512.085

Valor bruto não descontado da melhor estimativa das provisões para sinistros
(montante absoluto)

Ano desenv.		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10&+	Final do ano (dados descontados)
Ano ocorr.													
	Anteriores											274.519	90.749
	N-9	0	0	0	0	127.000	47.760	3.082	-11.390	-2.346	6.256		6.192
	N-8	0	0	0	348.440	294.651	223.324	220.873	84.075	133.216			133.893
	N-7	0	0	127.970	82.918	58.778	36.476	852	3.870				3.701
	N-6	0	332.484	149.445	123.428	66.519	15.363	9.818					9.725
	N-5	2.057.179	351.713	168.076	109.645	109.136	98.325						98.795
	N-4	1.743.957	376.940	258.880	256.787	271.801							273.334
	N-3	1.677.831	534.093	382.004	202.341								203.200
	N-2	2.090.034	426.189	215.057									215.891
	N-1	2.237.043	609.905										612.504
	N	1.661.044											1.670.200
TOTAL													3.318.184

Impacto das garantias a longo prazo e medidas transitórias
 S.22.01.01

	Montante com as garantias a longo prazo e as medidas transitórias	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Impacto do ajustamento para a volatilidade definido como zero	Impacto do ajustamento de congruência definido como zero
Provisões técnicas	20.854.805	3.554.749			
Fundos próprios de base	15.821.139	-3.252.357			
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do SCR	15.821.139	-3.252.357			
SCR	6.587.466		0		
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do MCR	15.821.139	-3.252.357			
MCR	2.500.000		0		

S.23.01.01.01 - Fundos Próprios

	TOTAL	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições	Nível 2	Nível 3
Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.o do Regulamento Delegado 2015/35					
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)					
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias					
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	6.196.766	6.196.766			
Contas subordinadas dos membros de mútuas	47.551			47.551	
Fundos excedentários					
Ações preferenciais					
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais					
Reserva de reconciliação	9.576.822	9.576.822			
Passivos subordinados					
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos					
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima					
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II					
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II					
Deduções					
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito					
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES	15.821.139	15.773.588	0	47.551	
Fundos próprios complementares					
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido					
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido					
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido					
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido					
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE					
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE					
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE					
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE					
Outros fundos próprios complementares					
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES					
Fundos próprios disponíveis e elegíveis					
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o SCR	15.821.139	15.773.588	0	47.551	0
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o MCR	15.821.139	15.773.588	0	47.551	
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o SCR	15.821.139	15.773.588	0	47.551	0
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o MCR	15.821.139	15.773.588	0	47.551	
SCR	6.587.466				
MCR	2.500.000				
Rácio de fundos próprios elegíveis para o SCR	240%				
Rácio de fundos próprios elegíveis para o MCR	633%				

S.23.01.01.01 - Reserva de reconciliação

TOTAL

Reserva de reconciliação	
Excedente do ativo sobre o passivo	15.821.139
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	
Outros elementos dos fundos próprios de base	6.244.317
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	
Reserva de reconciliação	9.576.822
Lucros Esperados	0
	0
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	0
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	0
Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)	0

S.25.01.01 - Requisito de capital de solvência para as empresas que utilizam a fórmula-padrão

	Requisito de capital de solvência bruto	Parâmetro Específico da Empresa (PEE)	Simplificações
Risco de mercado	4.425.448		
Risco de incumprimento pela contraparte	257.497		
Risco específico dos seguros de vida	0		
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	3.086.631		
Risco específico dos seguros não-vida	719.958		
Diversificação	-2.222.795		
Risco de ativos intangíveis	0		
BSCR	6.266.738		

Cálculo do requisito de capital de solvência

Cálculo do SCR	
Risco operacional	320.728
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	0
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	0
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	0
SCR excluindo acréscimos de capital	6.587.466
Acréscimos de capital já decididos	0
SCR	6.587.466
Outras informações sobre o SCR	
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	
Montante total do SCR Nocial para a parte remanescente	
Montante total do SCR Nocial para os fundos circunscritos para fins específicos	
Montante total do SCR Nocial para as carteiras de ajustamento de congruência	
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	

S.28.01.01

MCR — Requisito de Capital Mínimo - Apenas atividades de seguro e de resseguro dos ramos vida e não-vida

Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida

S.28.01.01.01

Resultado de MCR_{NV}

955.590

S.28.01.01.02

	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prémios emitidos nos últimos 12 meses
Seguro de despesas médicas e resseguro proporcional	37.896	305.150
Seguro de proteção de rendimentos e resseguro proporcional	275.809	358.524
Seguro de acidentes de trabalho e resseguro proporcional	1.767.050	5.698.329
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — responsabilidade civil		
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — outros ramos		
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e resseguro proporcional	1.243.901	797.738
Seguro e resseguro proporcional de incêndio e outros danos patrimoniais	149.964	33.480
Seguro e resseguro proporcional de responsabilidade civil geral		
Seguro e resseguro proporcional de crédito e caução		
Seguro e resseguro proporcional de proteção jurídica		
Assistência e resseguro proporcional		
Seguro e resseguro proporcional de perdas financeiras diversas		
Resseguro de acidentes e doença não proporcional		
Resseguro de acidentes não proporcional		
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes		
Resseguro de danos patrimoniais não proporcional		

Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro de vida

S.28.01.01.03

Resultado de MCR_v

322.873,07

S.28.01.01.04

	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos		
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros		
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação		
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	15.374.908	
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida		0

Cálculo do MCR global

S.28.01.01.05

MCR linear	1.278.463
SCR	6.587.466
Limite superior do MCR	2.964.360
Limite inferior do MCR	1.646.867
MCR combinado	1.646.867
Limite inferior absoluto do MCR	2.500.000
REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (MCR)	2.500.000